



Ano CVI da IOE  
107ª da República  
Nº 28.642

Biblioteca Pública Arthur Vianna

# DIÁRIO OFICIAL

0553

Belém, Terça-feira,  
27 de janeiro de 1998

NESTA EDIÇÃO

04 cadernos / 32 páginas  
24 páginas eletrônicas  
08 páginas convencionais

## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



### IMPORTANTE

#### Convênio

A Secretaria de Agricultura vai repassar R\$ 10 mil para o Sindicato Rural de Castanhal. O Convênio nº 005/98 é uma conjugação de esforços para a realização do 1º Encontro de Produtores de Leite de Castanhal.

A vigência do convênio é de dois meses.

(Caderno 1. Pág. 3)

#### Adiamento

A Prefeitura de Ananindeua avisa que fica adiada para o dia 16 de fevereiro a Concorrência Pública nº 002/97. A licitação é para construção de um ginásio poliesportivo no município. O horário e o local da abertura da Concorrência permanecem inalterados.

(Anexo. Pág. 5)



Imprensa Oficial do Estado  
<http://www.prodepa.gov.br/ioe>  
E-mail: [ioe@prodepa.gov.br](mailto:ioe@prodepa.gov.br)

# Seop contrata reforma no Hospital Ofir Loyola

A Secretaria de Estado Obras Públicas contrata a empresa Decol - Decorações, Engenharia e Comércio Ltda. para executar a obra de reforma e ampliação do Hospital

Ofir Loyola.

O Contrato nº 01/98 tem prazo de conclusão até agosto deste ano e valor de R\$ 1,06 milhão.

A Secretaria também está avisando que vai realizar em feve-

reiro duas tomadas de preços - nº 08/98 e 09/98 - para a construção de escolas nos municípios de Marabá e Santa Bárbara do Pará.

(Caderno 1. Pág. 5)

## Iterpa homologa doações de terra em Nova Esperança

O Instituto de Terras do Pará homologa 191 sentenças proferidas nos autos de doação de terras da Colônia Nova Esperança, em Santa Maria das Barreiras.

A área dos terrenos varia en-

tre 24 e 99 hectares. Os atos administrativos do Instituto definem o nome dos interessados, a denominação das áreas, nº dos lotes e tamanho da área doada.

(Caderno 1. Pág. 8)

## Leilões da Justiça Federal

A Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Pará / Vara Única de Marabá - anuncia, através de editais de praça e intimação, a realização de nove leilões para o mês de março.

Entre os bens que poderão ser arrematados, está um terreno no município de Marabá, avaliado em R\$ 150 mil.

(Caderno 2. Pág. 7)

## Desapropriação em Marituba

O Decreto nº 120/97, da Prefeitura de Marituba, declara de utilidade pública para desapropriação um terreno urbano de 331,5 m², na sede do município. O terreno está ocupado por posseiros, mas o Decreto atribui a posse ao Instituto de Terras do Pará, onde foi solicitado o título definitivo de propriedade, em 1981.

(Anexo. Pág. 5)

## Celpa licita serviços para Almeirim

No dia 11 de fevereiro serão abertas as propostas da Tomada de Preços nº 016/98 da Celpa. A licitação é para contratação de empresa, ou consórcio de empresas, para construção de alimentador primário, implantação de 340 postes de concreto e cadastramento de 1.020 unidades consumidoras no município de Almeirim, Região Oeste do Estado. O edital pode ser retirado no Centro Operacional da Celpa, em Belém, em horário comercial.

(Caderno 1. Pág. 7)



**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

**HÉLIO GUEIROS JÚNIOR**

Vice-Governador do Estado

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado  
**LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado  
**ROMÃO AMOÉDO NETTO**Procurador Geral de Justiça  
**MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIOR**Procurador Geral do Estado  
**JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO**Consultor Geral do Estado  
**OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE**Procurador Geral da Defensoria Pública  
**ÍTALE DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR****SECRETARIADO**

Administração

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**

Justiça

**CLODOMIR ASSIS ARAÚJO**

Fazenda

**PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO**

Obras Públicas

**HAROLDO COSTA BEZERRA**

Saúde Pública

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**

Educação

**JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO**

Agricultura

**HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES**

Segurança Pública

**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**Planejamento e Coordenação Geral  
**SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE**Desenvolvimento Estratégico  
**JOSÉ AUGUSTO AFFONSO**

Cultura

**PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES**Indústria, Comércio e Mineração  
**CARLOS JEHÁ KAYATH**Trabalho e Promoção Social  
**MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL**

Transportes

**AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU**Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
**NILSON PINTO DE OLIVEIRA**Casa Militar da Governadoria do Estado  
**CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓS**Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA**Comandante Geral da Polícia Militar  
**CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**Comandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar  
**CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA****GABINETE DA  
VICE-GOVERNADORIA**PORTARIA n° 002/98 de 23 de janeiro de 1998  
O VICE GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de  
suas atribuições legais,  
RESOLVE:Designar o servidor ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON  
RIBEIRO, matrícula de n° 5694191-023 e CPF n° 043.794.382-87, para  
responder como ORDENADOR DE DESPESAS, deste Órgão, no  
período de 26/01 a 24/02/98, por ocasião das férias da servidora  
MADEL GONÇALVES DE MORAES.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
**HÉLIO GUEIROS JÚNIOR**  
Vice Governador do Estado**CASA MILITAR  
DA GOVERNADORIA**RESUMOS DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS  
PORTARIA N° 005/98 - CMG DE 26 DE JANEIRO DE 1998  
NOME DA SERVIDOR: FRANCISCO ASSIS DO AMARAL COSTA  
CIC N° : 104420732-91  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)  
RUBRICA: 349034 - SUPRIMENTO DE FUNDO  
PERÍODO DE APLICAÇÃO DE 30 (TRINTA) DIAS E 10 (DEZ)  
DIAS PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS.PORTARIA N° 006/98 - CMG DE 26 DE JANEIRO DE 1998.  
NOME DO SERVIDOR: ADELSON DA SILVA SOUZA  
CIC N° : 030727112-91  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ - 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)  
RUBRICA: 349034 - SUPRIMENTO DE FUNDO  
PERÍODO DE APLICAÇÃO DE 30 (TRINTA) DIAS E 10 (DEZ)  
DIAS PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS.PORTARIA N° 0007/98 - CMG DE 26 DE JANEIRO DE 1998.  
NOME DA SERVIDOR: RODOLPHO CARLOS CHAVES DA  
CUNHA  
CIC N° : 048992372-00  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ - 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)  
RUBRICA: 349034 - SUPRIMENTO DE FUNDO  
PERÍODO DE APLICAÇÃO DE 30 (TRINTA) DIAS E 10 (DEZ)  
DIAS PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS.  
**ROBERTO DA ROCHA KÓS - CEL. QOPM**  
CHIEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO  
ESTADO**CASA CIVIL DA  
GOVERNADORIA**PORTARIA N° 065/CCG, DE 26 DE JANEIRO DE 1998.  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 2.168, de 27 de maio de 1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 124/GAB/SIESPA,  
RESOLVE:  
autorizar VITOR MANUEL JESUS MATEUS, Secretário de Estado de Saúde  
Pública, a viajar para Brasília-DF, no dia 16 de janeiro do corrente, a fim de participar  
de audiência, no Ministério da Saúde, com o Secretário de Assistência à Saúde,  
para tratar dos seguintes assuntos: combate ao Aedes Aegypti, Plano RNIS, Projeto  
REFORSUS e Plano de Malária, devendo responder pelo expediente do Órgão, naausência do titular, ELISEU PAES MARQUES, Secretário-Adjunto.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JANEIRO DE 1998.  
**ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício\* PORTARIA N° 0046/98-CCG, DE 15 DE JANEIRO DE 1998  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de  
suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o Processo n° 1998/2983-PG, datado de 09 de janeiro do  
corrente ano;  
RESOLVE:  
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao servidor  
REGINALDO GARCIA DA SILVA, Assessor de Gabinete II, por ter viajado  
para o Município de Vigia, a serviço do Governo do Estado, no dia 14/01/98.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de janeiro de 1998.  
**ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
Chefe da Casa Civil, em exercício  
\* Republicada por ter saído com incorreção no DOE n° 28.636 de 19/01/98.\* PORTARIA N° 0059/98-CCG, DE 21 DE JANEIRO DE 1998  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de  
suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o Ofício n° 003/98-Cerimonial, constante no Processo n°  
1998/7606, datado de 20 de janeiro do corrente ano;  
RESOLVE:  
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo  
relacionados, a fim de viajarem a serviço do Governo do Estado.  
NOME CARGO LOCALIDADE DIA(S) QUANT.  
Sívio José Pantoja Fernandes Ass. de Gab. I Novo Repartimento 22 a 25/01/98 04 (quatro)  
Carlos Antônio de A. Lima Ass. Esp. Redenção 22 a 25/01/98 04 (quatro)  
Telma Guerreiro Anunciação Ass. Esp. I Redenção 22 a 25/01/98 04 (quatro)  
Regina Marques de A. Maranhão Ass. de Gab. II Redenção 22 a 25/01/98 04 (quatro)  
Maria do Carmo dos S. Barbosa Ass. Esp. I São Félix do Xingu 23 a 25/01/98 03 (três)  
Sandro Marcelo Brito dos Santos Ass. de Gab. II São Félix do Xingu 23 a 25/01/98 03 (três)  
Jair Carlos Pinto Costa Ass. Esp. Novo Repartimento,  
Redenção e São Félix  
do Xingu 24 e 25/01/98 02 (duas)DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de janeiro de 1998.  
**ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
Chefe da Casa Civil, em exercício  
\* Republicada por ter saído com incorreção do DOE n° 28.640 de 23/01/98.\* PORTARIA N° 032/CCG, DE 15 DE JANEIRO DE 1998  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 2.376, de 25 de setembro de  
1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 001/98-GS/SAGRI  
RESOLVE:  
Exonerar GERSON FRANCISCO DA ROCHA AMAZONAS do cargo em  
comissão de Coordenador do 2° Núcleo Regional com sede em Santarém, Código  
GEP-DAS-011.4, e nomear MÁRIO ANTÔNIO DE MACEDO para o referido  
cargo, com lotação na Secretaria de Estado de Agricultura.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de janeiro de 1998.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
**ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício  
Obs: Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. n° 28.635 de 16.01.98.PORTARIA N° 066/CCG, DE 26 DE JANEIRO DE 1998  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 2.376, de 25 de setembro de  
1997, e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 0987-GS/SETEPS  
RESOLVE:  
Nomear RITA CONCEIÇÃO DE SOUZA LIMA, para exercer o cargo em  
comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Documentação, Código GEP-  
DAS-011.3, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de  
01/12/97.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de janeiro de 1998.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
**ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercícioPORTARIA N° 067/CCG, DE 26 DE JANEIRO DE 1998  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 2.376, de 25 de setembro de  
1997, eImprensa Oficial do Estado  
joe@prodepa.gov.br**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**Trav. do Chaco, n° 2271 - Marco  
Belém - Pará  
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556Diretor Presidente  
**JOSÉ NÉLIO PALHETA**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
**ANA CLAUDIA MEDEIROS**  
Diretor de Documentação e Divulgação  
**LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**  
Diretor Técnico  
**LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA****T A B E L A****ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES****ASSINATURA TRIMESTRAL**  
Na capital: R\$ 25,00  
Outros Estados  
e municípios: R\$ 78,00**PUBLICAÇÕES**  
Centímetro: R\$ 14,00  
Preço por página:  
R\$ 2.772,00**COMPOSIÇÃO**  
(centímetro): R\$ 2,00**FOTOLITO**  
(centímetro): R\$ 1,00**PREÇO DO EXEMPLAR**  
R\$: 0,40**RECLAMAÇÕES**  
24 horas após a circulação  
do Diário e 8 dias nos  
Municípios e outros Estados.**OFÍCIOS ou  
MEMORANDOS**  
Devem acompanhar as  
publicações**PAGAMENTOS**  
Em Cheque Nominal à  
IMPRESA OFICIAL DO  
ESTADO.**OBSERVAÇÃO**  
As assinaturas do  
DIÁRIO OFICIAL  
não dão direito ao  
recebimento de  
CADERNOS ESPECIAIS,  
elaborados exclusivamente  
para distribuição aos órgãos  
interessados.As matérias para publicação  
serão recebidas, no máximo,  
até as 16 horas.O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.prodepa.gov.br/100>



CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0987-GS/SETEPS  
RESOLVE:

Nomear ELZA AMARAL, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Espaço Recreio, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 01/12/97.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de janeiro de 1998.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:  
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 068/CCG, DE 26 DE JANEIRO DE 1998  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0987-GS/SETEPS  
RESOLVE:

Exonerar ELZA AMARAL do cargo em comissão de Gerente de Unidade I, Código GEP-DAS-011.2, e nomear LÚCIA SANTANA SENA COSTA, para o referido cargo, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 01.12.97.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de janeiro de 1998.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

## CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA Nº 001/98-CGE

O CONSULTOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO a Escala de Férias para o exercício de 1998 dos servidores que atuam nesta Consultoria Geral;

RESOLVE:

1 - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor FRANCISCO DE ASSIS SANTOS GONÇALVES, Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado nesta Consultoria Geral, matrícula nº 3160106-060, referente ao período aquisitivo de 01.02.97 a 31.01.98, para gozo de 02/02/98 a 03/03/98.

2 - Publique-se e cumpra-se.

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO em, 23 de janeiro de 1998.

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE  
Consultor Geral do Estado



SECRETARIA DE  
ESTADO DE AGRICULTURA

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes  
Trav. do Chaco, 2292 - (091) 226-1363

PORTARIA Nº001/98 DATA: 16/01/98  
Nome: JOSÉ MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA COSTA  
Cargo: Médico Veterinário  
Números de dias de licença especial: 60 dias  
Triênio: 01/02/79 a 31/01/82

PORTARIA Nº002/98 DATA: 16/01/98  
Nome: JOÃO LOPIES CORRÊA FILHO  
Cargo: Agente Atividade Agropecuária  
Números de dias de licença especial: 120 dias  
Triênio: 11/08/90 a 10/08/93 e 11/08/93 a 10/08/96

PORTARIA Nº003/98 DATA: 16/01/98  
Nome: LUZINETE FARIAS DOS SANTOS  
Cargo: Engenheiro Agrônomo  
Números de dias de licença especial: 60 dias  
Triênio: 15/05/93 a 14/05/96

PORTARIA Nº11/98 Data: 08/01/98  
O Secretário de Estado de Agricultura, no uso e gozo de suas Competência e considerando os termos do Convênio nº001/98, celebrado entre SAGRI e PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER.  
RESOLVE:  
Designar os servidores: FRANCISCO DE ANDRADE RIBEIRO, matrícula nº0022713-011, ocupante do cargo de Motorista, código GEP D 16 AC AA DIB; GERALDO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº0017221-023, Engº Agrº, código, GEP D 04 AA AB AAB; JOÃO LOPIES CORRÊA FILHO, matrícula nº0017000-014, Agente de Atividades Agropecuárias, código GEP A 15 AE AH BWB; JOAQUIM DA SILVA BATISTA, matrícula nº0021415-015, Agente de Portaria, GEP D 16 AB AS DJB; PAULO SANTOS BATISTA DE MACEDO, matrícula nº0017159-017, Médico Veterinário, código GEP A 13 AA AF AAB e VANCIRA MACHADO DE MACEDO, matrícula nº0017043-011, Médico Veterinário, código GEP B 13 AA AF AAB, para atuarem junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER, na execução do objeto do Convênio nº001/98 em ações de apoio administrativo e técnico na elaboração dos planos de trabalho referentes a dito Convênio.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 08/01/98:  
Engº Agrº HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº12/98 Data: 22/01/98  
O Secretário de Estado de Agricultura, no uso e gozo de suas Competência, e considerando os termos do Convênio nº002/98, celebrado entre SAGRI e PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
RESOLVE:  
Designar, os servidores: FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA CUNHA, matrícula nº 0022225-015, ocupante do cargo de Médico Veterinário, código, GEP D 13 AA AF AAB; GERSON BRONI PEREIRA, matrícula nº0003174-020, Agente de Artes Práticas, código, GEP A 16 AD AA DCA; JOÃO SANTANA XAVIER FILHO, matrícula nº0832413-014, Engenheiro Agrônomo, código GEP D 04 AA AB AAB; JORGE LUIZ DOS SANTOS BRAGA, matrícula nº0832057-017, Médico Veterinário, GEP D 13 AA AF AAB; LÚCIA MARIA FERREIRA OTAKE, matrícula nº0021377-012, Engenheiro Agrônomo, código GEP D 04 AA AB AAB e MAURO BAIÁ DA COSTA, matrícula nº0832065-019, Agente Administrativo, código, GEP D 17 AC AC CPB, para atuarem junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, na execução do objeto do Convênio nº002/98, em ações de apoio administrativo e técnico na elaboração dos planos de trabalho referentes ao dito Convênio.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 22/01/98  
Engº Agrº HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº15/98 Data: 20/01/98  
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais e considerando o conteúdo do processo nº0006/98.  
RESOLVE:  
Lotar o servidor, MANOEL ROZENDO DA SILVA FILHO, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula nº0015229-014, no 1º Núcleo Regional - Castanhal, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº16/98 Data: 20/01/98  
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais e considerando o conteúdo do processo nº02402/97  
RESOLVE:  
Dispensar, a pedido, o servidor, não estável JOSÉ GILBERTO SOUZA MEDEIROS, ocupante do cargo de Engº Agrº, matrícula nº0022659-015, desta Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI, a contar de 01/01/98.

PORTARIA Nº17/98 Data: 20/01/98  
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais e considerando o conteúdo do processo nº01714/97  
RESOLVE:  
Dispensar, a pedido, o servidor, não estável ELSON JOSÉ VASCONCELOS DA SILVA PORTO, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, matrícula nº0832120-012, desta Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI, a contar de 01/11/97.

PORTARIA Nº18/98 Data: 20/01/98  
O Secretário de Estado de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo nº1997150257  
RESOLVE:  
Dispensar, a pedido, o servidor, não estável DENIMAR RODRIGUES, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, matrícula nº0022063-015, desta Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI, a contar de 01/10/97.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 005/98  
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Agricultura e o Sindicato Rural de Castanhal.  
OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes para promover o desenvolvimento do setor agropecuário do Estado do Pará, mediante a realização do 1º Encontro de Produtores de Leite de Castanhal.  
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados de sua publicação até o dia 28.03.98.  
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Proj. Ativ. 1031  
Elem.Desp. 3450-39  
FORO: Belém-Pará  
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 1998  
ASSINATURAS:  
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
Secretário de Estado de Agricultura  
MÁRCIO DESIDÉRIO TEIXEIRA DE MIRANDA  
Presidente do Sindicato de Castanhal



SECRETARIA DE  
ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro  
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS  
CEDÊNCIA  
PORTARIA Nº 0583/98 DE 20.01.98  
NOME: MARIA SANTANA DE ANDRADE  
MATRÍCULA: 0302473/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE PROF D S LOPES/BELÉM  
CEDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, ATÉ ULTE-

RIOR DELIBERAÇÃO, COM ONUS PARA O ORGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 02.01.98.

PORTARIA Nº 0690/98 DE 22.01.98  
NOME: IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 5490103/026  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE DR MAROJA NETO/SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
CEDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, COM ONUS PARA O ORGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 15.10.97

TORNAR SEM EFEITO  
PORTARIA Nº 049-B/98 DE 20.01.98  
NOME: MARIA SANTANA DE ANDRADE  
MATRÍCULA: 0302473/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE DONATILA S LOPES/BELÉM  
T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 69/98 DE 07.01.98, QUE CEDEU ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, SEM ONUS PARA O ORGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 02.01.98.

DISPENSAR  
PORTARIA Nº 0050-B/98 DE 21.01.98  
NOME: ELIANA VIEIRA DIAS  
MATRÍCULA: 0503100/019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.07.94, PARA FINS DE REGUL. FUNCIONAL

PORTARIA Nº 0048-B/98 DE 21.01.98  
NOME: FERNANDO NAZARENO ANTUNES DE OLIVEIRA  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GONÇALO DUARTE/BELÉM  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.09.78, PARA FINS DE REGUL. FUNCIONAL, ADMITIDO PELA PORT. 6657/76 DE 13.08.76.

PORTARIA Nº 0699/98 DE 22.01.98  
NOME: MARINALDO RODRIGUES FRANCO  
MATRÍCULA: 5264812/016  
CARGO/LOTAÇÃO: ESCREV. DATILOG/EE OUTEIRO/ICOARACI  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.10.97

PORTARIA Nº 0698/98 DE 22.01.98  
NOME: RITA DE CASSIA OLIVEIRA GARCIA  
MATRÍCULA: 5324890/016  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE MAESTRO WALDEMAR H C PEREIRA/ICOARACI  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.05.97

PORTARIA Nº 0700/98 DE 22.01.98  
NOME: MÁRCIA MARIA BARBOSA CASCAES  
MATRÍCULA: 5273048/014  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE ONEIDE DE SOUZA TAVARES/ ANANINDEUA  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.10.97

PORTARIA Nº 0662/98 DE 21.01.98  
NOME: JOSÉ AUGUSTO BRITO DO NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 5488680/017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF GALVÃO/AUGUSTO CORREA  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.11.96

DISPENSA DE FUNÇÃO  
PORTARIA Nº 0671/98 DE 22.01.98  
NOME: ZILDA DE MENEZES DOS ANJOS  
MATRÍCULA: 0500615/015  
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE ADMINISTRAT./EE CONEGO BATISTA CAMPOS/BARCARENA  
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

MANDAR SERVIR (GD, FG)  
PORTARIA Nº 0670/98 DE 22.01.98  
NOME: LUCIANE DE ANDRADE SILVA  
MATRÍCULA: 5346711/013  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT/EE COM BAT.CAMPOS/ BARCARENA  
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)  
PERÍODO: A PARTIR DE 22.01.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

LICENÇA P/TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR  
PORTARIA Nº 0039-B/98 DE 21.01.98  
NOME: KÁTIA REGINA AMANAJÁS  
MATRÍCULA: 0530698/012



CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/ASSIS. DE COMUNICAÇÃO/  
BELÉM  
PERÍODO: 01.02.98 A 31.01.2000 (02 ANOS)

PORTARIA Nº 0047-B/98 DE 21.01.98  
NOME: REGINA NAZARÉ FERNANDES DA SILVA  
MATRÍCULA: 5688175/016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE VIRGINIA A DA CUNHA/  
BELÉM  
PERÍODO: 02.02.98 A 02.02.2000 (02 ANOS)

LICENÇA P/SERVIDOR (CURSO)  
PORTARIA Nº 0658/98 DE 21.01.98  
NOME: ADENOEL DOS SANTOS FILOCREÃO  
MATRÍCULA: 0552402/013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-3/EE GOV ALACID NUNES/  
CAMETÁ  
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE  
LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA  
LOCAL: UFPA - CAMPUS UNIVERS. DO TOCANTINS  
PERÍODO: 01.08.97 A 22.08.97

PORTARIA Nº 0657/98 DE 21.01.98  
NOME: EDMILSON ALVES PEIXOTO  
MATRÍCULA: 0761885/013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE RIO TOCANTINS/  
MARABÁ  
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE  
CIÊNCIAS SOCIAIS  
LOCAL: UFPA - CAMPUS UNIV. DO SUL DO PARÁ-NÚCLEO  
MARABÁ  
PERÍODO: 05.01.98 A 28.02.98

RETIFICAR  
PORTARIA Nº 0366/98 DE 14.01.98  
NOME: JULIA REGINA DA SILVA FRANCO  
MATR: 0226238/018  
CARGO/LOTAÇÃO ESC.DAT/EE HILDA VEIRA/BELÉM;  
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 7810/97 DE 17.07.97, QUE CON-  
CEDEU 030 DIAS DE LICENÇA SAÚDE NO PERÍODO DE  
21.05.97 A 19.06.97 PARA 028 DIAS NO PERÍODO DE 23.05.97 A  
19.06.97

LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA Nº 0351/98 DE 13.01.98  
NOME: MARIA LUIZA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0557382/011  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE MARIA DE FÁTIMA  
FERREIRA/ ANANINDEUA  
PERÍODO: 16.09.97 A 08.01.98

PORTARIA Nº 0131/98 DE 13.01.98  
NOME: IRACEMA GONÇALVES WANZELER  
MATRÍCULA: 0351717/011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JORN. R.MAIORANA/ANA-  
NINDEUA  
PERÍODO: 23.10.97 A 21.12.97

PORTARIA Nº 0343/98 DE 13.01.98  
NOME: DEUSARINA MOURA MARQUES  
MATRÍCULA: 0220213/011  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE VISC SOUZA FRANCO/  
BELÉM  
PERÍODO: 01.10.97 A 25.10.97

PORTARIA Nº 0344/98 DE 13.01.98  
NOME: MARIA DA CARIDADE FREIRE LEAL  
MATRÍCULA: 0674150/019  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE PROF M L DA C  
REGO/ICOARACI  
PERÍODO: 06.10.97 A 20.10.97

PORTARIA Nº 0345/98 DE 13.01.98  
NOME: EUNICE PINHEIRO PINTO  
MATRÍCULA: 5359198/010  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC JOÃO CARLOS BATIS-  
TA/ ANANINDEUA  
PERÍODO: 02.10.97 A 31.10.97

PORTARIA Nº 0346/98 DE 13.01.98  
NOME: BENEDITA PEREIRA DE SOUZA  
MATRÍCULA: 0467928/015  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE VISC SOUZA FRANCO/  
BELÉM  
PERÍODO: 26.09.97 A 31.10.97

PORTARIA Nº 0348/98 DE 13.01.98  
NOME: ANAN CRISTINA LIMA DA COSTA  
MATRÍCULA: 5327520/019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ICUI LARANJEIRAS/ANANIN-  
DEUA  
PERÍODO: 08.10.97 A 05.01.98

PORTARIA Nº 0347/98 DE 13.01.98  
NOME: MARIA JOSÉ LOPES DA CRUZ  
MATRÍCULA: 5507456/015  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC JOÃO XXIII/ANANIN-  
DEUA  
PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97

PORTARIA Nº 0350/98 DE 13.01.98  
NOME: IOLANDA VALDINO DE SOUZA  
MATRÍCULA: 6316131/010  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE JULIA SEFFER/ANANIN-  
DEUA  
PERÍODO: 08.10.97 A 06.11.97

PORTARIA Nº 0349/98 DE 13.01.98  
NOME: ESPEDITO RAMALHO BRAZ  
MATRÍCULA: 0456616/010  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE INGLÊS DE SOUZA/  
BELÉM  
PERÍODO: 01.09.97 A 15.10.97

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA Nº 0358/98 DE 13.01.98  
NOME: CLAUDIO MONTEIRO DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0316784/012  
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE JARBAS P SOUZA/BELÉM  
PERÍODO: 17.10.97 A 14.01.98

PORTARIA Nº 0352/98 DE 13.01.98  
NOME: MARIA TEIXEIRA DA COSTA  
MATRÍCULA: 0316580/012  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE LUCY ARAUJO/ANANIN-  
DEUA  
PERÍODO: 10.10.97 A 07.01.98

PORTARIA Nº 0353/98 DE 13.01.98  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO  
MATRÍCULA: 0288870/019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF GELMIREZ MELO E  
SILVA/ ANANINDEUA  
PERÍODO: 09.09.97 A 08.10.97

PORTARIA Nº 0354/98 DE 13.01.98  
NOME: JORACELIA FREIRE RIBEIRO  
MATRÍCULA: 0455806/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MARLUCE P FERREIRA/  
BELÉM  
PERÍODO: 09.10.97 A 07.12.97

PORTARIA Nº 0355/98 DE 13.01.98  
NOME: BENEDITA PEREIRA DE SOUZA  
MATRÍCULA: 0467928/015  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE VISC SOUZA FRANCO/  
BELÉM  
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97

PORTARIA Nº 0357/98 DE 13.01.98  
NOME: ESPEDITO RAMALHO BRAZ  
MATRÍCULA: 0456616/010  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE INGLÊS DE SOUZA/  
BELÉM  
PERÍODO: 16.10.97 A 14.12.97

PORTARIA Nº 0356/98 DE 13.01.98  
NOME: PAULO CESAR DOS ANJOS MONTEIRO  
MATRÍCULA: 5460735/013  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE INGLÊS DE SOUZA/  
BELÉM  
PERÍODO: 11.09.97 A 12.10.97

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESCISÃO CONTRATUAL  
ADMISSÃO: 26.06.95  
A Secretaria de Estado de Educação no uso de suas atribuições e,  
considerando a cláusula IX item 9.2, letra "a" do contrato administra-  
tivo.  
Resolve:  
Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria de  
Estado de Educação e WALDEMAR HERMES MARTINS DA  
COSTA, cargo Professor, lotado no município de IRITUIA, publica-  
do em D.O. nº 27.994 DE 29.06.95  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 21.01.98

RESCISÃO CONTRATUAL  
ADMISSÃO: 10.07.95  
A Secretaria de Estado de Educação no uso de suas atribuições e,  
considerando a cláusula IX item 9.2, letra "a" do contrato administra-  
tivo.  
Resolve:  
Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria de  
Estado de Educação e LEILA JEANNE VEIGA PINHEIRO

,cargo Professor, lotado no município de BREU BRANCO, publica-  
do em D.O. nº 28.002 DE 11.07.95.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 21.01.98

RESCISÃO CONTRATUAL  
ADMISSÃO: 01.07.96  
A Secretaria de Estado de Educação no uso de suas atribuições e,  
considerando a cláusula IX item 9.2, letra "a" do contrato administra-  
tivo.  
Resolve:  
Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria de  
Estado de Educação e INES RITTER, cargo Professor, lotado no  
município de NOVO REPARTIMENTO, publicado em D.O. nº  
28.247 DE 03.07.96  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 21.01.98

RESCISÃO CONTRATUAL  
ADMISSÃO: 10.06.97  
A Secretaria de Estado de Educação no uso de suas atribuições e,  
considerando a cláusula IX item 9.2, letra "a" do contrato administra-  
tivo.  
Resolve:  
Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria de  
Estado de Educação e SARA IAGHI SALAME CARVALHO cargo  
Professor, lotado no município de MARABÁ, publicado em D.O. nº  
28.482 DE 12.06.97  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 21.01.98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
COMUNICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 006/97  
A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos inter-  
essados na CONCORRÊNCIA Nº 006/97-CPL/SEDUC, que tomou  
conhecimento do recurso interposto pela empresa EXPRESSO AMA-  
ZÔNICO LTDA., negando provimento ao mesmo.  
Belém, 26 de janeiro de 1998.  
A Comissão

COMUNICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 006/97  
A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos inter-  
essados na CONCORRÊNCIA Nº 006/97-CPL/SEDUC, que tomou  
conhecimento do recurso interposto pela empresa EDER CAR LO-  
CADORA E TRANSPORTADORA LTDA., negando provimento ao  
mesmo.  
Belém, 26 de janeiro de 1998.  
A Comissão

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 058/97  
FIRMA(VENCEDORA): IRMÃOS ARAÚJO ITEM: 12  
FIRMA(VENCEDORA): MULTINORTE ITEM 04  
FIRMA(VENCEDORA): DS. COLARES ITEM: 08 e 09.  
FIRMA(VENCEDORA): WINNER ITEM: 01  
FIRMA(VENCEDORA): J. MAIA ITEM: 05  
FIRMA(VENCEDORA): WALDECI R.S. PEREIRA ITEM:  
02,03,06 e 11.  
PRESIDENTE: EDERALDO DE SÁ SILVA  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26.01.98  
Belém, 26 de janeiro de 1998.

REVOGAÇÃO  
A Secretaria de Estado de Educação /SEDUC, inscrita no CGC/MF  
sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto  
Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária de Estado de  
Educação Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de  
suas atribuições legais resolve R E V O G A R os itens  
07 e 10 da TOMADA DE PREÇO Nº 058/98-CPL/SEDUC, refe-  
rente ao processo Nº 167.197/97, com fundamento no art. 49 da lei nº  
8.666/93.  
Belém, 26 de janeiro de 1998.  
ROSINELI GUERREIRO SALAME  
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMUNICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 010/98  
A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através da Comissão  
Permanente de Licitação - CPL, comunica que no Memorial Descriti-  
vos Nº 002/98 da TOMADA DE PREÇO Nº 010/98-CPL/  
SEDUC. Onde se lê: lanchas voadeiras comprimento total de 17 à 19  
m. Leia-se: lanchas voadeiras comprimento total de 17 à 19 pés.  
Belém, 26 de janeiro de 1998.  
A Comissão.

AVISO  
A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através da Comissão  
Permanente de Licitação - CPL, comunica as firmas habilitadas e  
inabilitadas no CONVITE Nº 007/98-CPL/SEDUC.



## FIRMAS HABILITADAS

- IRMÃOS ARAÚJO & REIS;  
 - MOTOFER - MOTORES FERRAGENS;  
 - EQUIMAC IND. COM. REP. LTDA.;  
 - WALDECIR R. S. PEREIRA;  
 - PROMÁQUINAS LTDA.;  
 - EXCELSIOR;  
 - M. S. L. MARTINS LTDA COM. EXP.;  
 - WINNER MÓVEIS LTDA.;  
 - PARDAL COMERCIAL LTDA.;  
 - COMERCIAL RIO TIJO LTDA.;  
 - COMERCIAL GUARÁ LTDA.  
**FIRMA INABILITADA**  
 - PAPELARIA PARIZE.  
 Belém, 26 de janeiro de 1998.  
 A Comissão.

## AVISO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica as firmas habilitadas e inabilitadas no CONVITE Nº 001/98-CPL/SEDUC.

## FIRMAS HABILITADAS

- CONSTRUTURA SISTEMA LTDA.;  
 - F. S. L. COMÉRCIO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.;  
 - INJEPEL ENGENHARIA LTDA.;  
 - O H M ENGENHARIA LTDA.;  
 - ENGENHARIA E COMÉRCIO CONSTROL LTDA.

## FIRMAS INABILITADAS

- PISTOLAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.;  
 - P. A. CONSTRUÇÕES LTDA.  
 Belém, 26 de janeiro de 1998.  
 A Comissão.

## RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 046/97  
 FIRMA(VENCEDORA):MULTINORTE LTDA ITEM: 01,02,03,04, 05 e 06.  
 PRESIDENTE: FAEK PEDRO KHOURY NETO  
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26.01.98  
 Belém, 26 de janeiro de 1998.

## ANULAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação /SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária de Estado de Educação Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve: **ANULAR a TOMADA DE PREÇO Nº 056/98-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 168.997/97, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.**  
 Belém, 26 de janeiro de 1998.  
 ROSINELI GUERREIRO SALAME  
 SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Haroldo Costa Bezerra  
 Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

## AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP 08/98-NLC/SEOP  
 ÓRGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP  
 OBJETO - OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL "PAULO FREIRE", NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.  
 OBTENÇÃO DO EDITAL - SEOP TV. DO CHACO 2158, FONE (091) 246-4022 R 2227.  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS - 11/02/98 ÀS 10:00 Hs, NO AUDITÓRIO DA SEOP - BELÉM.

## AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP 09/98-NLC/SEOP  
 ÓRGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP  
 OBJETO - OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA "COLÔNIA CHICANO", MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA.  
 OBTENÇÃO DO EDITAL - SEOP TV. DO CHACO 2158, FONE (091) 246-4022 R 2227.  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS - 13/02/98 ÀS 10:00 Hs, NO AUDITÓRIO DA SEOP - BELÉM.

## INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP.  
 MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS Nº TP 023/97-NLC/SEOP.  
 OBJETO - OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TEOTÔNIO APINAGÉS, NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA  
 LICITANTE VENCEDOR - J.B.M.CONSTRUTORA LTDA  
 VALOR - R\$-263.073,61 (DUZENTOS E SESENTA E TRÊS

MIL, SETENTA E TRÊS REAIS, SESENTA E UM CENTAVOS).  
**EXTRATO CONTRATUAL**  
 CONTRATO Nº 01/98-TP  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO - TP-16/97  
 PARTES - SEOP X DECOL - DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.  
 OBJETO - OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL "OPR LOIOLA", EM BELÉM-PA.  
 VIGÊNCIA - 27/01/98 À 26/08/98  
 VALOR - R\$-1.062.979,52 (HUM MILHÃO, SESENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E NOVE REAIS, CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 22101.1307504282114000. 349039.4091-03301103.  
 FORO - BELÉM  
 DATA - 27/01/98  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENGº PEDRO A.T.DO CARMO.



## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Simão Robison de Oliveira Jatene  
 Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

Portaria nº 036, de 16 de janeiro de 1998  
 A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições que foram delegadas pela  
 Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997,  
 CONSIDERANDO o disposto nos arts. 74 e 75 da Lei nº 5.810, de 24.01.94;

RESOLVE: Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

| NOME                                     | PAQUISITIVO | PGOZO            |
|--|-------------|------------------|
| Ana Maria Souza de Azevedo               | 96/97       | 02.02 a 03.03.98 |
| Douglas Antônio Rodrigues Lima           | 97/98       | 16.02 a 17.03.98 |
| Elesbão de Castro Everton Filho          | 96/97       | 05.01 a 04.02.98 |
| Gilberto das Mercês Contente de Barros   | 96/97       | 16.02 a 17.03.98 |
| Ivanilde Silva de Albuquerque            | 97/98       | 02.02 a 03.03.98 |
| Jacqueline Maria Ferreira Cardoso        | 96/97       | 02.02 a 03.03.98 |
| José Alberto da Silva Colares            | 95/96       | 02.02 a 03.03.98 |
| Juçara Maria Gluck Paul                  | 96/97       | 25.02 a 26.03.98 |
| Luiz Augusto Pereira Imbiriba            | 96/97       | 02.02 a 03.03.98 |
| Marcello Jesuino Ribeiro Benjamin        | 96/97       | 02.02 a 03.03.98 |
| Maria de Fátima Lopes Corrêa             | 96/97       | 09.02 a 10.03.98 |
| Maria de Lourdes Carnevale               | 96/97       | 26.02 a 27.03.98 |
| Maria Denise da Silveira                 | 96/97       | 02.02 a 03.03.98 |
| Maria do Céu Guimarães de Alencar        | 96/97       | 03.02 a 04.03.98 |
| Nelma Lúcia Campos do Nascimento         | 96/97       | 25.02 a 26.03.98 |
| Sandra Helena Figueiredo Ribeiro Andrade | 96/97       | 26.02 a 27.03.98 |
| Sérgio Ricardo Age                       | 96/97       | 09.02 a 10.03.98 |
| Simão Robison Oliveira Jatene            | 96/97       | 11.02 a 12.03.98 |
| Sophia Chic Horiguchi Garcia             | 97/98       | 26.01 a 24.02.98 |
| Sueli Telma Paraguassu de Carvalho       | 96/97       | 02.02 a 03.03.98 |
| Vivória Ichihara Aguiar Dias             | 97/98       | 02.02 a 03.03.98 |

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, 16 de janeiro de 1998.

## MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Diretora Administrativo-Financeira

Revogação de outra portaria:

Portaria Atual: SEPLAN nº 049, de 21.01.98 - Portaria Anterior: SEPLAN 2452, de 01.07.97; Motivo: Revogação de Licença para tratar de interesses particulares; Servidor: Luiz Otávio Souza das Mercês; Matrícula: 0025852-019; A contar de 26.01.98.

Portaria nº 054, de 21 de janeiro de 1998 - Adiantamento - Servidor: João Batista Pinto de Araújo; matrícula nº 0027391-019 e CIC nº 042328442-87; Cargo: Técnico; Valor do suprimento: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais); Elemento de despesa: 19101.0300900402186 - 349034; Período para aplicação: 10 (dez) dias e para prestação de contas: 10 (dez) dias após aplicação.

Portaria nº 055, de 21.01.98 - Diárias - Conceder Diárias aos Servidores abaixo relacionados; Destino: Município de Nova Esperança do Piriá; Objetivo: A fim de dar assessoramento Técnico à Prefeitura Municipal do referido Município, no Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores Municipais e do Magistério.

**NOME:** Maria de Fátima Lopes Corrêa  
**MATRÍCULA:** 0028746-010 **CARGO:** Técnico  
**PERÍODO:** 26 a 31.01.98 **Nº DE DIÁRIAS:** 06  
**NOME:** João Batista Pinto de Araújo  
**MATRÍCULA:** 0027391-019 **CARGO:** Técnico  
**PERÍODO:** 26 a 31.01.98 **Nº DE DIÁRIAS:** 06

**NOME:** Lucival Nascimento Bezerra  
**MATRÍCULA:** 0182508-010 **CARGO:** Aux. de Oper. e Seg.  
**PERÍODO:** 26.01.98 **Nº DE DIÁRIAS:** ½

Portaria nº 058, de 22 de janeiro de 1998 - Gratificação de Função - Servidor: Oséas Vieira Pinheiro; Matrícula: 0025410-017; Cargo: Auxiliar de Operações e Segurança; Tipo de Gratificação: FG-01. A partir de 02.01.98.

Revogação de outra portaria:

Portaria Atual: SEPLAN nº 059, de 22.01.98 - Portaria Anterior: SEPLAN nº 529, de 22.05.95; Motivo: Afastamento da função de motorista do Gabinete do Secretário; Servidor: Izan José da Costa Brito; A partir de 02.02.98.  
 Portaria nº 063, de 22.01.98 - Licença para tratamento de Saúde: Laudo Médico nº 0365/98; Servidora: Rosângela Alves Botelho; Matrícula: 5310040-019; Cargo: Auxiliar Administrativo; Período: 09/01 a 07/02/98.

Revogação de Cessão:

Portaria Atual: SEPLAN nº 064, de 22.01.98 - Portaria Anterior: SEAD nº 1112, de 12.03.97; Motivo: Revogação de Cessão para o Corpo de Bombeiros Militar; Servidora: Maria do Céu Soeiro Campos; Matrícula: 0028576-018; Cargo: Auxiliar de Administração; A contar de 06.02.98.

Cancelamento de Gratificação

Portaria Atual: SEPLAN nº 071, de 23.01.98 - Portaria Anterior: 1196, de 28.09.95; Motivo: Cancelamento de Gratificação por Tempo Integral; Servidora: Maria de Lourdes Carnevale; Matrícula: 3166406-013. A partir de 02.01.98.

Revogação de outra portaria:

Portaria Atual: SEPLAN nº 072, de 23.01.98 - Portaria Anterior: SEPLAN nº 495, de 17.05.95; Motivo: Afastamento da função de Chefe de Grupo de Trabalho de Plano Diretor Urbano; Servidora: Maria de Lourdes Carnevale; Matrícula: 3166406-013; Apartir de 02.01.98.



## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus  
 Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

## RESUMO DE PORTARIAS

## AUTORIZAR

PORTARIA N.º 0057/20.01.98

NOME: VIRGINIA MONTEIRO DE BARROS

CARGO: ODONTÓLOGO

LOTAÇÃO: 1/CS DECOUVILLE

OBJETIVO: PARTICIPAR DO 18º CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA - ANHEMBI-SP.

PERÍODO: DE 25 A 30.01.98

## DESIGNAR / SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA N.º 0050/16.01.98

NOME: RAIMUNDO NONATO LEVI DAS CHAGAS

CARGO: ODONTÓLOGO

OBJETIVO: RESPONDER PELA DIREÇÃO - DAF

PERÍODO: DE 12 A 25.01.98

PORTARIA N.º 0043/16.01.98

NOME: JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

OBJETIVO: RESPONDER PELA DIRAÇÃO - DT

PERÍODO: DE 12 A 18.01.98

## DESIGNAR / FUNÇÃO

PORTARIA N.º 0055/20.01.98

NOME: CONCEIÇÃO DE MARIA MELO BENOLIEL

CARGO: SOCIOLOGO

OBJETIVO: EXERCER FUNÇÃO CHEFE / SET.REC.HUM.

/ SEC.ADMINISTRATIVA/UR MARCELO CÂNDIA

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 15.01.98

## CESSAR

PORTARIA N.º 0053/20.01.98

NOME: LAURA GONÇALVES DE ASSIS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

OBJETIVO: EFEITOS PORT.0212/96 - CHEFE/UNIDADE

REABILITAÇÃO MARCELO CÂNDIA

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.10.97

PORTARIA N.º 0036/14.01.98

NOME: HELENA DO ROSÁRIO VIEIRA

CARGO: MÉDICO

OBJETIVO: EFEITOS PORT.0240/97 - PERCEBER

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.10.97

## DISPENSAR

PORTARIA N.º 0054/20.01.98

NOME: LAURA GONÇALVES DE ASSIS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOTAÇÃO: URE/MARCELO CÂNDIA

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.10.97

## RESCISÃO CONTRATUAL

NOME: PAULO SÉRGIO BASTOS BASTOS

CARGO: MÉDICO

LOTAÇÃO: URE MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.12.97



**TERMO DE DISTRATO**

NOME: CARLOS ALBERTO BOGIEA  
CARGO: MÉDICO  
LOTAÇÃO: 4/CS BRAGANÇA  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 17.12.97

**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

PORTARIA N.º 0051/19.01.98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 030/95

CONSIDERANDO QUE O DECRETO N.º 2319/28.08.97, QUE AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS, CONSOANTE JUÍZO DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE E PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,

RESOLVE:

I - PRORROGAR NOS TERMOS E PRAZO DO DECRETO ESTADUAL N.º 2319/28.08.97, OS CONTRATOS ABAIXOS RELACIONADOS:

| NOME                           | LOTAÇÃO          |
|--------------------------------|------------------|
| VIVIANE SANDRES WANDERLEY      | 8/UM GURUPÁ      |
| ANTÔNIO DE PÁDUA DE M. PEREIRA | 3º ESC. REGIONAL |

**CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

CONTRATANTE: SESPA

CONTRATADO: MARILÉA DOS SANTOS DE JESUS

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: 4/UM SANTA LUZIA DO PARÁ

VIGÊNCIA: DE 02.02.98 A 31.07.98

VENCIMENTO: R\$ 448,16

CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

CONTRATANTE: SESPA

CONTRATADO: ANA TELMA RIBEIRO BARROS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOTAÇÃO: 13º ESCRITÓRIO REGIONAL CAMETÁ

VIGÊNCIA: DE 02.02.98 A 31.07.98

VENCIMENTO: R\$ 448,16

CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

CONTRATANTE: SESPA

CONTRATADO: MARCOS DAVI CUNHA DA SILVA

CARGO: MÉDICO

LOTAÇÃO: 3/UM COLÔNIA DO PRATA

VIGÊNCIA: DE 02.02.98 A 31.07.98

VENCIMENTO: R\$ 448,16

CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

CONTRATANTE: SESPA

CONTRATADO: ANTÔNIO SILAS MELO DA CUNHA

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

LOTAÇÃO: 3/CS CASTANHAL

VIGÊNCIA: DE 02.02.98 A 31.07.98

VENCIMENTO: R\$ 145,76

CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

CONTRATANTE: SESPA

CONTRATADO: RUI MORAES DE SOUZA

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

LOTAÇÃO: 13º ESCRITÓRIO REGIONAL CAMETÁ

VIGÊNCIA: DE 02.02.98 A 31.07.98

VENCIMENTO: R\$ 448,16

CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS

**ERRATA**

PORTARIA N.º 0584/30.09.97

NOME: JOSÉ RIBAMAR SOUZA BARROS

CARGO: MÉDICO

LOTAÇÃO: 1/UM DR. AUGUSTO CHAVES RODRIGUES

REMOÇÃO: 1/UM MARITUBA

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 12.09.97.

**OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM A DATA DA PORTARIA E O NOME INCORRETOS NO DOE N.º 28.637/20.01.98**

PORTARIA N.º 0065/03.11.97

NOME: MANOEL PEDRO OZEIRAS DINIZ

CARGO: TÉCNICO NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA

LOTAÇÃO: 3/UM MARAPANIM

REMOÇÃO: 3º ESCRITÓRIO REGIONAL CASTANHAL

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 23.11.97

**OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM A LOTAÇÃO INCORRETA NO DOE N.º 28.614/16.12.97**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

DAF/DRH/DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS, 26.01.98

LÚCIA HELENA MOURA DE ARRUDA

CHEFE DA DAF/DRH/DCC.

## EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

**RESUMO DE PORTARIA**

PORTARIA N.º 010/98-DA/EPOL

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE: Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola, a partir de 26 de janeiro de 1998, composta pelos seguintes servidores, para proceder a todas as modalidades de licitações que se fizerem necessárias neste Órgão.

- PRESIDENTE: MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA ADMINISTRADORA

- MEMBRO: SARA LORENS MELO VIANA

SOCIÓLOGA

- MEMBRO: MARIA ESTHER SABBÁ CORREA

ENFERMEIRA

- SUPLENTE: REGINA COELI NASCIMENTO DE SOUZA

ENFERMEIRA

- SUPLENTE: ELENIR FREIRE DE MIRANDA

AGENTE ADMINISTRATIVO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Presidente da Empresa Pública Ofir Loyola. Em 26 de janeiro de 1998.

**ARNALDO GAMA DA ROCHA**

Presidente/EPOL

**RESUMO DE PORTARIA:**

PORTARIA N.º 004/98-DG/EPOL de 14.01.98.

**CONSIDERANDO**, a solicitação do Dr. **JOSE HENRIQUES ORTIZ VERGOLINO**, através do processo n.º 2.613/97.

RESOLVE:

**AUTORIZAR**, o registro na Ficha Funcional da servidora **ROSA MERCÊS MORAIS SOARES**, elógio pelos bons serviços prestados como secretária da Div. de Diagnóstico por Imagem deste hospital, durante 15 anos na Chefia do Dr. **JOSE HENRIQUES ORTIZ VERGOLINO**, com dedicação, lealdade, eficiência e excepcional espírito público.

PORTARIA N.º 005/98-DG/EPOL de 14.01.98.

**AFASTAR**, a partir de 02/02/98, do Quadro de Pessoal Ativo do HSE, a servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA**, por motivo de aposentadoria concedida através da portaria n.º 4341 de 02.12.97, publicada no DOE de 30.12.97.

PORTARIA N.º 006/98-DG/EPOL de 19.01.98.

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS**

NOME: JOSÉ PEDRO PEREIRA CASTRO DA SILVA

MATRÍCULA: 3259889-016

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.2.0

PERÍODO: 45 (QUARENTA E CINCO) dias

PORTARIA N.º 007/98-DG/EPOL de 19.01.98.

**DESIGNAR**, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS BARRA VALENTE**, para substituir durante as férias regulamentares da servidora **ELZA MARIA FERREIRA OLIVEIRA**, no período de 19.01.98 a 02.02.98.

PORTARIA N.º 012/98-DG/EPOL de 26.01.98.

**CONSIDERANDO**, os termos do Memo. n.º 004/98-GAB/PRES/EPOL de 21.01.98, que designa o Dr. **JUVENAL DE SOUZA ROGÉRIO**, para assumir a Chefia da Clínica Neurocirúrgica deste hospital, a partir de 01.01.98.

**DESIGNAR**, a partir de 01.01.98, o Dr. **JUVENAL DE SOUZA ROGÉRIO**, e Atribuir a Função Gratificada FG -03 para Chefiar a Clínica Neurocirúrgica deste hospital.

PORTARIA N.º 011/98-DG/EPOL de 26.01.98.

**TORNAR SEM EFEITO**, a partir de 01.01.98, os termos da Port. n.º 016/96-DG/HSE de 15/01/96, que Designa e Atribui a FG -03 do Dr. **JOEL MONTEIRO DE JESUS**, para responder pela Chefia da Clínica Neurológica deste hospital.

**LICENÇAS SAÚDE:**

Servidor: Carlos Antônio Mousinho Coelho

Cargo: Médico

Lotação: CTCV

Período: 21.10.97 a 18.01.98

l/m: 9980/97 Prorrogação

Servidor: Alessandra Elídia Souza e Sílvia

Cargo: Ag. Administrativa

Lotação: Ambulatório

Período: 15.12.97 a 29.12.97

Servidor: Maria Luzia Fernandes

Cargo: At. de Enfermagem

Lotação: Berçário Patológico

Período: 29.11.97 a 15.12.97

Servidor: Sônia França da Silva

Cargo: Assist. Social

Lotação: Div. Psico-Social

Período: 23.12.97 a 06.01.98

Servidor: Jorge da Silva Pereira

Cargo: Médico

Lotação: Centro Cirúrgico

Período: 26.12.97 a 24.01.98

Servidor: Marie Fran Veloso dos Santos

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: Div. de Laboratório

Período: 08.01.98 a 21.02.98

Servidor: Nair Mendonça dos Santos

Cargo: Aux. de Enfermagem

Lotação: Cl. Neurológica

Período: 06.01.98 a 1.02.98

Servidor: Iracema Mattos da Silva

Cargo: Aux. de Enfermagem

Lotação: Cl. Médica

Período: 03.12.97 a 02.03.98

L/M: N. 11585/97

Servidor: Floracy Antônia de Oliveira

Cargo: Aux. Operacional

Lotação: SND

Período: 22.12.97 a 06.01.98

Servidor: Vânia Cristina de Andrade Azevedo

Cargo: Ag. Administrativo

Lotação: U.T.I Neonatal

Período: 07.01.98 a 21.01.98

Servidor: Inea Maria Noronha de Barros

Cargo: Ag. Administrativo

Lotação: Cl. Ginecológica

Período: 17.11.97 a 09.01.98

Servidor: Naif Daibes Neto

Cargo: Médico

Lotação: Berçário Patológico

Período: 19.12.97 a 02.01.98

**LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE:**

Servidor: Euridice Atallah Alves

Cargo: Odontóloga

Lotação: Cl. Odontologia

PERÍODO: 24.12.97 a 09.01.98

**LICENÇA NOJO:**

Servidor: Maria Socorro dos Santos

Cargo: Aux. de Enfermagem

Lotação: Cl. Cirúrgica

Período: 16.12.97 a 23.12.97

**LICENÇA GALA:**

Servidor: Regina Vilhena Ribeiro

Cargo: Enfermeira

Lotação: CCIH

Período: 10.12.97 a 17.12.97

Servidor: Gleice dos Santos Camarão

Cargo: Aux. de Enfermagem

Lotação: Div. de Centro Cirúrgico

Período: 19.12.97 a 26.12.97

Belém, 26 de Janeiro de 1998.

OTON GARCIA DAMASCENO

Diretor Administrativo

Visto: ARNALDO GAMA DA ROCHA

Presidente

## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

**EXTRATO CONTRATUAL**

AFM's: 97001082, 97001083, 97001084, 97001085, 97001086, 97001087, 97001088, 97001089, 97001090, 97001091, 97001092, 97001093, 97001094, 97001095, 97001096

Mod. de Licitação: CV-DEMAG-232/97

Partes: CELPA X MARCOS MARCELINO & CIA LTDA.

Objeto: Aquisição de Peças Originais para Motores CUMMINS

Vigência: Início: 19/01/98

Término: 03/02/98

Valor: R\$ 949,76 (97001082, 97001083 e 97001085)

R\$ 245,26 (97001084, 97001087 e 97001088)

R\$ 490,52 (97001086)

R\$ 1.422,58 (97001089, 97001090, 97001091 e 97001092)

R\$ 2.291,02 (97001093)

R\$ 4.449,58 (97001094)

R\$ 2.375,12 (97001095)

R\$ 869,58 (97001096)

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAG-502 e 153

Foro: Belém

Data de Assinatura: 19/01/98

Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima

Diretor de Operação e Manutenção

Belém, 27 de janeiro de 1998

José Edmundo Pereira Mergulhão

Diretor Administrativo

**EXTRATO CONTRATUAL**

AFM's: 97001113, 97001114



Mod. de Licitação: CV-DEMAG-233/97  
Partes: CELPA X REGIÃO NORTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.  
(97001113)  
PEMAR COMÉRCIO E IMP. DE PEÇAS P/ TRATORES LTDA.  
(97001114)  
Objeto: Aquisição de Colmeia  
Vigência: Início: 19/01/98  
Término: 03/02/98  
Valor: R\$4.752,00 (97001113)  
R\$2.691,46 (97001114)  
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAG-502  
Foro: Belém  
Data de Assinatura: 19/01/98  
Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima  
Diretor de Operação e Manutenção  
Belém, 27 de janeiro de 1998  
José Edmundo Pereira Mergulhão  
Diretor Administrativo

**EXTRATO CONTRATUAL**

AFM's: 97001125, 97001126, 97001127, 97001128  
Mod. de Licitação: CV-DEMAG-235/97  
Partes: CELPA X CONTRABEL COML. DE TRATORES E ACESS. BELÉM LTDA.  
Objeto: Aquisição de Peças Originais para Motores CUMMINS  
Vigência: Início: 19/01/98  
Término: 03/02/98  
Valor: R\$ 992,72 (97001125 e 97001126)  
R\$ 869,50 (97001127)  
R\$ 391,12 (97001128)  
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAG-502 e 260  
Foro: Belém  
Data de Assinatura: 19/01/98  
Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima  
Diretor de Operação e Manutenção  
Belém, 27 de janeiro de 1998  
José Edmundo Pereira Mergulhão  
Diretor Administrativo

**EXTRATO CONTRATUAL**

AFM's: 97001130, 97001132, 97001133  
Mod. de Licitação: CV-DESEG-236/97  
Partes: CELPA X JOHN COMÉRCIO SERVIÇO E REP. LTDA.  
(97001130)  
S.&S. COMÉRCIO E REP. LTDA.  
(97001132)  
ASPIN ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
(97001133)  
Objeto: Aquisição de material para uso na oficina de manutenção elétrica  
Vigência: Início: 19/01/98  
Término: 24/02/98 (AFM's 97001130 e 97001132)  
Início: 19/01/98  
Término: 29/02/98 (AFM 97001133)  
Valor: R\$ 991,80 (97001130)  
R\$ 289,60 (97001132)  
R\$1.106,00 (97001133)  
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESEG-557  
Foro: Belém  
Data de Assinatura: 19/01/98  
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão  
Diretor Administrativo  
Belém, 27 de janeiro de 1998  
José Edmundo Pereira Mergulhão  
Diretor Administrativo

**EXTRATO CONTRATUAL**

AFM: 97001149  
Mod. de Licitação: CV-DEMAT-247/97  
Partes: CELPA X GEC ALSTHOM T&D MASA S.A. - EQUIP. ELÉTRICOS  
Objeto: Aquisição de Pára-raios  
Vigência: Início: 19/01/98  
Término: 18/02/98  
Valor: R\$4.140,00  
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAT-511  
Foro: Belém  
Data de Assinatura: 19/01/98  
Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima  
Diretor de Operação e Manutenção  
Belém, 27 de janeiro de 1998  
José Edmundo Pereira Mergulhão  
Diretor Administrativo

**EXTRATO CONTRATUAL**

AFM's: 97001145, 97001146, 97001147  
Mod. de Licitação: CV-DESIM-265/97  
Partes: CELPA X MICROMANIA INFORMÁTICA LTDA. (AFM's 97001145 e 97001147)  
Partes: CELPA X M.R. INFORMÁTICA REP. E COMÉRCIO LTDA. (AFM 97001146)  
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática  
Vigência: Início: 19/01/98  
Término: 03/02/98

Valor: R\$2.984,00 (97001145)  
R\$ 260,00 (97001146)  
R\$2.918,00 (97001147)  
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESIM-081  
Foro: Belém  
Data de Assinatura: 19/01/98  
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão  
Diretor Administrativo  
Belém, 27 de janeiro de 1998  
José Edmundo Pereira Mergulhão  
Diretor Administrativo

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEMAT-280/97 - Aquisição de Relés de Distância, recomendou a Revogação da mesma por Conveniência Administrativa.  
Belém, 27 de janeiro de 1998  
Departamento de Suprimento  
Diretoria Administrativa

**EXTRATO CONTRATUAL**

AES nº 054/98  
Mod. de Licitação: CV-DIENG-254/97  
Partes: CELPA X CAMEL - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.  
Objeto: Execução de obras de limpeza e terraplanagem do terreno da SE - Mojú  
Vigência: Início: 19/01/98  
Término: 17/02/98  
Valor: R\$27.300,00  
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEPGT-034  
Foro: Belém  
Data de Assinatura: 19/01/98  
Ordenador Responsável: Carlindo Lins P. Filho  
Assessor de Engenharia e Construção  
Belém, 27 de janeiro de 1998  
José Edmundo Pereira Mergulhão  
Diretor Administrativo

**EXTRATO CONTRATUAL**

AES nº 055/98  
Mod. de Licitação: CV-DIENG-253/97  
Partes: CELPA X CAMEL - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.  
Objeto: Execução de obras de limpeza e terraplanagem do terreno da SE - Tailândia  
Vigência: Início: 19/01/98  
Término: 02/02/98  
Valor: R\$22.300,00  
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEPGT-035  
Foro: Belém  
Data de Assinatura: 19/01/98  
Ordenador Responsável: Carlindo Lins P. Filho  
Assessor de Engenharia e Construção  
Belém, 27 de janeiro de 1998  
José Edmundo Pereira Mergulhão  
Diretor Administrativo

**EXTRATO CONTRATUAL**

AES nº 056/98  
Mod. de Licitação: CV-DEPGT-244/97  
Partes: CELPA X L.S.M. ENGENHARIA E MONTAGEM LTDA.  
Objeto: Ampliação para montagem e instalação do 3º trafo de 12,5/15MVA - 69/13,8KV e cubículo de disjuntores.  
Vigência: Início: 19/01/98  
Término: 19/03/98  
Valor: R\$29.309,00  
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEPGT-145  
Foro: Belém  
Data de Assinatura: 19/01/98  
Ordenador Responsável: Carlindo Lins P. Filho  
Assessor de Engenharia e Construção  
Belém, 27 de janeiro de 1998  
José Edmundo Pereira Mergulhão  
Diretor Administrativo

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

A CELPA avisa aos interessados que realizará no Centro Operacional, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 8,5, nesta Cidade, através de Comissão designada a seguinte Licitação:  
TP-DESUP-015/98 - Aquisição de Óleo Lubrificante.  
Abertura: 11/02/98 às 09 h.  
O referido Edital encontra-se à disposição no endereço acima, no horário de 8 às 12 e de 14 às 17 horas.  
Belém, 27 de janeiro de 1998  
Departamento de Suprimento  
Diretoria Administrativa

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEMAT-248/97 - Aquisição de Contato Fixo, recomendou a Revogação da mesma por prática de preços excessivos.

Belém, 27 de janeiro de 1998  
Departamento de Suprimento  
Diretoria Administrativa

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DIEPCD-278/97 - Contratação de empresa para prestação de serviço de ampliação da RDU Óbidos, com implantação de 49 postes de concreto e instalação de 02 transformadores, para atender o bairro de Santa Terezinha no município de Óbidos, recomendou sua Adjudicação à firma SANENG - SANTARÉM ENGENHARIA LTDA.  
Belém, 27 de janeiro de 1998  
Departamento de Suprimento  
Diretoria Administrativa

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DIENG-078/97 - Aquisição de Transceptores de Rádio UHF-Monocanal, recomendou sua Adjudicação à firma AUTELSERV NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
Belém, 27 de janeiro de 1998  
Departamento de Suprimento  
Diretoria Administrativa

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

A CELPA avisa aos interessados que realizará no Centro Operacional, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 8,5, nesta Cidade, através de Comissão designada a seguinte Licitação:  
TP-DIEPCD-016/98 - Contratação de empresa ou Consórcio de Empresas para Construção de Alimentador Primário com condutor 1/0 e 4AWG-CAA, com extensão de 1,780m. Implantação de 340 Postes de Concreto, Instalação de 12 Trafos e 2,6 Km. de Rede de AT e 13,86 Km de Rede de BT. Instalação de 1.020 Ramais de Ligação de BT, para atender as Unidades Consumidoras Monofásicas, Bifásicas e Trifásicas e respectivo cadastramento de 1.020 Unidades Consumidoras localizadas no município de Almerim, na Região Oeste do Estado do Pará.  
Abertura: 11/02/98 às 10 h.  
O referido Edital encontra-se à disposição no endereço acima, no horário de 8 às 12 e de 14 às 17 horas.  
Belém, 27 de janeiro de 1998

Departamento de Suprimento  
Diretoria Administrativa

**MINISTÉRIO PÚBLICO****ERRATA**

No Aviso publicado no Diário Oficial nº 28.639, do dia 22 de janeiro de 1998, no caderno 4.

**ONDE SE LÊ :**

POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA MATOS; SILVIA BRANCHES SIMÕES; ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ; JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS; IONÁ SILVA DE SOUZA; SINTIA NONATA N. DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO; DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS; PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO e CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS.

**LEIA-SE APENAS :**

PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO e CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 26 de janeiro de 1998.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ****EXTRATO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO, COM FUNDAMENTO NO INCISO 10 DO ART.24 DA LEI 8.666/83, ALTERADO PELA LEI 8.883/94.**

Tendo em vista as disposições legais acima invocadas, e considerando os termos e fundamentos contidos no parecer nº 001/98, datado de 16.01.98, ASJUR e os termos do expediente Memº 21/98 de 14.01.98 e anexo, do Espaço de Acolhimento Provisório Infantil-EAP-I e ainda face a constatação de que a locação do prédio em tela está adstrita as especificações decorrentes das necessidades operacionais das atividades fins da Fundação, especialmente localização e características físicas, está patenteadada a hipótese de dispensa de licitação nos termos da Legislação aplicável a matéria.

Diante do exposto, **DECLARO DISPENSADO** o Processo Licitatório para contrato de locação do imóvel sito a Av. Almirante Barroso Pass. Santo Antonio nº 47-C, bairro do Marco, cuja vigência é de 3 meses contados do dia 20.01.98, no valor mensal de R\$ 1.900,00 (HUM MIL E NOVECIENTOS REAIS) do orçamento da FUNCAP Funcional Programática 68201-15081.0483.4082 349039.  
Belém, 19 de Janeiro de 1998

EDILZIA DA SILVA COSTA

Presidente em exercício

Imprensa Pública "Arthur Viana"

Edição eletrônica









# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

**ANEXO**

0563

ANO CVI-108° DA REPÚBLICA - Nº 28.642

BELÉM, TERÇA - FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 1998

## GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2603, DE 15 DE JANEIRO DE 1998

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 470.000,00, em favor da Imprensa Oficial do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto em favor da Imprensa Oficial do Estado, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 470.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

| RS 1,00              |                     |       |                |
|----------------------|---------------------|-------|----------------|
| CÓDIGO               | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR          |
| 53201.1100700254.115 | 349039              | 061   | 470.000        |
| <b>TOTAL</b>         |                     |       | <b>470.000</b> |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme a seguir discriminado:

| RS 1,00              |                     |       |                |
|----------------------|---------------------|-------|----------------|
| CÓDIGO               | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR          |
| 53201.1100700214.100 | 349018              | 061   | 55.000         |
|                      | 349030              | 061   | 55.000         |
|                      | 349039              | 061   | 10.000         |
|                      | 349043              | 061   | 100.000        |
| 53201.1104502174.102 | 349036              | 061   | 10.000         |
|                      | 349039              | 061   | 20.000         |
| 53201.1107904804.113 | 349031              | 061   | 20.000         |
| 53201.1106203473.027 | 459052              | 061   | 200.000        |
| <b>TOTAL</b>         |                     |       | <b>470.000</b> |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2604, DE 20 DE JANEIRO DE 1998

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 629.600,00, em favor da Secretaria de Estado de Agricultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Agricultura, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 629.600,00 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

| RS 1,00              |                     |       |                |
|----------------------|---------------------|-------|----------------|
| CÓDIGO               | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR          |
| 14101.0401400801.029 | 349039              | 006   | 379.600        |
| 14101.0401500881.031 | 459052              | 006   | 250.000        |
| <b>TOTAL</b>         |                     |       | <b>629.600</b> |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme a seguir discriminado:

| RS 1,00              |                     |       |                |
|----------------------|---------------------|-------|----------------|
| CÓDIGO               | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR          |
| 14101.0401500881.031 | 349039              | 006   | 600.000        |
| 14101.0401600972.099 | 349030              | 006   | 9.000          |
|                      | 349033              | 006   | 6.000          |
|                      | 349036              | 006   | 6.000          |
|                      | 349039              | 006   | 8.600          |
| <b>TOTAL</b>         |                     |       | <b>629.600</b> |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA  
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO Nº 2605, DE 20 DE JANEIRO DE 1998

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00, em favor da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

| RS 1,00              |                     |       |                |
|----------------------|---------------------|-------|----------------|
| CÓDIGO               | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR          |
| 46202.0804802474.022 | 349033              | 002   | 18.166         |
|                      | 349039              | 002   | 121.834        |
|                      | 349043              | 002   | 360.000        |
| <b>TOTAL</b>         |                     |       | <b>500.000</b> |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme a seguir discriminado:

| RS 1,00              |                     |       |                |
|----------------------|---------------------|-------|----------------|
| CÓDIGO               | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR          |
| 34101.0300901831.093 | 459099              | 002   | 500.000        |
| <b>TOTAL</b>         |                     |       | <b>500.000</b> |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA  
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício



## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0041, DE 20 DE JANEIRO 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º, do Decreto nº 2592, de 05 de janeiro de 1998.


**RESOLVEM:**

I - Aumentar no montante de R\$ 1.883.444,18 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS), a quota provisória para o 1º trimestre referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

| GRUPO DE DESPESA   | RECURSOS DO TESOURO | R\$   |                            |
|--|---------------------|-------|----------------------------|
|  |                     | FONTE | 1º TRI - ANO 98<br>JANEIRO |
| SAGRI  |                     |       |                            |
| - Pessoal e Encargos Sociais                                     |                     | 006   | 800,00                     |
| - Pessoal e Encargos Sociais (Despesas de Exercícios Anteriores) |                     | 008   | 529,18                     |
| - Outras Despesas Correntes                                      |                     | 006   | 1.034.600,00               |
| - Investimentos - Equipamentos e Material Permanente             |                     | 006   | 260.000,00                 |
| FUNTEC   |                     |       |                            |
| - Investimentos (Regime de Execução Especial)                    |                     | 022   | 387.515,00                 |

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA  
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 0042 DE 21 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2593, de 05 de janeiro de 1998, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

**RESOLVE:**

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 1.635.948,00 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), nas dotações dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

| CÓDIGO               | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | R\$        |  |
|----------------------|---------------------|-------|------------|--|
|                      |                     |       | VALOR      |  |
| 23101.1500700212.104 | 319092              | 001   | 12.700,00  |  |
|                      | 349092              | 001   | 1.835,00   |  |
| 15101.0800700212.038 | 349034              | 001   | 10.400,00  |  |
| 15101.0800700212.259 | 349092              | 001   | 115.000,00 |  |
| 48202.0800700214.020 | 349034              | 001   | 10.400,00  |  |
| 54201.1500700214.084 | 349092              | 062   | 580.000,00 |  |
|                      | 349034              | 062   | 120.000,00 |  |
|                      | 344039              | 062   | 300.000,00 |  |
|                      | 349014              | 062   | 120.000,00 |  |
| 54201.1508204954.089 | 319009              | 062   | 12.000,00  |  |
|                      | 319092              | 062   | 110.000,00 |  |
| 31101.0800700212.088 | 349092              | 001   | 152.813,00 |  |
|                      | 349039              | 001   | 55.000,00  |  |
|                      | 349034              | 001   | 36.000,00  |  |


II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma abaixo discriminada:

| CÓDIGO               | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | R\$          |  |
|----------------------|---------------------|-------|--------------|--|
|                      |                     |       | VALOR        |  |
| 23101.1500700212.104 | 319011              | 001   | 11.837,83    |  |
|                      | 319018              | 001   | 862,17       |  |
|                      | 349036              | 001   | 850,00       |  |
|                      | 349039              | 001   | 785,00       |  |
| 15101.0800700212.038 | 349037              | 001   | 10.400,00    |  |
| 15101.0800700212.259 | 349039              | 001   | 115.000,00   |  |
| 48202.0800700214.020 | 349037              | 001   | 10.400,00    |  |
| 54201.1500700214.084 | 349039              | 062   | 1.120.000,00 |  |
| 54201.1508204954.089 | 319003              | 062   | 122.000,00   |  |

|                      |        |     |            |
|----------------------|--------|-----|------------|
| 31101.0800700212.088 | 349015 | 001 | 152.813,00 |
|                      | 349036 | 001 | 55.000,00  |
|                      | 349030 | 001 | 36.000,00  |

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0046, DE 21 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2593, de 05 de janeiro de 1998, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

**RESOLVE:**

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 2.675.225,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), na dotação dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

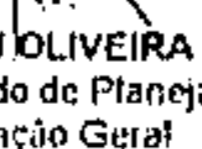
| CÓDIGO               | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | R\$ 1,00  |  |
|----------------------|---------------------|-------|-----------|--|
|                      |                     |       | VALOR     |  |
| 20105.1300700212.128 | 349034              | 032   | 15.000    |  |
| 20105.1307504282.130 | 349034              | 032   | 163.800   |  |
| 18101.0200700212.085 | 349034              | 001   | 12.000    |  |
| 18101.0200400132.088 | 349034              | 001   | 1.000     |  |
| 18101.0200400132.089 | 349034              | 001   | 4.000     |  |
| 18101.0200400132.258 | 349034              | 001   | 2.000     |  |
| 18101.0200404861.086 | 349034              | 001   | 8.000     |  |
| 18101.0200400212.090 | 349034              | 001   | 2.000     |  |
| 59201.0200700214.042 | 349034              | 061   | 20.000    |  |
| 49201.0800700214.011 | 349034              | 001   | 11.400    |  |
| 52201.0200400154.044 | 349092              | 001   | 59.545    |  |
|                      | 349092              | 061   | 480       |  |
|                      | 349034              | 061   | 24.000    |  |
| 26101.0600700212.058 | 349034              | 001   | 100.000   |  |
| 26101.0600700212.224 | 349034              | 001   | 444.000   |  |
| 26101.0607804712.064 | 349034              | 001   | 1.800.000 |  |
| 21101.0600700212.052 | 349034              | 001   | 7.000     |  |
|                      | 349092              | 001   | 1.000     |  |

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminada:

| CÓDIGO               | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | R\$ 1,00  |  |
|----------------------|---------------------|-------|-----------|--|
|                      |                     |       | VALOR     |  |
| 20105.1300700212.128 | 349030              | 032   | 3.000     |  |
|                      | 349038              | 032   | 12.000    |  |
| 20105.1307504282.130 | 349030              | 032   | 69.000    |  |
|                      | 349039              | 032   | 44.000    |  |
|                      | 349038              | 032   | 50.800    |  |
| 18101.0200700212.085 | 349039              | 001   | 12.000    |  |
| 18101.0200400132.088 | 349030              | 001   | 500       |  |
|                      | 349039              | 001   | 500       |  |
| 18101.0200400132.089 | 349039              | 001   | 4.000     |  |
| 18101.0200400212.090 | 349030              | 001   | 1.000     |  |
|                      | 349039              | 001   | 1.000     |  |
| 18101.0200400132.258 | 349030              | 001   | 1.000     |  |
|                      | 349039              | 001   | 1.000     |  |
| 18101.0200404861.086 | 349030              | 001   | 8.000     |  |
|                      | 349030              | 061   | 20.000    |  |
| 49201.0800700214.011 | 349030              | 001   | 4.000     |  |
|                      | 349036              | 001   | 2.500     |  |
|                      | 349039              | 001   | 4.900     |  |
| 52201.0200400154.044 | 349030              | 001   | 59.545    |  |
|                      | 349030              | 061   | 480       |  |
|                      | 349038              | 061   | 24.000    |  |
| 26101.0600700212.058 | 349030              | 001   | 100.000   |  |
| 26101.0600700212.224 | 349030              | 001   | 444.000   |  |
| 26101.0607804712.064 | 349030              | 001   | 1.800.000 |  |
| 21101.0600700212.052 | 349039              | 001   | 8.000     |  |

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral



PORTARIA Nº 0047, DE 21 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes conferem o artigo 1º do Decreto nº 2592, de 05 de janeiro de 1998.

## RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 40.188.311,00 (QUARENTA MILHÕES, CENTO E OITENTA E OITO MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS) a quota provisória para o 1º trimestre, referente ao grupo de despesa PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

| UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS                  | FUNTE | R\$ 1,00          |         |
|---|-------|-------------------|---------|
|   |       | 1º TRI - ANO 98   | JANEIRO |
| - SESP                                  | 001   | 3.089.435         |         |
| - FUNDAÇÃO SANTA CASA                   | 001   | 344.299           |         |
| - HEMOPA                                | 001   | 134.116           |         |
| - HOSPITAL CLÍNICAS GASPAR VIANA        | 001   | 24.116            |         |
| - SETEPS                                | 001   | 381.088           |         |
| - FUNCAP                                | 001   | 326.081           |         |
| - FUNCULT                               | 001   | 133.821           |         |
| - FUNDAÇÃO CULTURAL TANCREDO NEVES      | 001   | 165.567           |         |
| - FM - INATIVOS                         | 001   | 3.258.130         |         |
| - CORPO DE BOMBEIROS                    | 001   | 1.020.211         |         |
| - FUNDAÇÃO CARLOS GOMES                 | 001   | 43.202            |         |
| - FUNDAÇÃO CURRO VELHO                  | 001   | 36.752            |         |
| - UEPA                                  | 001   | 848.710           |         |
| - FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE          | 001   | 25.134            |         |
| - CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS        | 001   | 3.000             |         |
| - FUNTELPA                              | 001   | 179.780           |         |
| - SECTAM                                | 001   | 136.679           |         |
| - SEJU                                  | 001   | 146.744           |         |
| - SUSIPE                                | 001   | 341.817           |         |
| - DEFENSORIA                            | 001   | 300.968           |         |
| - SEGUP                                 | 001   | 108.923           |         |
| - POLÍCIA MILITAR                       | 001   | 6.080.860         |         |
| - POLÍCIA CIVIL                         | 001   | 2.421.968         |         |
| - SAGRI                                 | 001   | 460.368           |         |
| - SEICOM                                | 001   | 111.463           |         |
| - SETRAN                                | 001   | 723.728           |         |
| - ITERPA                                | 001   | 124.550           |         |
| - GABINETE DO GOVERNADOR - CASA CIVIL   | 001   | 772.770           |         |
| - GABINETE DO GOVERNADOR - CASA MILITAR | 001   | 103.751           |         |
| - SEAD                                  | 001   | 222.991           |         |
| - SEOP                                  | 001   | 112.997           |         |
| - GABINETE DO VICE - GOVERNADOR         | 001   | 55.528            |         |
| - SEFA                                  | 001   | 3.815.081         |         |
| - SEPLAN                                | 001   | 221.691           |         |
| - IDESP                                 | 001   | 192.468           |         |
| - PROCURADORIA                          | 001   | 241.154           |         |
| - CONSULTORIA                           | 001   | 18.358            |         |
| - SEDE                                  | 001   | 30.177            |         |
|   |       |                   |         |
| - DETRAN                                | 061   | 228.516           |         |
| - FTERPA                                | 061   | 76.823            |         |
| - LOTERPA                               | 061   | 15.660            |         |
| - JUCEPA                                | 061   | 83.872            |         |
| - IMEP                                  | 001   | 60.000            |         |
| - ASIPAG                                | 001   | 49.055            |         |
| - IPASEP                                | 062   | 704.697           |         |
| - ENCARGOS SEAD - INATIVOS CIVIL        | 001   | 5.600.492         |         |
| - ENCARGOS SEAD - INATIVOS EDUCAÇÃO     | 001   | 5.734.038         |         |
|   |       |                   |         |
| EMPRESAS                                |       |                   |         |
|   |       |                   |         |
| SUBVENÇÕES ECONÔMICAS                   |       |                   |         |
| - COHAB (SETEPS)                        | 001   | 103.746           |         |
| - HOSPITAL OFIR LOYOLA (SESPA)          | 001   | 237.429           |         |
| - PARATUR (SEICOM)                      | 001   | 37.078            |         |
| - CDI (SEICOM)                          | 001   | 9.682             |         |
| - PARAMINÉRIOS (SEICOM)                 | 001   | 24.846            |         |
| - EMATER (SAGRI)                        | 001   | 443.840           |         |
| <b>TOTAL GERAL</b>                      |       | <b>40.188.311</b> |         |

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA  
Secretária de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0051, DE 21 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes conferem o artigo 1º do Decreto nº 2592, de 05 de janeiro de 1998.

## RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 48.480.379,40 (QUARENTA E OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), a quota provisória referente as Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA   | FUNTE | R\$             |         |
|---|-------|-----------------|---------|
|   |       | 1º TRI - ANO 98 | JANEIRO |
| <b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FOLHA SUPLEMENTAR</b> |       |                 |         |
| - SETEPS  | 001   | 12.331,04       |         |
| - SEFA  | 001   | 17.569,36       |         |
| <b>SEDUC</b>  |       |                 |         |
| - Outras Despesas Correntes   | 001   | 200.000,00      |         |
| - Outras Despesas Correntes   | 004   | 500.000,00      |         |
| - Outras Despesas Correntes (Diárias)   | 043   | 60.000,00       |         |
| - Investimentos (Equipamentos e Material Permanente)                                      | 004   | 400.000,00      |         |
| - Investimentos (Obras e Instalações)   | 004   | 350.000,00      |         |
| <b>IPASEP</b>   |       |                 |         |
| - Outras Despesas Correntes (Credenciados)  | 066   | 784.078,00      |         |
| - Outras Despesas Correntes (Pecúlio/Outros)  | 062   | 110.411,00      |         |
| - Pessoal e Encargos Sociais (Ativo)  | 062   | 1.405,00        |         |
| - Pessoal e Encargos Sociais (Pensão)   | 062   | 2.905.000,00    |         |
| - Investimentos (Equipamento e Material Permanente)                                       | 031   | 139.587,00      |         |
| <b>FDE</b>  |       |                 |         |
| - Investimentos   | 002   | 6.000.000,00    |         |
|   | 013   | 20.000.000,00   |         |
|   | 014   | 1.000.000,00    |         |
|   | 030   | 18.000.000,00   |         |

II - presente Portaria entrará em vigor nesta data

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral, em exercício

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA  
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 0061, DE 22 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2593, de 05 de janeiro de 1998, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

## RESOLVEM:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), na dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 75.201 - Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, conforme quadro abaixo:

| CÓDIGO               | NATUREZA DA DESPESA | FUNTE | R\$ 1,00 |  |
|----------------------|---------------------|-------|----------|--|
|                      |                     |       | VALOR    |  |
| 75201.1600700214.057 | 349034              | 061   | 90.000   |  |

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminadas:

| CÓDIGO               | NATUREZA DA DESPESA | FUNTE | R\$ 1,00 |  |
|----------------------|---------------------|-------|----------|--|
|                      |                     |       | VALOR    |  |
| 75201.1600700214.057 | 349030              | 061   | 10.000   |  |
|                      | 349039              | 061   | 80.000   |  |

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral, em exercício

PORTARIA Nº 0062, DE 22 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes conferem o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 2592, de 05 de janeiro de 1998.

## RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 190.819,01 (CENTO E NOVENTA MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E UM CENTAVO) a quota provisória para o 1º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

| GRUPO DE DESPESA  | FUNTE | R\$             |         |
|---|-------|-----------------|---------|
|   |       | 1º TRI - ANO 98 | JANEIRO |
| SECTAM  |       |                 |         |
| - Outras Despesas Correntes                                     | 001   | 120.000,00      |         |
| ITERPA  |       |                 |         |
| - Outras Despesas Correntes - Diárias                           | 061   | 2.000,00        |         |
| CURRO VELHO   |       |                 |         |
| - Outras Despesas Correntes - Despesas de Exercícios Anteriores | 001   | 2.619,01        |         |
| - Outras Despesas Correntes                                     | 001   | 15.200,00       |         |
|   | 060   | 13.500,00       |         |
|   | 061   | 2.500,00        |         |
| SEGUP   |       |                 |         |
| - Outras Despesas Correntes                                     | 006   | 35.000,00       |         |

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral, em exercício

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA  
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício



PORTARIA Nº 0069, DE 23 DE JANEIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 2592, de 05 de janeiro de 1998.

**RESOLVEM:**

I - Aumentar no montante do R\$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) a quota provisória para o 1º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

| GRUPO DE DESPESA          | RECURSOS DO TESOUREO |  |
|---------------------------|----------------------|--|
|                           | FONTE                | R\$ 1,00<br>1º TRI - ANO 98<br>JANEIRO |
| Outras Despesas Correntes |                      |  |
| - FCPTN                   | 002                  | 500.000                                |
| - SETRAN                  | 001                  | 150.000                                |

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

*Francisco Sérgio Belchior de Souza Leão*  
**FRANCISCO SÉRGIO BELCHIOR DE SOUZA LEÃO**  
 Secretário de Estado de Planejamento e  
 Coordenação Geral, em exercício

**TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA**  
 Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

RESOLUÇÃO CES/PARÁ 028DE 03 DE NOVEMBRO DE 1998.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a decisão da maioria dos presentes em Reunião Extraordinária, realizada no dia 03.11.97.

Considerando a Resolução CES/PA Nº 019, de 29 de Setembro de 1997, que dispõe acerca do documento de "Normas para contribuição, organização e funcionamento das instâncias de controle social dos Conselhos Municipais de Saúde".

**RESOLVE:**

- 1) APROVAR os anexos III, IV, V e VI constantes desta Resolução.
- 2) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ERRATA:**

ONDE SE LÊ:  
 REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 03.11.97.  
 RESOLUÇÃO CES/PS nº 019.  
 LEIA-SE:  
 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, realizada no dia 03.11.97.  
 RESOLUÇÃO CES/PA nº 019

*Vitor Manuel Jesus Mateus*  
**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**  
 Presidente do CES/PA

OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOE Nº 28.635, DE 16.01.98.

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES"**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves  
 MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/98-FCPTN  
 OBJETO: Serviços de Manutenção de Elevadores para o prédio do CNTUR.  
 DATA: 18/02/98 às 9:00 horas  
 LOCAL: Av. Gentil Bittencourt, 650 - 4º andar  
 VALOR: R\$ 5,00 (cinco reais)

**ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS**  
 Presidente da Comissão

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis

Despachos de 23 de Janeiro de 1998 a 23 de Janeiro de 1998.

Documentos D E F I D O S: \*\*\* Firma Individual: Registro \*\*\*: 98/0017424 F CHAGAS FILHO, 98/0018625 ERIK A SIMONE FIGUEIRO DE ARAUJO, 98/0019265 C E PAIVA DAMASCENO COMERCIO, 98/0019559 I G FERREIRA, 98/0024129 N S ROSARIO, 98/0024161 F E GOMES PEREIRA, 98/0024226 R V BARBOS, 98/0024773 G B DAMASCENO COMERCIO E SERVICO, 98/0024838 F P MORAES, 98/0024900 E PAUMGARTTEN DE OLIVEIRA SERVICOS GRAFICOS, 98/0025486 A P DE MATOS SERVICOS, 98/0025940 ADMILCA R OLIVEIRA, 98/0025974 R V S BACELAR, 98/0026000 C M SANTANA: \*\*\* Firma Individual: Anotações \*\*\*: 97/0437412 M H V DE CARVALHO, 98/0015022 K PRIST GOMES, 98/0017360 A DIAS CONFECÇÕES ME, 98/0017394 MANAES S CASTRO ME, 98/0017408 VALDIRON

A FARIA ME, 98/0021774 O D COUTO FILHO, 98/0022029 M C LOPES ME, 98/0023300 R J CAMPOS ME, 98/0024781 E S BA STAZANI COMERCIO M, 98/0024803 P A DE ALMEIDA ME, 98/0024811 O MAURICIO DOS SANTOS ME, 98/0025060 V LIMA SO USA ME: \*\*\* Firma Individual: Cancelamento \*\*\*: 98/0022649 A Z M RODRIGUES: \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Contrato \*\*\*: 98/0015847 BERNARDO MARTINS & FERREIRA LTDA, 98/0017440 FEIRA DO FAZENDEIRO LTDA, 98/0017505 C ORREA & ANDRADE LTDA, 98/0018315 C & M REPRESENTAÇÃO E COMERCIO LTDA, 98/0021405 GABRIEL DANTAS EMPREENDIMENTOS LTD, 98/0021707 E E COMERCIO LTDA, 98/0022320 MGA ASSESSORIA E CONSULTORIA GERENCIAL LTDA, 98/0022300 F DANTAS ROCHA & CIA LTD, 98/0023912 F D ROCHA & CIA LTD, 98/0024099 J CAMPELO SERVICOS LTDA, 98/0025478 R EIS D'AVILA AUTO TINTAS LTDA, 98/0025540 DISTRIBUIDOR A TITAN LTDA: \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Alterações \*\*\*: 97/0415249 MENEZES E ZEFERINO LTDA ME, 97/0418876 METALURGICA DOIS IRMAOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, 97/0443480 CARROCERIAS MINEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, 97/0443714 ROCHA & CIA LTD, 98/0005522 BARROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, 98/0007073 BELLO V IDRO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, 98/0007400 AMEL E EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, 98/0007400 AMEL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, 98/0013780 ALAR SERVICOS GERAIS LTDA, 98/0021316 A L LOPES & CIA LTD, 98/0021898 R Z NORTE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVICOS LTD, 98/0021987 CABANO CONSTRUTORA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTD, 98/0022096 CINCOL CONSTRUÇÕES INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, 98/0022300 F DANTAS ROCHA & CIA LTD, 98/0022533 ACD CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, 98/0022967 BELEM SOM E INFORMATICA LTDA, 98/0023031 ALFA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, 98/0025397 MARQUES MAUES & CIA LTDA: \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: DISTRATO \*\*\*: 98/0005310 ITAPOA COMERCIAL PARAENSE LTD A, 98/0005329 ITAPOA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA: \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Alterações \*\*\*: 98/0022088 FERRAMA COMERCIAL LTDA: \*\*\* Sociedade Anônima - SA: Documentos de S.A. \*\*\*: 98/0015464 MADEACRE MADEIREIRA ACRE S, 98/0024960 SANTANA RIOS AGROPECUARIA S, 98/0024978 AGRO PECUARIA BARRA DAS PRINCESAS SA, 98/0024986 FARTURA AGRO INDUSTRIAL SA: \*\*\* Cooperativa: Documentos de Cooperativa \*\*\*: 98/0007405 COOPERSAUDE COOPERATIVA MISTA DOS PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE DO ESTADO DO PA \*\*\* Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa \*\*\*: 98/0023670 BLIT 'Z SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, 98/0023980 BRAS NIPOM ENGENHARIA LTDA, 98/0025435 CIRUBEL CIRURGICA BELEM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA \*\*\*: Microempresa: Enquadramento \*\*\*: 98/0024919 E M C TEIXEIRA, 98/0024943 WAGNER MONTEIRO DE CASTRO ARUOC \*\*\*: Documentos em E X I G E N C I A: \*\*\*: 98/0016185; 98/0017416 98/0017459; 98/0020727; 98/0020940; 98/0021090; 98/0021170; 98/0021391; 98/0021723; 98/0022207; 98/0022355; 98/0022371; 98/0022428; 98/0022550; 98/0022797; 98/0023144; 98/0023297; 98/0023335; 98/0023742; 98/0023882; 98/0023971; 98/0024021; 98/0024048; 98/0024285; 98/0024471; 98/0024641; 98/0024692; 98/0024706; 98/0024757; 98/0024796; 98/0024889; 98/0025168; \*\*\*\*\*

Autorização de Publicação  
*Dilermundo Guedes Cabral*  
**Dilermundo Guedes Cabral**  
 Secretário-Geral

**COSIPAR-COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ**

COSIPAR-COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - CGC/MF 07.919.053/0001-50  
 Aviso: Comunicamos aos órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais e a quem interessar possa que se encontram extraviados os seguintes Livros: de Presença de Acionistas nº 01, de Transferência de Ações nº 01 e Livro de Ações desta sociedade. Marabá (PA) 22.01.98. Luiz Carlos da Costa Monteiro-Diretor Presidente

**BELCONAV S/A.**

BELCONAV S/A  
 CGC/MF 04.146.809/0001-87  
 Aviso: Comunicamos aos órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais e a quem interessar possa que se encontram extraviados os seguintes Livros: de Transferência de Ações nº 01 e Registro de Ações desta sociedade. Belém (PA) 22.01.98. Josuani Pinzisi Moraes-Diretor Presidente

**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 BANCO DA AMAZÔNIA S.A.  
 SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO**

C.G.C. 04.902.979/0001-44

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
 ANÚNCIO DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Tendo em vista o não-atingimento do "quorum" para realizar, em primeira convocação, conforme anúncio publicado nos dias 14, 19 e 21.01.98, são convidados os acionistas do Banco da Amazônia S.A. - companhia aberta - a participarem, em segunda convocação, da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 30.01.98, às 16h30min, no Edifício Sede, 15º andar, nesta capital, para deliberarem sobre:

1. a proibição de realização de operações de crédito com os Estados e com o Distrito Federal (Decreto nº 2.372/97);
2. a alteração dos seguintes artigos do Estatuto Social: 12 "caput" e § 1º - composição do Conselho de Administração; 14 inciso X - competência do Conselho de Administração; 37 inciso II - dividendos;
3. a eleição de membros suplentes do Conselho Fiscal para concluir mandato.

Belém (PA), 23 de janeiro de 1998

**ALBERTO DE ALMEIDA PAIS**  
 Presidente do Conselho de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**

**AVISO**

O Prefeito Municipal de Baião-PA, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93, comunica que anula a licitação relativa à Tomada de Preço nº 002/97. O despacho está à disposição dos interessados na Secretaria da Prefeitura Municipal, sito à Praça Santo Antonio nº 119 - Bairro: Centro.

Baião, 22.01.98

**ANTONIO PEREIRA LOBO**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MARACANÁ**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO - O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MARACANÁ, nos termos do Art. 2º inciso "b" da Instrução Normativa nº 12, publicada no Diário da Justiça, edição de 03.07.97, de acordo com a layra do Exmº. Sr. Dr. Juiz Presidente do E. TRT 8ª Região, faz saber o resultado da eleição realizada no dia 21.01.98, às 19:00 horas em segunda e última convocação, em sua sede social, sito à Rua Gregório de Sá, S/N, Itacua, nesta cidade, em Assembleia Geral Extraordinária de associados deste sindicato, a fim de serem nomeados os membros da Comissão Eleitoral para a eleição de membros da Comissão Eleitoral, conforme edital de convocação, publicado no DOE, edição de 12.01.98. Após as deliberações da Assembleia, foram os seguintes eleitos: TITULARES: Vicente Antonio Ferreira Neto, Vanilza Pereira Ferreira, Atahau Ramos Rabelo. SUPLENTE: Vicente Antonio Ferreira Neto, Vanilza Pereira Ferreira, Atahau Ramos Rabelo. Maracaná, Pa, 26 de Janeiro de 1998. VICENTE ANTONIO FERREIRA NETO - Presidente.

**SINCAL/AP**

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS DO ESTADO DO AMAPÁ**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 005/98

O Presidente do SINCAL/AP atendendo ao edital do TRT-8ª Região publicado no DOE nº 1790 de 15.12.97 resolve: ratificar a decisão da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19.01.98 às 19:00 horas em sua sala provisória sito à Rua José 1692A, conforme Edital de convocação nº 004/98, publicado em "O LIBERAL-PA e JORNAL DO DIA-AP" em 16.01.98 quando foram escolhidos os nomes que compõem as listas triplíces para concorrer ao cargo de Juiz Classista Temporário Rep. Dos Empregadores, Titular e Suplente, para as JCI de: Laranjal do Jari - Titular: Francivaldo da S. Araújo, Ubiraci da S. Ferreira, Pedro Paulo P. Creão; Suplentes: Benedito da S. Ferreira, Albertônio de F. Feijó, Tarcísio F. Silva. JCI de Calçoene: Titular: Albertônio F. Feijó, Tarcísio F. Silva e Benedito da S. Ferreira; Suplente: Francivaldo da S. Araújo, Pedro Paulo P. Creão e Ubiraci da S. Ferreira. 1ª JCI de Macapá: Titular: Sônia M. Dagher, Pedro Paulo P. Creão e Benedito da S. Ferreira; Suplente: Ana Ligia B. de Souza, Francivaldo da S. Araújo e Ubiraci da S. Ferreira, 2ª JCI de Macapá: Titular: Ana Ligia B. de Souza, Ubiraci da S. Ferreira e Francivaldo da S. Araújo. Suplente: Sônia Maria Dagher, Tarcísio F. Silva e Pedro Paulo P. Creão. Macapá 20 de janeiro de 1998.

**PEDRO PAULO P. CREÃO**  
 Presidente Sincal/AP

**SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS, atendendo a solicitação da Representação Sindical Regional de Belém-Pará, reconsidera a decisão anterior do cancelamento da Assembleia Geral, marcada para o último dia 23.01.98, tendo em vista o Artº 21 alínea B do capítulo I, do estatuto em vigor e convoca os seus associados, em dias com suas obrigações sindicais, a comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 29 de janeiro de 1998, às 10:00 horas em 1ª convocação e 10:30 horas em 2ª e última convocação, em sua Representação, sito à Avenida Senador Lemos, nº 4680 Ed. João César salas 2 e 3, no bairro da Sacramento, para escolha dos nomes dos Aeronautas que irão compor a lista triplíce para concorrer ao cargo de Juiz Classista da Junta de Conciliação e Julgamento (JCJ) de Belém, a ser enviada no TRT - Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Belém, 26 de janeiro de 1998.

Cnte. M. **ANTÔNIO DE CASTRO E. SANTO**  
 Secretário Jurídico do SNA.



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-AGE Realizada em 12 de dezembro de 1997. DATA e HORÁRIO: 12 de dezembro de 1997, às 15:00 horas. LOCAL: Sede da Empresa, CONSTANTE DOS ESTATUTOS, na Rodovia BR 316, Km 12, na cidade de Belém, Pará, MESA: Rudi Raimond Tjon-A-San, Presidente; Alexandre José Silva Pinheiro, Secretário. PRESENÇA: Todos os ACIONISTAS DA EMPRESA, devidamente constantes DO LIVRO DE REGISTRO DE ACIONISTAS, representando 100% (cem por cento) do Capital Social Votante (Ações Ordinárias) e não Votantes (Ações Preferenciais), conforme assinaturas apostas no "LIVRO DE PRESENÇA DE ACIONISTAS", juntamente com as especificações legais. CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação prévia pela imprensa ou por qualquer outro meio, face ao disposto no §4º da Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. ORDEM DO DIA: a) Renúncia do Membro da Diretoria, Sr. George Yong Fan Yin; b) Eleição do novo Diretor para substituir o Renunciante; c) O que ocorrer. ANDAMENTO DOS TRABALHOS: Tendo o Sr. Presidente declarado aberta a Reunião, pediu a palavra o Sr. George Yong Fan Yin que apresentou à Assembléia sua Renúncia ao cargo de Diretor da Empresa, por motivos concernentes a atividades requisitantes de numerosas viagens ao exterior, no interesse do Grupo Econômico a que pertence a MAGINCO VERDE S/A. Aceita a Renúncia, sem restrição, foi efetivada a eleição, tendo se verificado, apurados os votos, a escolha, por unanimidade, para substituir o Diretor Renunciante, do Sr. Rudi Raymond Tjon-A-San, brasileiro, casado, comerciante, Portador da Carteira de Identidade nº 3635909-SSP/PA, e CPF nº 334.021.162-00, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Ferreira Cantão nº 243, Comércio, Belém, Pará, que foi imediatamente empossado no cargo. Voltaram apenas os Titulares de Ações Ordinárias, porém tendo todos os acionistas preferenciais manifestado sua concordância. Nada mais havendo a tratar e, como ninguém mais desejasse fazer o uso da palavra, foi encerrada a Sessão, lavrando-se esta Ata que, após lida, foi aprovada, sem restrições, por todos os presentes, devendo ser providenciado seu Registro na Junta Comercial do Pará e cumpridas as outras medidas vinculadas, indo assinada pela Mesa e todos os Acionistas da Empresa. RUDI RAIMOND TION-A-SAN - Presidente. ALEXANDRE JOSÉ SILVA PINHEIRO - Secretário; por si e P. VERDE PARA SEMPRE LTDA., RUDI RAIMOND TION-A-SAN (Sócio-Gerente); GEORGE YONG FAN YIN, EDUARDO CORRÊA PINTO KLAUTAU; CONFERE COM O ORIGINAL, LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO. ALEXANDRE JOSÉ SILVA PINHEIRO - Secretário. CPF nº 354.958.552-72

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-AGE Realizada em 12 de dezembro de 1997. DATA e HORÁRIO: 12 de dezembro de 1997, às 16:00 horas. LOCAL: Sede da Empresa, CONSTANTE DOS ESTATUTOS, na Estrada do Maguari, nº 467, Icoaraci, na Cidade de Belém, Pará. MESA: Rudi Raimond Tjon-A-San, Presidente; Alexandre José Silva Pinheiro, Secretário. PRESENÇA: Todos os ACIONISTAS DA EMPRESA, devidamente constantes DO LIVRO DE REGISTRO DE ACIONISTAS, representando 100% (cem por cento) do Capital Social Votante (Ações Ordinárias) e não Votantes (Ações Preferenciais), conforme assinaturas apostas no "LIVRO DE PRESENÇA DE ACIONISTAS", juntamente com as especificações legais. CONVOCAÇÃO: dispensada a comprovação da convocação prévia pela imprensa ou por qualquer outro meio, face ao disposto no §4º da Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. ORDEM DO DIA: a) Renúncia do Membro da Diretoria, Sr. George Yong Fan Yin; b) Eleição do novo Diretor para substituir o Renunciante; c) O que ocorrer. ANDAMENTO DOS TRABALHOS: Tendo o Sr. Presidente declarado aberta a Reunião, pediu a palavra o Sr. George Yong Fan Yin que apresentou à Assembléia sua Renúncia ao cargo de Diretor da Empresa, por motivos concernentes a atividades requisitantes de numerosas viagens ao exterior, no interesse do Grupo Econômico a que pertence a SELVAPLAC VERDE S/A. Aceita a Renúncia, sem restrição, foi efetivada a eleição, tendo se verificado, apurados os votos, a escolha, por unanimidade, para substituir o Diretor Renunciante, do Sr. Rudi Raymond Tjon-A-San, brasileiro, casado, comerciante, Portador da Carteira de Identidade nº 3635909-SSP/PA, e CPF nº 334.021.162-00, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Ferreira Cantão nº 243, Comércio, Belém, Pará, que foi imediatamente empossado no cargo. Voltaram apenas os Titulares de Ações Ordinárias, porém tendo todos os acionistas preferenciais manifestado sua concordância. Nada mais havendo a tratar e, como ninguém mais desejasse fazer o uso da palavra, foi encerrada a Sessão, lavrando-se esta Ata que, após lida, foi aprovada, sem restrições, por todos os presentes, devendo ser providenciado seu Registro na Junta Comercial do Pará e cumpridas as outras medidas vinculadas, indo assinada pela Mesa e todos os Acionistas da Empresa. RUDI RAIMOND TION-A-SAN - Presidente. ALEXANDRE JOSÉ SILVA PINHEIRO - Secretário; por si e P. VERDE PARA SEMPRE LTDA., RUDI RAIMOND TION-A-SAN (Sócio-Gerente); GEORGE YONG FAN YIN, EDUARDO CORRÊA PINTO KLAUTAU; CONFERE COM O ORIGINAL, LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO. ALEXANDRE JOSÉ SILVA PINHEIRO - Secretário. CPF nº 354.958.552-72

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

DECRETO Nº 120/97, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1997.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriações (Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/41, arts. 2º, 5º, n. e 6º), a posse e o domínio do terreno com respectivas benfeitorias, situado na área que menciona.

O Prefeito Municipal de Marituba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Benevides (Município Mãe), e com fundamento nos artigos 5º, XXIV e 182, § 3º da Constituição Federal, bem como nos artigos 2º, 3º, n e 6º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º - São declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, a posse e o domínio com respectivas benfeitorias, de um terreno urbano, localizado no nº 0052 da Rua da Pizarreira, município de Marituba, medindo 7,70m (sete metros e setenta centímetros) de frente por 34,00m (trinta e quatro metros) pelas laterais e 11,40m (onze metros e quarenta centímetros) de fundos, perfazendo uma área total de 331,50m<sup>2</sup>, A.C. 24,00m<sup>2</sup> (vinte e quatro metros quadrados) de área construída em condições precárias em madeira.

Parágrafo Único - A propriedade a que se refere este artigo é atribuída ao Instituto de Terras do Estado do Pará, tendo como possesores os seguintes: MARIETA MIEKO NUGAIARA, que requereu no ano de 1981, (título definitivo de propriedade ao ITERPA, ainda não expedido, porém vendida a referida posse ao senhor MARIO TADEU FERREIRA DAS NEVES e sua mulher, senhora CEZARINA SANTA BRIGIDA DAS NEVES, que vendeu à senhora MARIA GUILHERMINA VALENTE ROCHA, que vendeu a senhora EDILEUZA SANTOS DA SILVA, a qual trocou sua posse com a senhora ODINALVA PINTO ATAIDE e seu marido, senhor LUIZ DE SOUZA ATAIDE, conforme recibo de compra e venda, datado de 05 de setembro de 1994.

Art. 2º - fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover todas as medidas amigáveis ou judiciais necessárias à efetiva desapropriação de que trata este diploma.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 1997.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marituba, PA, 09 de dezembro de 1997.

Fernando de Souza Corrêa  
Prefeito Municipal de Marituba

### SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE EXTRAÇÃO, BENEFICIAMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MINÉRIOS DOS MUNICÍPIOS DE LARANJAL DO JARI-AP E ALMEIRIM-PA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO: Sindicato dos Empregados nas Empresas de Extração, Beneficiamento e Industrialização de Minérios dos Municípios de Laranjal do Jari-AP e Almeirim-PA, pelo presente comunicamos o que interessar possa, que no dia 16.01.98, às 19:30 horas, no salão do Monte Lourado-Manguba, Município do Almeirim, Estado do Pará, a Assessoria Geral desta Fundação, reunida extraordinariamente, escolheu pelo sistema de sufrágio secreto as Listas Triplíces (Titular e Suplente), destinadas ao preenchimento das 70 (setenta) vagas no cargo de Juiz Classista Temporário, representantes dos Empregados e Empregadores, ficando assim suas composições como representante dos empregados. Para a JU - Belém: TITULARES - Manoel Nazareno Vieira da Silva, José Nêthomas Borges F. M. Oliveira, Otton Raimundo dos Santos, Belémio. SUPLENTE - Manoel Nazareno Vieira da Silva, José Nêthomas Borges F. M. Oliveira, Otton Raimundo dos Santos, Belémio. Para o JI - Estado da Amara: TITULARES: Otton Raimundo dos S. Belémio, Manoel Elíel de Sousa Rodrigues, Louro Evangelista da Cunha. SUPLENTE: Otton Raimundo dos S. Belémio, Manoel Elíel de Sousa Rodrigues, Louro Evangelista da Cunha. Para o JI - Almeirim-PA: TITULARES: Louro Evangelista da Cunha, Raimundo Nonato Alves de Paula, Otton Raimundo dos S. Belémio. SUPLENTE: Louro Evangelista da Cunha, Raimundo Nonato Alves de Paula, Otton Raimundo dos S. Belémio. Para o JI - Laranjal do Jari: TITULARES: Manoel Elíel de Sousa Rodrigues, Raimundo Nonato Alves de Paula, Louro Evangelista da Cunha. SUPLENTE: Manoel Elíel de S. Rodrigues, Raimundo Nonato A. de Paula, Louro Evangelista da Cunha, Otton Raimundo dos Santos Belémio, Presidente.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/98

Fonte de Recursos: Acordo de Empréstimo nº 1.173/BR (Banco Mundial) Programa Nacional de Meio Ambiente - PNMA. Objeto: Aquisição de Equipamentos para Indústria de Alimentos. Entrega de Envelopes: Dia 27.02.98 às 09:30 hs. Abertura dos Envelopes: Dia 27.02.98 às 10:00 hs. Edital e Informações: Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará - Rodovia Augusto Meira Filho km 15 - Fone: 776-1152 Fax: 776-1153. Santa Bárbara do Pará, 27 de Janeiro de 1998.

PUBLIQUE-SE

ANTONIO JORGE GOMES DA COSTA  
Presidente da CPL

### SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Conceição do Araguaia-PA, torna público o resultado da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22 de janeiro de 1998, às 19:30 horas em segunda convocação, na sede deste Sindicato, na qual foram eleitos os seguintes associados para comporem as listas triplíces para preenchimento dos cargos de Juiz Classista Temporário representante dos empregados para a Junta de Conciliação e Julgamento de Conceição do Araguaia: Felipe Alves de Macedo, José Rodrigues de Fátima e Clarionizinha Ferreira Batista. Conceição do Araguaia (PA), 23 de janeiro de 1998. Joaquim Daniel Alves Barbosa - Presidente.

### SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ALMEIRIM

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

Pelo presente Edital solicitamos que seja publicado no próximo dia 20/01/1998, os nomes dos eleitos para concorrerem como Efetivos e Suplentes, da Lista Triplíce de Juizes Classistas representantes dos trabalhadores empregados na Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 08/01/1998. Local: sede própria sito a Rua Wenceslau Ricardo Lopes nº 2092, com a presença de 50 (cinquenta), socios aptos a votar. Os candidatos eleitos foram os seguintes: com efetivos os senhores: Djalma Batista de Oliveira, Maria Ricarda Barbosa de Oliveira, Rosa da Conceição Sarraff da Paixão, como Suplente: Osvarino Balleiro da Gama, Josinéia Silva da Gama, e Reinaldo Abreu Paiva. Os Juizes Classistas eleitos e seus suplentes representantes dos trabalhadores empregados para o Triênio de 1998 a 2001. Almeirim-PA, 16 de janeiro de 1998. OSVARINO BALIEIRO DA GAMA - Presidente.

### SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ALMEIRIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação, convidamos todos os Associados do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Almeirim, em gozo de seus direitos sindicais, a se fazerem presentes em uma Assembléia Geral Extraordinária, que realiza-se a no dia 08 de janeiro de 1998. Local: Sede própria sito a Rua Wenceslau Ricardo Lopes nº 2092, nos horários das 8:30 horas em 1ª convocação e às 9:00 horas em 2ª convocação com quaisquer número de socios presentes, afim de tratar as seguintes ordens do dia. 1º - Escolha da Lista Triplíce de Juizes Classistas para a JCI de Almeirim, da 8ª Região, na forma do art. 116 Parágrafo único, da Constituição da República, e do Art. 1º da resolução nº 073/97 Publicada no Diário da Justiça de 03.07.97. 2º - Os Juizes Classistas Representantes dos Trabalhadores nesta Junta, e respectivos Suplentes Eleitos, para o Triênio de 1998/2001. 3º - O que ocorrer. Almeirim-PA., 20 de dezembro de 1997 - OSVARINO BALIEIRO DA GAMA - Presidente.

### SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO LOJISTA DO MUNICÍPIO DE BELÉM

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente Edital, torna-se público que em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23.01.98, às 19:30 (Dezenove horas e trinta minutos), em primeira convocação e às 20:00 (vinte horas) em segunda convocação, em sua sede social, localizada à Rua Aristides Lobo, 327 Altos, nesta Cidade, O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Lojista do Município de Belém, elegeu as Listas Triplíces, para habilitação no processo de preenchimento das vagas de Juiz Classista Temporário, representante dos empregados nas Juntas de Conciliação e Julgamento de Belém do E. TRT da 8ª Região, que ficam assim definidas: Efetivos: 01-OSEAS MARTINS VIRGOLINO, 02-GILBERTO DA CRUZ MELO, 03-CREUZELINA GONÇALVES LIMA; Suplentes: 01-MIGUEL BENEDITO COSTA DOS SANTOS, 02-OSEAS MARTINS VIRGOLINO, 03-GILBERTO DA CRUZ MELO. Belém, 27 de Janeiro de 1998, a Diretoria.

### SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES AUTÔNOMOS DE SANTARÉM E OESTE DO PARÁ

Restmo do Estatuto do Sindicato dos Representantes Comerciais e agentes Autônomos de Santarém e do Oeste do Pará. Denominação: SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES AUTÔNOMOS DE SANTARÉM E OESTE DO PARÁ. Data de Fundação: 01/11/97, sede provisória Trav. 15 de Agosto, 20 sala 203, B/ Centro. Objetivos: Defender os Interesses Econômicos e Sociais da Categoria. Prazo de mandato da Diretoria: 02 anos, com direito a mudança. Patrimônio, Bens Móveis, Doações. Duração: Indeterminada. Diretoria: Presidente; Vice - Presidente; Secretário Geral; Secretário de Administração; Secretário de Finanças e Secretário de Finanças Adjunto; e igual número de Suplentes. 03 membros do Conselho Fiscal, com 03 Suplentes. 02 Delegados Representantes, com 02 Suplentes. Dissolução: em caso de dissolução os bens serão leiloados ou doados a uma instituição filantrópica. Presidente: MANUEL ANSELMO SILVA BARROS.

### SINDICATO RURAL DE IGARAPÉ-MIRI

SINDICATO RURAL DE IGARAPÉ-MIRI - EDITAL DE DIVULGAÇÃO - Faz saber pelo presente que, em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23/01/98, às 20:00 hs na sede do Sindicato Rural, localizada à Rua Rui Barbosa nº 820, nos termos do Edital de Convocação de 12/01/98, publicado no DOE em 20/01/98, foram escolhidos para Listas Triplíces de Titulares representantes Empregadores à JCI, Triênio 1998/2001, os associados: MANUEL CALIXTO DE PAULA LOPES, RADAMÉS DE ALMEIDA MACOLA e RAIMUNDO DANDA LIMA DA COSTA; Suplentes: ANDRÉ CORRÊA DE SOUZA, RAIMUNDO DANDA LIMA DA COSTA e RADAMÉS DE ALMEIDA MACOLA. Igarapé-Miri (PA), 26 de Janeiro de 1998. RADAMÉS DE ALMEIDA MACOLA - Presidente.

### COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - CNA

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - CNA

COC/PA 04.562.559/001-66

1. AVISO AOS ACIONISTAS: Avisamos aos acionistas desta sociedade, que se encontram à sua disposição em sua sede social a Rua Prof. Nelson Ribeiro 307, Telégrafo, CEP 66.113-070, nesta cidade, os documentos a que se referem o artigo 133 da Lei 6404/76, 2. ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: São convocados os senhores acionistas, desta sociedade, a participar, cumulativamente, das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão em sua sede social à Rua Prof. Nelson Ribeiro 307, Telégrafo, nesta cidade, no dia 27 de fevereiro de 1998, às 15 horas, o fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: 2.1. EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Formação de comitês dos Administradores, exame, discussão e votação do Relatório de Administração, do Balanço Patrimonial e dos demais Demonstrações Contábeis com Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1997, e b) Destinação do Resultado Líquido do Exercício e distribuição de dividendos. 2.2. EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Alteração do Capital Autorizado e a consequente alteração do artigo 6º do Estatuto Social; b) Aumento do Capital Social com a incorporação de Reservas e a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; c) Fixação dos honorários e participação dos Administradores; d) Outros assuntos de interesse social. Belém (PA), 27 de janeiro de 1998. Reynaldo Vitorino Aloy-Presidente do Conselho de administração.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ANANINDEUA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/97  
AVISO DE ADIAMENTO

Fica adiada para o próximo dia 16.02.98, no mesmo horário e local a Concorrência Pública nº 002/97 - Construção de 01(um) Ginásio de Esportes Poliesportivo, no Município de Ananindeua. Ananindeua, 26 de janeiro de 1998. Ademar Rosa de Lima, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Presidente deste sindicato no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados em pleno gozo de seus direitos sociais, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a se realizar em sua sede social a Av: Duque de Caxias, 485, marco, nesta cidade, no dia 27/01/98, às 18:00 hs, em primeira convocação com a participação de 50 % dos associados, ou às 19:00 hs, em segunda convocação com a participação de qualquer número de associados presentes para escolha das LISTAS TRIPLICES ao preenchimento de cargo de Juizes Classistas e respectivos suplentes, representantes dos trabalhadores para as Juntas de Conciliação e Julgamento de Belém, Ananindeua e Abaetetuba / PA. Para o triênio 1998/2001, nos termos do Edital do E. T.R.T. 8ª Região, publicado no D.O.E. em 16.12.97 e IN nº 12 do T.S.T. publicada no Diário da Justiça em 03.07.97. Belém, (PA) 14 de Janeiro de 1998. - Natalino de Jesus R. Farias-Presidente.

### SINDICATO RURAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SINDICATO RURAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - EDITAL DE DIVULGAÇÃO - faz saber pelo presente que, em AGE realizada em 24/01/98, às 21:30 hs, na sede do Sindicato Rural, nos termos do Edital de Convocação de 14/01/98, publicado no DOE em 21/01/98, foram escolhidos para as Listas Triplíces de Titulares representantes Empregadores à JCI, Triênio 1998/2001, os associados: Adão Martins Justino, Ademar Pinto Ribeiro e Nicanor Jesuino Júnior; Suplentes: Erço Martins Ribeiro, Nilo Lopes da Silva e José de Riba mar Araújo. Conceição do Araguaia (PA), 26 de Janeiro de 1998. VANDERLEY DE BRITO LEMES - Presidente em Exercício.



**BERNECK MADEIRAS DO PARA S/A**

**BERNECK MADEIRAS DO PARA S/A CGC/MF 04.761.079/0001-43**  
 Assembléa Geral Extraordinária CONVOCAÇÃO - São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária na sede social na Quadra 01 Setor A Distrito Industrial de Icoaci, Município de Belém, Estado do Pará às 14:00 Hs. Do dia 04.02.98, a fim de deliberarem sobre o seguinte ordem do dia: 1) Aumento do capital social, mediante emissão de novas ações ordinárias; 2) Aprovação da subscrição dos novos ações (com bens); 3) Aprovação do laudo de avaliação dos bens que integram o ativo permanente da companhia. Belém(PA) 27.01.98. Gilson Mueller Bernack - presidente.

**SINDICATO DO COM. VAREJISTA DE CASTANHAL****EDITAL**

**Editál Sind. do Com. Varejista de Castanhal**  
 Em atendimento dos termos Art. 2º, B da Instrução Normativa nº 2 publicado no Diário Oficial, convoca para o dia 28 de janeiro de 1998, uma reunião com todos os associados p/ participarem da Assembléa Geral extraordinária na sede da Associação Comercial, situada na rua Max. Porpino, no bairro da estrela em Castanhal, p/ elaboração da lista tríplice destinada ao preenchimento de uma vaga de juiz classista, representando a categoria econômica e de seu respectivo suplente p/ investidura na junta de conciliação e julgamento de Castanhal-Pa, no triênio 1998 a 2001.

Eduardo da Silva Espinheiro

**SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO ESTADO DO PARÁ**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO**  
 PELO PRESENTE, DIVULGAMOS O RESULTADO DA REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE CONFORMIDADE COM O EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ EDIÇÃO DO DIA 19/01/98, TENDO COMO PAUTA A ELEIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA JUIZ CLASSISTA TEMPORÁRIO, EFETIVO E SUPLENTE REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES PARA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12, D.O.J DE 03/07/97 E COM EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 8ª REGIÃO EDIÇÃO DE 16/12/97 D.O.E-PA; ÀS 10:00 HS DO DIA 24/01/98, NA SEDE PROVISÓRIA DESTA ENTIDADE SITO À AV. DR. FREITAS 3.433 NESTA CIDADE REUNIRAM-SE OS ASSOCIADOS DO SINDICATO ACIMA CITADO E ELEGERAM A LISTA TRÍPLICE COMPOSTA COM OS SEGUINTE MEMBROS: TITULARES: RAIMUNDO AMINTASSILVA, ANTONIO CARLOS FARIAS DE SOUSA E JAMIL DE MELO COSTA. SUPLENTE: RAIMUNDO AMINTASSILVA, ANTONIO FARIAS DE SOUSA E JAMIL DE MELO COSTA; ÀS 12:15HS FOI ENCERRADA A ASSEMBLEIA; BELÉM, 26 DE JANEIRO DE 1998. JAMIL DE MELO COSTA, PRESIDENTE

**SINDICATO RURAL DE CASTANHAL**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO** - O Sindicato Rural de Castanhal comunica a realização no dia 07/01/98, às 19:30 hs, na sede do Sindicato, sito à Rod. BR-316 Km 69 - Parque de Exposições, em Castanhal/PA, da AGE que escolheu os seguintes associados, para comporem as Listas Tríplices a serem encaminhadas ao TRT, para os cargos de Juizes Classistas, Triênio 1998/2001. TITULARES: Maria Gorete Arantes Oliveira, Waldir Araujo Pereira e Pedro de Barros Pereira; SUPLENTE: Olivar Silva de Magalhães Filho, Washington Teixeira Miranda e Eliomar Ferreira de Andrade. Castanhal(PA), 07 de Janeiro de 1998. MÂRCIO DESIDÉRIO TEIXEIRA MIRANDA - Presidente

**SINDICATO PARAENSE DA PECUÁRIA DE CORTE (SINDICORTE)**

**SINDICATO PARAENSE DA PECUÁRIA DE CORTE(SINDICORTE)**  
**EDITAL DE DIVULGAÇÃO** - Faz saber pelo presente que, em AGE realizada em 16/01/98, nos termos do Edital de Convocação de 09/01/98, publicado no DOE em 14/01/98, foram escolhidos para as Listas Tríplices de Titulares representantes Empregadores à JCJ de Belém, Triênio 1998/2001, os associados: JOAO PRIANTE NETO, MARIA DE LOURDES MARTINS MINSSEN e ARACELI CALLIARI BENTES; - Suplentes: MARIA DE LOURDES MARTINS MINSSEN, ARACELI CALLIARI BENTES e JOAO PRIANTE NETO. Belém(PA), 26 de Janeiro de 1998. GASTÃO CARVALHO FILHO - Presidente.

**SINDICATO RURAL DE MARABÁ**

**SINDICATO RURAL DE MARABÁ** - EDITAL DE DIVULGAÇÃO - Faz saber pelo presente que, em AGE realizada em 07/01/98, nos termos do Edital de Convocação de 29/12/97, publicado no DOE em 02/01/98, foram escolhidos para as Listas Tríplices para concorrerem aos cargos de Juizes Classistas Temporários Empregadores, para JCS de Marabá, Triênio 1998/2001: TITULARES - JORGE IAGHI SALAME, JOSÉ FERREIRA VASCONCELOS e ELIAS RALIM MIFARREG; SUPLENTE - LÚCIO FERNANDES DE MIRANDA, GEÓVIA SERRANO e OCELIO SOLINO CARVALHO. Marabá(PA), 12 de Janeiro de 1998. CARIVALDO RIBEIRO - Presidente

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS, OFICIAIS ALFAIATE, COSTUREIRAS E TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CONFECÇÃO DE ROUPAS DE BELÉM**

**Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados, Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores na Indústria de Confecção de Roupas de Belém.** Edital de Convocação. De acordo com art. 2º letra "b" da Instrução Normativa nº 12, editada pela Resolução nº 073/97, publicada no Diário da Justiça do dia 03/07/97, o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados, Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores na Indústria de Confecção de Roupas de Belém, tendo público o resultado da eleição realizada em reunião Extraordinária da diretoria da Entidade, no dia 20/01/98 às 18:00 horas em segunda convocação, na sede do FETPA, sito à Rua Tiradentes nº 630 - Reduto - Belém - Pa., para escolha de sua lista tríplice, destinada ao preenchimento do cargo de Juiz Classista Temporário Representante dos Empregados, sendo uma para titular e outra para suplente, respectivamente, para o triênio 1998/2001 para os JCS de Belém, do 8ª Região. (convocado através do edital deste Sindicato, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 12/01/98, codenro 4 página 5. Após o pleito ficaram compostos da seguinte forma: Titular: Anany Nazareno Oliveira de Souza, Manoel da Conceição Pinto da Silva Rodrigues e Moacir do Silva Sampaio. Suplentes: Anany Nazareno Oliveira de Souza, Manoel da Conceição Pinto da Silva Rodrigues e Moacir do Silva Sampaio. Belém (Pa), 21 de janeiro de 1998. Anany Nazareno Oliveira de Souza - Presidente.

**SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BRAGANÇA**

**SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BRAGANÇA** - EDITAL DE DIVULGAÇÃO - Faz saber pelo presente que, em AGE realizada em 07/01/98, nos termos do Edital de Convocação de 29/12/97, publicado no DOE em 02/01/98, foram escolhidos para as Listas Tríplices de Titulares representantes Empregadores à JCJ de Capanema, Triênio 1998/2001, os associados: ANTONIO SALES GUIMARÃES MONTEIRO, JOSÉ MEDEIROS VIEIRA e NORIÓ KU ROKI; Suplentes: NELSON ANTUNES BORGES, ELI BANDEIRA DE LIMA e CLAITON JAIR FERREIRA DE FREITAS. Bragança (PA), 21 de Janeiro de 1998. ANTONIO SALES GUIMARÃES MONTEIRO - Presidente

**SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE CAPANEMA****Editál de convocação**

Pelo presente Edital, convoco os senhores associados deste Sindicato, em pleno gozo de seus direitos, a comparecerem à uma Assembléa Geral Extraordinária, que será instalada na Sede Social deste Orgão, à Trav. da Lagoa, nº 2686, nesta cidade de Capanema, no dia 27/01/98, (Terça-feira), às vinte horas, em primeira convocação, e às vinte e trinta horas, em segunda e última convocação, para o fim especial de elegerem duas listas tríplices de nomes de associados, sendo uma para concorrerem ao preenchimento das funções de Juiz Classista Temporário, e outra para a de suplente de Juiz Classista Temporário, para a Junta de Conciliação e julgamento de Capanema, para o triênio de 1998/2001, podendo quaisquer associado presente concorrer à essa eleição.

Capanema - Pa, 23 de Janeiro de 1998

Zigomar Nogueira Telles  
Presidente**SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO PARÁ - SINDIMÓVEIS/PA****EDITAL DE DIVULGAÇÃO**

O Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado do Pará - SINDIMÓVEIS/PA, torna público que em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada no dia 21 de janeiro do corrente ano, às 19:00 horas em segunda convocação, em sua sede social, à Avenida Alcindo Caezla, 958, Umarizal, foram eleitos para compor as Listas Tríplices para preencher os cargos de Juiz Classista Temporário, para o triênio 1998 a 2001 nas Juntas de Conciliação e Julgamento de Belém, os seguintes TITULARES: GILBERTO SEVERIANO DOS SANTOS DANIN, DILMA GALVÃO MARTINS DE VILHENA, JOSÉ WASHINGTON BEZERRA DE MARIA e JOEL GOULART DE CASTRO, e para as Juntas de Conciliação e Julgamento de Ananindeua os seguintes TITULARES: MARIA CRISTINA CALDAS FURTADO, JANARY BARROSO DA SILVA e JEFERSON DUARTE DOS SANTOS e para SUPLENTE: MARTA MARIA DOS SANTOS LOPES RIBEIRO, JEFERSON DUARTE DOS SANTOS e JANARY BARROSO DA SILVA. Belém, 26 de janeiro de 1998. DELCY DE OLIVEIRA MOURA  
Presidente

**JUSTIÇA FEDERAL****JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA**DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal  
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria**BOLETIM Nº 151/97****EXPEDIENTE DE 18.12.97****AUTOS COM DESPACHO**

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Nº 97.10542-7  
 AUTOR : MAURÍCIO TAVARES PIEDADE E OUTROS  
 Advogado: Reginaldo de Castro Maia  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 DESPACHO: A Associação dos Juizes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeito para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Nº 97.10546-8  
 AUTOR : CLEDISSON TAVARES SANTOS E OUTROS  
 Advogado: Reginaldo de Castro Maia  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 97.10548-3  
 AUTOR : MARIA PEREIRA DE MENDONÇA E OUTROS  
 Advogado: Reginaldo de Castro Maia  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 97.10550-3  
 AUTOR : ABÉRCIO CONCEIÇÃO BENÍCIO DOS SANTOS E OUTROS  
 Advogado: Reginaldo de Castro Maia  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 97.10551-6  
 AUTOR : DÉLCIO DE ALMEIDA ROSA E OUTROS  
 Advogado: Reginaldo de Castro Maia  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 97.10689-4  
 AUTOR : MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA  
 Advogado: Rosa Maria Moraes Bahia  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL - TRT - 8ª Região  
 DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

CLASSE : 11.100 EMBARGOS À EXECUÇÃO :

Nº 96.3672-1  
 EMBGTE : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ  
 Advogado: Jaime Começanha Balestero Filho  
 EMBGDO : FAZENDA NACIONAL  
 Procur. : Francisco Brasil Monteiro  
 DESPACHO: Especificuem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde já, a sua finalidade.

**AUTOS COM DECISÃO**

CLASSE : 5:104 AÇÃO POSSESSÓRIA :

Nº 97.5243-8  
 REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho  
 REQDO : JOSÉ SIQUEIRA ANDRADE E MARIA DO SOCORRO VIANA ANDRADE

Advogado: João Nascimento Rocha  
 REQDO : ROSÂNGELA REGINA DO SOCORRO LOPES SANTOS  
 DECISÃO : (...). Diante do exposto, satisfeitos os requisitos legais, defiro a medida liminar pleiteada, pelo que determino a expedição do competente mandado de imissão de posse em favor da autora, Caixa Econômica Federal, o qual será suspenso se o réu comprovar, no prazo de 48 horas, que resgatou ou consignou judicialmente o valor do débito. Deixo de arbitrar a taxa de ocupação, na forma prevista no art. 38 do Decreto-lei nº 70/66, por absoluta falta de elementos informativos nos autos, a respeito do valor locativo do imóvel. Publique-se. Intimem-se.

Nº 97.6595-5  
 REQTE : MANOEL DORIVALDO DE SOUZA E OUTROS  
 Advogado: Angela da Conceição Socorro Palheta Bezer

ra  
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado: Luiz Carlos Luges  
 DECISÃO : (...). Face ao exposto, satisfeitos os requisitos legais, julgo procedente a justificação, em consequência do que, defiro a expedição do Mandado Liminar de Manutenção em favor dos Autores elencados na inicial, a fim de que sejam eles mantidos nos posse dos imóveis que ocupam, até o julgamento final da presente ação, devendo a Ré abster-se da prática de atos que importem turbação ou esbulho da aludida posse. Promovam os autores, no prazo de 5 (cinco) dias, a citação da Ré, para contestar a ação (CPC, art. 930). Publique-se. Intimem-se.

Nº 97.6982-9  
 REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado: Graciane da Mota Costa  
 REQDO : FRANCISCO SEBASTIÃO DA SILVA ARAÚJO E OUTRO

DECISÃO : (...). Diante do exposto, satisfeitos os requisitos legais, defiro a medida liminar pleiteada, pelo que determino a expedição do competente mandado de imissão de posse em favor da autora, Caixa Econômica Federal, o qual será suspenso se o réu comprovar, no prazo de 48 horas, que resgatou ou consignou judicialmente o valor do débito. Deixo de arbitrar a taxa de ocupação, na forma prevista no art. 38 do Decreto-lei nº 70/66, por absoluta falta de elementos informativos nos autos, a respeito do valor locativo do imóvel. Publique-se. Intimem-se.

**AUTOS COM SENTENÇA**

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Nº 97.4447-0  
 AUTOR : ERIVAN SOUZA CRUZ  
 Advogado: José William Coelho Dias  
 RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 Procur. : Mário Sérgio Pinto Tostes  
 SENTENÇA: (...). Diante do exposto, julgo procedente a ação, para determinar a revisão da remuneração do autor, com o pagamento dos quintos incorporados de acordo com a norma legal vigente ao tempo da incorporação, ou seja, a Lei nº 6.732/79, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 1991, rejeitada a prescrição quinquenal quanto às parcelas vencidas há mais de cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação. Condene a Ré a pagar os honorários advocatícios do patrono do autor, que arbitro em R\$200,00 (duzentos reais), de conformidade com o disposto no art. 20, §4º, do Código de Processo Civil, além de reembolsar as custas antecipadas. Custas, ex lege. Sentença sujeita ao reexame necessário. P.R.I.

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS :

Nº 96.7455-0  
 AUTOR : MIGUEL SAUMA FILHO  
 Advogado: Eliete de Souza Colares  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado: Jorgemisa Jorge Auad  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : João José Aguiar Carvalho  
 SENTENÇA: (...). Isto posto, homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a renúncia manifestada às fls.107 e, por via de consequência, de



claro extinto o processo, com julgamento do mérito, como disposto no art. 269, V, do Código de Processo Civil. Condeno o autor ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, devidamente atualizado. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 3.100 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL:

Nº 96.747-0

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
Procur. : Francisco Brasil Monteiro  
EXCDO : OPEN HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA  
SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do requerido pela exeqüente, às fls.14, e considerando que o valor das custas processuais é inferior a 60(sessenta) UFIR (planilha de cálculo de fls. 17), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

Nº 96.3105-3

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
Procur. : Francisco Brasil Monteiro  
EXCDO : PROGRESSO SERVIÇOS GERAIS LTDA  
SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do requerido pela exeqüente, às fls.16, e considerando que o valor das custas processuais é inferior a 60(sessenta) UFIR (planilha de cálculo de fls.19), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

CLASSE : 3.300 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS :

Nº 94.4906-4

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ  
Procur. : Dercyllios Rendeiro de Noronha  
EXCDO : J M PNEUS E RENOVADORA LTDA  
SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e das custas do processo, conforme guias de recolhimento de fls., e considerando que o exeqüente concorda com os valores recolhidos (manifestação de fls.), JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe, após o trânsito em julgado da decisão. P.R.I.

Nº 97.1779-4

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ  
Procur. : Dercyllios Rendeiro de Noronha  
EXCDO : J M PNEUS E RENOVADORA LTDA  
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

CLASSE : 7.200 AÇÃO POPULAR :

Nº 97.10812-4

REQTE : CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO E OUTROS  
Advogado: Celso Antônio Bandeira de Mello (em causa própria)  
REQDO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - BNDES E OUTRO  
SENTENÇA: (...). Pelo exposto, homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência formulada pelos autores, e, em consequência, de claro extinto o processo, sem julgamento do mérito, a teor do disposto no art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I.

#### JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal  
WALDIR BORGES CORREIA: Diretor de Secretaria

#### BOLETIM Nº 152/97 EXPEDIENTE DE 19.12.97 AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Nº 97.4258-3

AUTOR : MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO E OUTROS  
Advogado: José William Coelho Dias  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior  
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO para condenar a ré a incorporar nos proventos dos autores o percentual de 28,86%, a partir de 1º de janeiro de 1993, com repercussão em todas as verbas remuneratórias, pagando-lhes as diferenças atrasadas, devidamente atualizadas e acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, a partir do trânsito em julgado, além dos honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS :

Nº 95.1026-7 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)

EMBGTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Beatriz Engelmann Soares  
EMBGDO : JOÃO AMARO DA SILVA FILHO E OUTROS  
Advogado: Oswaldo Pinto Coelho  
SENTENÇA: (...). Pelo exposto, rejeito os embargos, ante a inocorrência de seus pressupostos. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 2.200 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO :

Nº 97.5983-1

IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEF  
Advogado: Haroldo Souza Silva

IMPDO : DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES

SENTENÇA: (...). Ante o exposto, e face à ofensa a diversos princípios constitucionais, tenho por inconstitucional a instituição da contribuição social sobre os proventos de servidores públicos federais aposentados, e, em consequência, concedo a segurança requerida, para afastar a incidência da aludida contribuição sobre os proventos dos ora substituídos, relacionados às fls.41/43. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Remeta-se cópia desta decisão à autoridade coatora, para cumprimento. P.R.I.

Nº 97.7057-9

IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEF  
Advogado: Haroldo Souza Silva  
IMPDO : DIRETOR REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADA DE RODAGEM - DNER  
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, e face à ofensa a diversos princípios constitucionais, tenho por inconstitucional a instituição da contribuição social sobre os proventos de servidores públicos federais aposentados, e, em consequência, concedo a segurança requerida, para afastar a incidência da aludida contribuição sobre os proventos dos ora substituídos, cujos nomes constam em relação anexa à inicial. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Remeta-se cópia desta decisão à autoridade coatora, para cumprimento. P.R.I.

EM TEMPO

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Nº 97.10153-8

AUTOR : MARIA CELESTE DA COSTA FERREIRA E OUTROS  
Advogado: Antônio Flávio Pereira Américo  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
DESPACHO: A Associação dos Juizes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto d presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se. Belem, 15.12.97

Nº 97.10154-0

AUTOR : KARLA GRACE MESQUITA IZÍDIO E OUTROS  
Advogado: Antônio Flávio Pereira Américo  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 97.10569-0

AUTOR : RAIMUNDO HÉLIO NASCIMENTO FILHO E OUTROS  
Advogado: Luis Galeno Araújo Brasil  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 97.10571-0

AUTOR : NOBUO HINO E OUTROS  
Advogado: Luis Galeno Araújo Brasil  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO DE 1997

| PROJETO ATIVIDADE   | DOTAÇÃO INICIAL | VARIACÃO      |              | DESPESA AUTORIZADA | MOVIMENTO DO 4º TRIMESTRE |              | DESTAQUE CONCEDIDO | A LIQUIDAR | CRÉDITO DISPONÍVEL |
|---------------------|-----------------|---------------|--------------|--------------------|---------------------------|--------------|--------------------|------------|--------------------|
|                     |                 | ACRÉSCIMOS    | REDUÇÕES     |                    | EMPENHADO                 | LIQUIDADO    |                    |            |                    |
| 22101.010020022.004 | -               | 50.475,00     | -            | 50.475,00          | 47.000,00                 | 47.000,00    | -                  | -          | 3.475,00           |
| 319040000001        | -               | 1.172.500,00  | 31.738,00    | 942.775,00         | 338.514,90                | 343.622,43   | -                  | -          | 4.360,10           |
| 319040000008        | -               | 10.189,00     | -            | 10.189,00          | -                         | -            | -                  | -          | 10.189,00          |
| 319090000008        | -               | 84.123,00     | 2.540,00     | 86.663,00          | 21.410,40                 | 21.912,00    | -                  | -          | 1.322,60           |
| 319011000001        | -               | -             | 2.519.079,00 | 2.519.079,00       | 2.519.079,00              | 2.519.079,00 | -                  | -          | -                  |
| 319011000009        | -               | 16.862.347,00 | 130.080,00   | 1.241.543,00       | 13.745.004,00             | 2.932.206,78 | -                  | -          | 31.191,13          |
| 319011000012        | -               | 10.189,00     | -            | 10.189,00          | -                         | -            | -                  | -          | 10.189,00          |
| 319011000020        | -               | -             | 522,00       | -                  | 502,47                    | 502,47       | -                  | -          | 19,33              |
| 319012000008        | -               | 19.765,00     | 7.770,00     | -                  | 27.535,00                 | 6.253,74     | -                  | -          | 14,25              |
| 319014000008        | -               | 20.379,00     | -            | 4.823,50           | 15.555,50                 | 4.812,00     | -                  | -          | -                  |
| 319016000001        | -               | -             | 92.418,00    | -                  | 92.418,00                 | 92.418,00    | -                  | -          | -                  |
| 319016000009        | -               | 124.779,00    | 27.090,00    | 18.179,00          | 133.600,00                | 73.031,60    | -                  | -          | 1.568,46           |
| 319022000008        | -               | 101,00        | 33.000,00    | 1.010,11           | 32.090,89                 | 19.090,89    | -                  | -          | -                  |
| 349000000008        | -               | 5.094,00      | 10.000,00    | 3.781,48           | 11.312,52                 | 7.427,16     | -                  | -          | -                  |
| 349030000008        | -               | 265.997,00    | -            | -                  | 265.997,00                | 19.640,02    | -                  | -          | 6.445,50           |
| 349032000008        | -               | 2.037,00      | -            | 1.877,00           | 150,00                    | 150,00       | -                  | -          | -                  |
| 349033000008        | -               | 5.094,00      | -            | 3.085,00           | 2.009,00                  | 1.180,34     | -                  | -          | -                  |
| 349035000008        | -               | 101,00        | -            | 101,00             | -                         | -            | -                  | -          | -                  |
| 349036000008        | -               | 20.379,00     | 98.000,00    | 180.000,00         | 92.379,00                 | (4.114,25)   | -                  | -          | 1.795,00           |
| 349037000008        | -               | 101,00        | -            | 101,00             | -                         | -            | -                  | -          | -                  |
| 349038000008        | -               | 3.056,00      | -            | 1.211,09           | 1.844,91                  | -            | -                  | -          | -                  |
| 349039000008        | -               | 311.433,00    | -            | 319.448,86         | 491.984,14                | 27.791,42    | -                  | -          | 33.311,05          |
| 349039000009        | -               | 101,00        | -            | 101,00             | -                         | -            | -                  | -          | 93.644,81          |
| 459051000008        | -               | 76.425,00     | 10.000,00    | 13.047,24          | 73.377,76                 | -            | -                  | -          | 65.000,00          |
| 459052000001        | -               | -             | 72.500,00    | -                  | 72.500,00                 | -            | -                  | -          | 5.500,00           |
| 459052000009        | -               | 50.945,00     | 150.000,00   | -                  | 200.949,00                | 142.583,47   | -                  | -          | 135.711,00         |
| 459052000010        | -               | 101,00        | -            | 101,00             | -                         | -            | -                  | -          | 40.552,07          |
| 469040000008        | -               | 2.037,00      | -            | 2.037,00           | -                         | -            | -                  | -          | -                  |
| 92101.010020042.005 | -               | 101.905,00    | -            | 10.000,00          | 21.205,00                 | -            | -                  | -          | 82.569,29          |
| 349030000008        | -               | 10.189,00     | -            | 10.189,00          | -                         | -            | -                  | -          | -                  |
| 349035000008        | -               | 5.094,00      | -            | 3.094,00           | -                         | -            | -                  | -          | -                  |
| 349038000008        | -               | 101,00        | -            | 101,00             | -                         | -            | -                  | -          | -                  |
| 349039000008        | -               | 490.384,00    | -            | 70.000,00          | 420.384,00                | 8.054,88     | -                  | -          | 24.043,35          |
| 459052000008        | -               | 5.094,00      | -            | 5.094,00           | -                         | 1.505,50     | -                  | -          | 1.505,50           |
| 92101.010020052.006 | -               | -             | 1.321.369,00 | -                  | 1.321.369,00              | 1.312.850,38 | -                  | -          | 8.518,62           |
| 319011000001        | -               | 4.782.665,00  | 1.419.664,00 | -                  | 6.208.331,00              | 1.348.554,75 | -                  | -          | 1.249.398,26       |
| 319011000012        | -               | 10.189,00     | -            | 10.189,00          | -                         | -            | -                  | -          | 10.189,00          |
| 319011000008        | -               | 8.484,00      | 2.043,00     | -                  | 10.527,00                 | 2.111,20     | -                  | -          | 2.566,00           |
| 319011000001        | -               | 460.896,00    | 80.694,00    | -                  | 541.590,00                | 13.818,00    | -                  | -          | 2.200,00           |
| 319011000009        | -               | 101,00        | 20.100,00    | 20.071,60          | -                         | -            | -                  | -          | -                  |
| 349039000008        | -               | 3.094,00      | -            | 3.179,32           | 1.914,68                  | -            | -                  | -          | -                  |
| TOTAL               | 25.433.863,00   | 6.687.056,00  | 2.014.535,00 | 29.506.364,00      | 8.975.818,24              | 9.225.083,93 | 65.000,00          | 201.303,99 | 542.332,70         |

NELSON LUIZ TRIGUEIRA CHAVES  
Presidente

MARIA TEREZA NAVARRO NEIVA  
Diretora do Departamento de Administração

SILMA DE FERRERDO PAIXÃO  
Diretora de Gestão de Finanças

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

GABINETE - DR. LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - Nº 001/98  
COM PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

Pelo presente EDITAL ficam notificados os Srs. FERNANDO JORGE DE JESUS BRITO, SEBASTIÃO BERNARDO DA SILVA e ESPÓLIO DE JOSÉ DE LIMA FALCÃO, atualmente em lugar incerto e não sabido, que figuram como Réus no Processo TRT AR-2100/97, entre partes, INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE e DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, Autor, e ARLETE FERREIRA KEMPER e OUTROS, Réus, para apresentarem RAZÕES FINAIS, querendo, no prazo de dez dias.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, ... (Ana Rosa Bentes), Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu ... (Márcia Martins Corrêa), Assessora de Juiz, subscrevi.

O JUIZ:

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA  
Juiz-Relator









Ano CVI da IOE  
108ª da República  
Nº 28.642

# DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2

Terça-feira,  
27 de janeiro de 1998

0568

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS

PORT. Nº 818/97 DE 18.11.97

CONCEDER a servidora LAÍSES DO AMPARO BRAGA, mat. nº 0196924-026, ocupante do cargo de PROF. ASSIST. III-40H., lotada no CURSO DE PEDAGOGIA, uma passagem aérea no trecho BELÉM/RIO DE JANEIRO/BELÉM, e 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), para participar do XXIX SEMINÁRIO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL, no período de 04 a 07.11.97.

### CONCESSÃO DE PASSAGEM

PORT. Nº 0819/97 DE 18.11.97

CONCEDER ao servidor JOSÉ AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO, mat. nº 5446236-021, ocupante do cargo de PROF. AUX. I-40H., lotado na COORDENAÇÃO DE INTERIORIZAÇÃO, CIC Nº 17566502-25, BCO.AGENC.C.C. Nº 037/0015-02126052, uma passagem aérea no trecho BELÉM/ALTAMIRA/BELÉM, para atuar no Sistema Modular de Ensino Superior.

PORT. Nº 0816/97 DE 17.11.97

CONCEDER ao servidor DELSON EDUARDO DA SILVA MENDES, mat. nº 0764795, ocupante do cargo de PROF. AUX. I-40H., lotado na COORDENAÇÃO DE INTERIORIZAÇÃO, CIC Nº 109201532-91, BCO.AGENC.C.C. Nº 037/0015-02944723, uma passagem aérea no trecho BELÉM/MARABÁ/BELÉM, para atuar no Sistema Modular de Ensino Superior.

### CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS

PORT. Nº 813/97 DE 17.11.97

CONCEDER a servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA COELHO, mat. nº 3186997-012, ocupante do cargo de PROF. ASSIST. IV-40H., lotada no CURSO DE ENFERMAGEM, uma passagem terrestre no trecho BELÉM/PARAGOMINAS/BELÉM, e 15 (quinze) diárias no valor total de R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), para Ministar a disciplina Nutrição e Dietética, no período de 03 a 18.11.97.

PORT. Nº 812/97 DE 17.11.97

CONCEDER a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GOMES DE SOUZA, mat. nº 0360929-039, ocupante do cargo de PROF. AUX. IV-40H., lotada no CURSO DE PEDAGOGIA, uma passagem aérea no trecho BELÉM/SÃO PAULO/BELÉM, e 05 (cinco) diárias no valor total de R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), para realizar defesa de dissertação no Curso de Mestrado, no período de 14 a 18.11.97.

### INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PORT. Nº 813/97 DE 10.11.97

INTERRUPÇÃO da licença para tratar de interesses particulares da servidora MARCIA DE MATOS GUEDES, concedida pela Port. nº 0059/96, de 30.01.96, no período de 17.01.96 a 16.01.98, nos termos do Art. 93, parágrafo 2º, da Lei nº 5.810, de 24.01.94.

### CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS

PORT. Nº 814/97 DE 17.11.97

CONCEDER a servidora LÚCIA MENEZES DE MEDEIROS, mat. nº 5738113-013, ocupante do cargo de PROF. COLABORADOR, lotada no CURSO DE ENFERMAGEM, uma passagem aérea no trecho BELÉM/ALTAMIRA/BELÉM, e 45 (quarenta e cinco) diárias no valor total de R\$ 2.250,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), para Ministar aula para o Sistema Modular de Ensino Superior, no período de 05.11.97 a 19.12.97.

### CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORT. Nº 814/97 DE 17.11.97

CONCEDER a servidora ELBUSINA MARIA DE OLIVEIRA, mat. nº 0111481-023, ocupante do cargo de PROF. AUX. IV-40H., lotada no CURSO DE ENFERMAGEM, CIC nº 47742690268, BCO/AGENC/

C.C. Nº 037/0014, 40 (quarenta) diárias no valor total de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para Ministar a disciplina Enfermagem Médico-Cirúrgico do Sistema Modular de Ensino, que se realizará no município de Marabá, no período de 20.10.97 a 28.11.97.

### CONCESSÃO DE PASSAGEM

PORT. Nº 0815/97 DE 17.11.97

CONCEDER a servidora KÁTIA REGINA BEZERRA, mat. nº 5519640-019, ocupante do cargo de PROF. AUX. I-40H., lotada na COORDENAÇÃO DE INTERIORIZAÇÃO, CIC Nº 3776862025-59, uma passagem aérea no trecho BELÉM/MARABÁ/BELÉM, para atuar no Sistema Modular de Ensino Superior.

### AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR

PORT. Nº 0821/97 DE 19.11.97

AUTORIZAR o afastamento da servidora LABIBE DO SOCORRO HABER DE MENEZES, mat. nº 5757304-018, lotada no CURSO DE FISIOTERAPIA, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO A, para participar do SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA-TRAUMATOLÓGICA E DESPORTIVA, a realizar-se em Fortaleza, no período de 16.10.97 a 20.10.97, sem ônus para a UEPA, exceto sua remuneração.

### CONCESSÃO DE PASSAGEM

PORT. Nº 0824/97 DE 20.11.97

CONCEDER a servidora MARIA DULCIMAR DE BRITO SILVA, mat. nº 0180726-037, ocupante do cargo de PROF. ASSIST. I-40H., lotada no CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA PRÉ-ESCOLAR E DE 1ª A 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL, CIC Nº 03986870210, BCO. AGENC. C/C. Nº 037/0014-02089556, uma passagem aérea no trecho BELÉM/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/BELÉM, objetivando concluir as atividades do PROJETO DE INTERIORIZAÇÃO DO VESTIBULAR/UEPA.

### DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PORT. Nº 012/98 DE 07.01.98

DESIGNAR o servidor GERSON LOPES RAPOSO, lotado no DEPTO. DE MATEMÁTICA, no cargo de PROF. TIT. III-40H., mat. nº 5281130-010, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente para Assuntos Docentes - COPAD, de acordo com o previsto no Art. 7º da Resolução 142/97-CONCUN, de 14.08.97, para o biênio 1997/1999.

### AUTORIZA AFASTAMENTO DE SERVIDOR

PORT. Nº 008/98 DE 07.01.98

AUTORIZAR o afastamento da servidora MARY ELIZABETH DE SANTANA, lotada no CURSO DE ENFERMAGEM, no cargo de PROF. AUX. IV-40H., mat. nº 2060779-021, para participar do 49º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em Belo Horizonte-MG, no período de 07 a 12.12.97, sem ônus para a UEPA, exceto sua remuneração.

### CONCESSÃO DE PASSAGEM

PORT. Nº 0867/97 DE 15.12.97

CONCEDER a servidora ALBA LUCIA BATISTA RIBEIRO, lotada na COORD. DE INTERIORIZAÇÃO, no cargo de PROF. AUX. I-40H., mat. nº 5519616-013, CIC Nº 39708322253, BCO. AGENC. C/C. Nº 037/0014, uma passagem aérea no trecho BELÉM/MARABÁ/BELÉM, para atuar no Sistema Modular de Ensino Superior.

PORT. Nº 0869/97 DE 15.12.97

CONCEDER a servidora IONARA ANTUNES TERRA, lotada na COORD. DE INTERIORIZAÇÃO, no cargo de PROF. COLAB., mat. nº 5738091-014, CIC Nº 93359039653, BCO. AGENC. C/C. Nº 037/0014, uma passagem aérea no trecho ALTAMIRA/BELÉM/ALTAMIRA, para atuar no Sistema Modular de Ensino Superior.

### CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS

PORT. Nº 837/97 DE 25.11.97

CONCEDER a servidora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, mat. nº 505989-011, ocupante do cargo de AUX. ADM. A, lotada na REITORIA, uma passagem aérea no trecho BELÉM/BRASÍLIA/BELÉM, e 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), para participar do III SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE CONVÊNIO, no período de 10 a 12.12.97.

### CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PORT. Nº 0852/97 DE 09.12.97

CONCEDER a servidora TEREZINHA VIEIRA DA SILVA, mat. nº 5117844-017, no cargo de PROF. AUX. II-40H., lotada no CURSO DE ENFERMAGEM, Licença para o trato de Assuntos Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 05 (cinco) dias, no período de 16.06.97 a 20.06.97, de acordo com o Art. nº 93, da Lei 5.810, de 24.01.94.

### DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PORT. Nº 0842/97 DE 05.12.97

DESIGNAR os servidores abaixo listados, para comporem Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no Processo nº 2712/97, de 15.09.97. PRESIDENTE: SALETE DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS (CAMPUS II) MEMBROS : FRANCISCO ALVES BARBOSA (CAMPUS I) SUELY MARIA QUEIROZ ANDRADE (CAMPUS III)

### CONCESSÃO DE PASSAGEM

PORT. Nº 0848/97 DE 09.12.97

CONCEDER a servidora MARIA BETÂNIA BARBOSA ALBUQUERQUE, lotada no CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA PRÉ-ESCOLAR E DE 1ª A 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL, no cargo de PROF. AUX. I-40H., mat. nº 5271800-015, CIC Nº 22177892287, BCO. AGENC. C/C. Nº 037/0014, uma passagem aérea no trecho BELÉM/SÃO PAULO/BELÉM, para participar da Reunião no Programa de História e Filosofia da Educação na PUC-SP.

### PRORROGA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA O TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES

PORT. Nº 0801/97 DE 30.10.97

PRORROGAR a concessão de Licença para o trato de Assuntos Particulares, sem remuneração, o servidor MÁRIO LUIZ BARATA JUNIOR, lotado no CURSO DE PEDAGOGIA, no cargo de PROF. AUX. III-20H., mat. nº 5113415-015, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 01.09.97 a 31.08.98.

### LICENÇA PRÊMIO

PORT. Nº 004/98 DE 06.01.98

SERVIDOR: DULCILENE SANTOS REIS  
CARGO/LOTAÇÃO: AUX. SERV. GERAIS/CURSO DE ED. FÍSICA  
Nº DE DIAS: 60 DIAS  
PERÍODO: 02.02.98 A 02.04.98  
TRIÊNIO: 20.11.89 A 19.11.92

PORT. Nº 001/98 DE 06.01.98

SERVIDOR: SONIA FÁTIMA DA SILVA MOREIRA  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AUX. IV-40H/CURSO DE MEDICINA  
Nº DE DIAS: 60 DIAS  
PERÍODO: 02.03.98 A 30.04.98  
TRIÊNIO: 01.10.90 A 30.09.93

PORT. Nº 0817/97 DE 17.11.97

SERVIDOR: JOSÉ EDSON LUCENA DE OLIVEIRA  
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO D/CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
Nº DE DIAS: 60 DIAS  
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97 E 02.02.98 A 03.03.98  
TRIÊNIO: 01.08.80 A 31.07.83

PORT. Nº 007/98 DE 07.01.98

SERVIDOR: SONIA MARIA PAMPLONA FREITAS  
CARGO/LOTAÇÃO: BIBLIOTECONOMISTA A/CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
Nº DE DIAS: 60 DIAS  
PERÍODO: 02.05.98 A 30.04.98  
TRIÊNIO: 01.08.86 A 31.07.89

PORT. Nº 0847/97 DE 05.12.97

SERVIDOR: ANTONIO MARIA DE SOUZA SANTOS  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ADJUNTO IV-40H/CURSO DE ENFERMAGEM  
Nº DE DIAS: 420 DIAS  
PERÍODO: 01.03.97 A 23.04.98  
TRIÊNIO: 01.03.76 A 28.02.97



PORT. Nº 0851/97 DE 09.12.97  
SERVIDOR: IACI PROENÇA PALMEIRA  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AUX. I-40H/CURSO DE ENFERMAGEM  
Nº DE DIAS: 30 DIAS  
PERÍODO: 15.10.97 A 13.11.97  
TRIÊNIO: 10.03.94 A 09.03.97

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

EXTRATO DE CONVÊNIO  
CONVÊNIO Nº 008/98

Publicado com incorreção no DOE de nº 28.634 do dia 15.01.98  
ONDE SE LÊ: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ  
LEIA-SE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

### TERMO DE DISPENSA

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR do processo licitatório, para contratação a Firma INJEPEL ENG. LTDA para especificações técnicas da reforma no pavimento superior (troca de piso) do Departamento de Previdência, com fundamento no art. 24, da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.  
Belém, 23/01/98  
Valdenor Botelho Godinho  
Presidente do IPASEP em Exercício

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR, a dispensa do processo licitatório, para contratação da Firma INJEPEL ENG. LTDA para especificações técnicas da reforma no pavimento superior (troca de piso) do Departamento de Previdência, com fundamento no art. 26 da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.  
Belém, 23/01/98  
Valdenor Botelho Godinho  
Presidente do IPASEP em Exercício

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 025/98  
MODALIDADE: Carta Convite nº 036/97  
PARTES: IPASEP e TN-TELECOMUNICAÇÃO DO NORTE CONST. LTDA.  
OBJETO: Manutenção preventiva e Corretiva nas centrais telefônicas, Aparelhos Telefônicos, Linhas Diretas e Ramais deste Instituto.  
VIGÊNCIA: 20.01.98 à 19.01.99  
VALOR: R\$ 3.350,00 (Valor mensal)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.15.007.0021.4084.34.90.39.062  
FORO: Belém.  
DATA DA ASSINATURA: 20.01.98  
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 012/98  
MODALIDADE: Credenciamento  
PARTES: IPASEP e Sr. WASHINGTON BARROSO MARGALHO  
OBJETO: Prestação de Serviços Odontológicos de Próteses à Beneficiários do IPASEP.  
VIGÊNCIA: 20.01.98 à 19.01.99  
VALOR: R\$ 15.000,00 (Valor Estimado para 12 meses)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.15.081.0486.4.153.34.90.36.062  
FORO: Belém.  
DATA DA ASSINATURA: 20.01.98  
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 019/98  
MODALIDADE: Credenciamento  
PARTES: IPASEP e Sr. JOSIAS SANTOS DE SOUZA.  
OBJETO: Prestação de Serviços Odontológicos de Próteses à Beneficiários do IPASEP.  
VIGÊNCIA: 20.01.98 à 19.01.99  
VALOR: R\$ 15.000,00 (Valor Estimado para 12 meses)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.15.081.0486.4.153.34.90.36.062  
FORO: Belém.  
DATA DA ASSINATURA: 20.01.98  
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 015/98  
MODALIDADE: Credenciamento  
PARTES: IPASEP e Sr. SEBASTIÃO DE VILHENA GOMES.  
OBJETO: Prestação de Serviços Odontológicos de Próteses à Beneficiários do IPASEP.  
VIGÊNCIA: 20.01.98 à 19.01.99  
VALOR: R\$ 15.000,00 (Valor Estimado para 12 meses)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.15.081.0486.4.153.34.90.36.062  
FORO: Belém.  
DATA DA ASSINATURA: 20.01.98  
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 014/98  
MODALIDADE: Credenciamento  
PARTES: IPASEP e Sr. NERIVALDO MOURA BASTOS.  
OBJETO: Prestação de Serviços Odontológicos de Próteses à Beneficiários do IPASEP.  
VIGÊNCIA: 20.01.98 à 19.01.99  
VALOR: R\$ 15.000,00 (Valor Estimado para 12 meses)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.15.081.0486.4.153.34.90.36.062  
FORO: Belém.  
DATA DA ASSINATURA: 20.01.98  
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 013/98  
MODALIDADE: Credenciamento  
PARTES: IPASEP e Sr. ALDO PAULINO DE JESUS DA SILVA.  
OBJETO: Prestação de Serviços Odontológicos de Próteses à Beneficiários do IPASEP.  
VIGÊNCIA: 20.01.98 à 19.01.99  
VALOR: R\$ 15.000,00 (Valor Estimado para 12 meses)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.15.081.0486.4.153.34.90.36.062  
FORO: Belém.  
DATA DA ASSINATURA: 20.01.98  
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP

PORTARIA Nº 064 de 19.01.98, EXCLUIR, o nome da servidora LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 2010054-018, lotada na Assessoria de Planejamento e Organização, da Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 02.02.98.

PORTARIA Nº 065 de 20.01.98, DESIGNAR, as servidoras MARISA ROCHA LOBATO, ocupante do Cargo de Procurador, Matrícula Nº 3155960-017, lotada na Procuradoria, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO NASCIMENTO PASSOS, ocupante do Cargo de Procurador, Matrícula Nº 3154980-015, lotada na Procuradoria e RAIMUNDA MARIA GOMES DE CARVALHO, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 3153690-010, lotada no Departamento de Administração, para sob a Presidência do Primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, para apurar os fatos denunciados na P.I. Nº 177/97 - Coordenadoria Regional/ Agência de Santarém. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 066 de 20.01.98, AFASTAR PREVENTIVAMENTE, na forma do Art. 203, da Lei Nº 5.810, de 24.01.94, a servidora JOSENEIDA MARIA CARDOSO FERREIRA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 3155757-010, lotado na Coordenadoria Regional/ Agência de Santarém, do exercício do Cargo que ocupa pelo prazo de 60 (SESSENTA) dias, prorrogável por igual período, sem prejuízo da remuneração. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 067 de 20.01.98, RETIFICAR, a Portaria Nº 023 de 12.01.98, que Nomeou, HERALDO SAMPAIO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código- DAS-01.2, com lotação no Departamento Econômico e Financeiro - ONDE SE LÊ: HERALDO SAMPAIO DE OLIVEIRA - LEIA-SE: HERALDO SAMPAIO DE ALMEIDA. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.01.98.

PORTARIA Nº 071 de 21.01.98, TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de nº 030 de 13.01.98, que concedeu a servidora MARLENE DE FÁTIMA MELLO, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 3155315-019, lotada no Departamento de Previdência, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Jacundá, no dia 02.12.97, a serviço deste Instituto, onde iria proceder diligência naquele município. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 13.01.98.

PORTARIA Nº 072 de 21.01.98, CONCIEDER, aos servidores LUIZ EUCLIDES DE CARVALHO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 3154238-013, lotado no Departamento de Administração e RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL,

ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 6119999-017, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de Moji e Jacundá, no período de 09 a 11.01.98, a serviço deste Instituto, para entrega de bens móveis nas Unidade do IPASEP. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 09.01.98.

## JUSTIÇA FEDERAL

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

VARA DESCENTRALIZADA DE MARABÁ

Juiz: MOACIR FERREIRA RAMOS

Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES

EXPEDIENTE DO 15 DE JANEIRO DE 1998

AÇÕES DE DESAPROPRIAÇÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

96.23400-0 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

EXNTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

EXPDO. : LUIZ OTÁVIO DE FREITAS QUEIROZ

EXPDO. : NILZA DUARTE QUEIROZ

ADVOG. : PA7060 - GILDO CORREA FERRAZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Em face do adiamento ao laudo pericial (fls. 158/178), abro vista às partes para manifestação em dez (10) dias.

97.39.01.1560-3 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

EXNTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO

E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

EXPDO. : GUARANTA AGROPECUÁRIA LTDA

ADVOG. : DF11.181 - AGNALDO JURANDYR SILVA JÚNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Para os trabalhos de perícia nomeio LÚCIO PEREIRA COSTA, Engenheiro Agrônomo, CREA 9402-D, com endereço conhecido da Secretaria. 2. Assinalo o prazo de dez (10) dias para: a) impugnação do Perito; b) apresentação de quesitos; c) indicação de assistentes técnicos. 3. Decorrido o prazo acima, intime-se o Perito para apresentar proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias.

97.39.01.1568-5 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

EXNTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

EXPDO. : LUND ANTONIO BORGES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Cite-se, nos termos do pedido. 2. Espeça-se mandado ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, para averbar o ajuizamento desta ação. 3. Ofício-se ao MM. Juiz de Direito da Comarca de São João do Araguaia para que, cumprindo o disposto no art. 18, § 1º da Lei Complementar nº 76/93, determine as medidas processuais cabíveis com relação às ações que lá tramitam, e tenham por objeto o imóvel "Fazenda Arco Íris e Califórnia". 4. Espeça-se mandado para imissão do INCRA na posse do imóvel objeto desta Expropriatória. 5. Intimem-se os titulares de direitos reais sobre o imóvel objeto desta Expropriatória, se houver. 6. Após, espeça-se Edital Para conhecimento de Terceiros Interessados.

### AÇÕES DE EXECUÇÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

00.0030533-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA5436B - GERVÁSIO JOSÉ CAMILO

EXCDO. : JOÃO LEMOS DOS SANTOS

91.001771-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA5436B - GERVÁSIO JOSÉ CAMILO

EXCDO. : JOSÉ BASTOS GABY JÚNIOR

94.003873-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA5436B - GERVÁSIO JOSÉ CAMILO

EXCDO. : VALDIR NUNES RICO

94.004119-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA5436B - GERVÁSIO JOSÉ CAMILO

EXCDO. : HAROLDO PINTO RAMOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Vista à Exequente.

97.39.01.1519-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES

EXCDO. : JOSÉ ARISTÓTELES DE FIGUEIREDO GOMES

EXCDO. : MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO

ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Tendo a Exequente vindo aos autos dizer que não tem interesse na execução do julgado, determino o arquivamento dos autos, com baixa na distribuição.

96.001460-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXNTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELE

LÉGRAFOS - EBCT

ADVOG. : PA5886 - CYRO NÓVOA DOS SANTOS

EXCDO. : STAFF SOLUÇÕES LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

Vistos, etc. (...) Isto posto, pelo pagamento da importância cobrada pela exequente, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõe o art. 794, I, do C.P.C., julgo extinta a presente execução. (...)



96.0022377-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE :FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. :NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
EXCDO :MÁRIO VELOSO CAMELO

97.39.01.1405-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE :FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. :NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
EXCDO :TRANSMUDEZAS COMERCIAL LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:  
Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a Execução, nos termos do art. 794, Inciso I, do Código de Processo Civil, combinado com o art. 156, Inciso I, do CTN, porque satisfeita a obrigação. (...)

97.39.01.0282-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE :COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS  
PROCUR. :RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO  
EXCDO :CAPSS - CIA AGROPECUÁRIA SÃO SALOMÃO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:  
Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a Execução, com fulcro no art. 794, Inciso I, do Código de Processo Civil, porque satisfeita a obrigação. (...)

97.39.01.1469-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE :FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. :NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
EXCDO :M. & P. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:  
Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a Execução, com fulcro no artigo 794, Inciso I, do Código de Processo Civil, combinado com o inciso I, do art. 156 do CTN, porque satisfeita a obrigação. (...)

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ**  
**VARA DESCENTRALIZADA DE MARABÁ**  
Juiz: MOACIR FERREIRA RAMOS  
Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES  
**EXPEDIENTE DO 14 DE JANEIRO DE 1998**  
**AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
95.0007627-6 **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO**  
EXQTE :INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO  
E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROCUR. :RUY BARBOSA CHAVES  
EXCDO :MÁRIO ALVES CARRIJO  
ADVOG. :PA4949 - LUIZ BEZERRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
1. Recebo a apelação do Expropriado (fls. 300/317), no efeito devolutivo. 2. De-se vista ao INCRA para apresentar contra-razões, em quinze (15) dias.

**AÇÕES ORDINÁRIAS**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
97.39.01.694-0 **AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA**  
AUTOR :COMPANHIA VALE DO RIO DOCE  
ADVOG. :PA6775A - WASHINGTON DE ÁVILA FILHO  
RÉU :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR. :JOAQUIM MOREIRA ROCHA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
Encaminhem-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

96.0022982-1 **AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**  
AUTOR :REGINALDO SILVA MEDEIROS  
ADVOG. :PA7403 - ESMERALDO RIBEIRO VILHENA  
RÉU :UNIÃO FEDERAL  
PROCUR. :DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
Vista do laudo pericial às partes, para manifestação em dez (10) dias.

**AÇÕES DE EXECUÇÃO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
00.0035337-0 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**  
EXQTE :JEAN CRISTOS SAMARAS  
ADVOG. :PA7060 - GILDO CORREA FERAZ  
EXCDO :INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROCUR. :PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
Manifeste-se o Exequente, requerendo o que entender de direito, no prazo de dez (10) dias.

96.0023272-5 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**  
EXQTE :FLÁVIO PINHO DE ALMEIDA  
ADVOG. :PA7060 - GILDO CORREA FERAZ  
EXCDO :INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROCUR. :PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
Manifeste-se o Exequente, requerendo o que entender de direito, no prazo de dez (10) dias.

97.39.01.845-6 **EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**  
EXQTE :INST. BRASILEIRO DE M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
PROCUR. :JACQUELINE BRANDT C. DOS ANJOS  
EXCDO :MURILO MENEZES FARIA  
ADVOG. :PA6054 - ERNO SORVOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:  
Tendo o executado satisfeito a execução, com o pagamento da dívida, decl. a extinta a execução, com base no art. 794, I, do CPC. Decorrido o prazo recursal, de-se prosseguir na distribuição e arquivem-se os autos.

96.0022102-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE :FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. :NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
EXCDO :WILSON DA MOTA SILVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:  
Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a Execução, nos termos do art. 794, Inciso I, do Código de Processo Civil, combinado com o art. 156, Inciso I, do CTN, porque satisfeita a obrigação. (...)

**AÇÃO POSSESSÓRIA**

96.003353-6 **AÇÃO POSSESSÓRIA**  
REQTE :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES - EBC  
LEGRAFOS - EBC  
ADVOG. :PA5314 - PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO  
EXCDO :MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ

ADVOG. :PA8016 - ANTONIO MARRUAZ DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
Defero o pedido de suspensão do feito, por 90 (noventa) dias.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ**  
**VARA DESCENTRALIZADA DE MARABÁ**  
Juiz: MOACIR FERREIRA RAMOS  
Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES  
**EXPEDIENTE DO 13 DE JANEIRO DE 1998**  
**AÇÕES DE EXECUÇÃO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
96.0021876-5 **EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**  
EXQTE :FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. :NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
EXCDO :AURÉLIO ANASTÁCIO DE OLIVEIRA

97.39.01.111-3 **EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**  
EXQTE :FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. :NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
EXCDO :SILVIA & CRUZ LTDA MICROEMPRESA

96.0021628-2 **EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**  
EXQTE :FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. :NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
EXCDO :ANTONIO ZUCATELLI

96.0021629-0 **EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**  
EXQTE :FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. :NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
EXCDO :ANTONIO ZUCATELLI

96.0022513-3 **EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**  
EXQTE :FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. :NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
EXCDO :DELFINO FRANCISCO KERHIVALD

96.0022522-2 **EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**  
EXQTE :FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. :NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
EXCDO :DELFINO FRANCISCO KERHIVALD

96.0022679-2 **EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**  
EXQTE :FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. :NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
EXCDO :JOÃO PEREIRA DA SILVA

96.0022708-0 **EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**  
EXQTE :FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. :NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
EXCDO :JOÃO LEANDRO DE FREITAS

96.0022713-6 **EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**  
EXQTE :FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. :NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
EXCDO :JOÃO PEREIRA DA SILVA

97.39.01.1112-6 **EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**  
EXQTE :FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. :NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
EXCDO :AURÉLIO ANASTÁCIO DE OLIVEIRA

97.39.01.1095-8 **EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**  
EXQTE :FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. :NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
EXCDO :POSTO MEDALHÃO LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:  
Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a Execução, nos termos do art. 794, Inciso I, do Código de Processo Civil, combinado com o art. 156, Inciso I, do CTN, porque satisfeita a obrigação. (...)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
97.39.01.1098-6 **EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**  
EXQTE :FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. :NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
EXCDO :ROSEDESEL BOMBAS INJETORAS LTDA

96.0023222-9 **EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**  
EXQTE :FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. :NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
EXCDO :TRANSPORTADORA PARANÁ LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:  
Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a Execução, com fulcro no artigo 794, Inciso I, do Código de Processo Civil, combinado com o art. 156 do CTN, Inciso I, porque satisfeita a obrigação. (...)

96.0022631-8 **EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**  
EXQTE :FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. :NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
EXCDO :ROSTEA MORAES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:  
Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a Execução, com fulcro no artigo 794, Inciso I, do Código de Processo Civil, porque satisfeita a obrigação. (...)

**JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA**  
**EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL**  
**JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA**  
**BOLETIM 014/98 - EXPEDIENTE DO DIA 02.12.97**  
**DESPACHOS PROFERIDOS**  
**CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**NÚMERO: 97.7986-0**

AUTOR :ANTÔNIO ELISEU DE OLIVEIRA ARAÚJO E OUTROS  
ADV. :APARECIDA YACY DAS NEVES  
RÉU :UNIÃO FEDERAL  
PROC. :JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO  
DESP. : Intimem-se as partes do inteiro teor do r. Despacho proferido nos autos de agravo de instrumento, conforme cópia constante das fls. 51/52. Oficie-se ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro para que proceda a suspensão do cumprimento da decisão ora agravada.

**NÚMERO: 97.8790-3**  
AUTOR :ANA CLARA MONTEIRO MARINHO E OUTROS  
ADV. :REGIONAL DO DE CASTRO MAIA  
RÉU :UNIÃO FEDERAL  
PROC. :ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JUNIOR  
DESP. : Intimem-se as partes do inteiro teor do r. Despacho proferido nos autos de agravo de instrumento, conforme telefax retro. Oficie-se ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro para que proceda a suspensão do cumprimento da decisão ora agravada.

**CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**  
**NÚMERO: 96.8611-7**  
AUTOR :JOÃO BOSCO SIMÕES DE SOUZA E OUTROS  
ADV. :ELIANE DE SOUZA E OUTROS  
RÉU :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF E OUTRO  
DESP. : Indefero o pedido retro, recebendo a petição de fls. 59/61 como emenda à inicial. Emendem os autores ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA, VITOR DOS SANTOS PEREIRA, JERÔNIMO SANTOS DA SILVA, OSVALDINO BATISTA DE OLIVEIRA e JOÃO MARIA PEREIRA SANTOS a inicial, autenticando as xerocópias que as instruem, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

**CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**  
**NÚMERO: 96.6352-4**  
IMPTE :CARMEM SILVIA GÓES CORRÊA  
ADV. :LÚCIO VESPASIANO M. DO AMARAL E OUTRA  
IMPDO :SUPERINTENDENTE DA SUDAM  
PROC. :ANTÔNIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE JR  
LITISC. :UNIÃO FEDERAL  
PROC. :JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO  
DESP. : Recebo o despacho de fls. 145 para conferir, apenas, o efeito devolutivo no recebimento da apelação interposta.

**NÚMERO: 97.3470-7**  
IMPTE :CLODOALDO DA GAMA E OUTROS  
ADV. :JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS E OUTROS  
IMPDO :MAJOR BRIGADEIRO DO AR COMANDANTE DO 1º COMANDO AÉREO REGIONAL E OUTRO  
LITISC. :UNIÃO FEDERAL  
PROC. :ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JUNIOR  
DESP. : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo. De-se vista aos apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Egr. Tribunal regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

**NÚMERO: 97.3990-5**  
IMPTE :FAUSTINO DA LUZ SOARES E OUTROS  
ADV. :REGINALDO DE CASTRO MAIA  
IMPDO :DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELEM/PA E OUTRO  
LITISC. :UNIÃO FEDERAL  
PROC. :JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO  
DESP. : Idêntico ao anterior.

**NÚMERO: 97.3997-4**  
IMPTE :JAMES DE SOUZA SALGADO  
ADV. :AVELINO HENRIQUE BARBOZA VARELA  
IMPDO :DIRETORA DO COLEGIADO DO CURSO DE PSICOLOGIA  
PROC. :RUI LOBATO BAHIA E OUTROS  
DESP. : Idem, idem.

**NÚMERO: 97.4124-6**  
IMPTE :JOSÉ CAL DE FIGUEIREDO E OUTRO  
ADV. :JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS E OUTROS  
IMPDO :GENERAL COMANDANTE DA OITAVA REGIÃO MILITAR E OUTRO  
LITISC. :UNIÃO FEDERAL  
PROC. :ADÃO PAES DA SILVA  
DESP. : Idem, idem.

**NÚMERO: 97.4678-0**  
IMPTE :HEITOR VIEIRA DOURADO  
ADV. :NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO  
IMPDO :REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROC. :MARIA LÚCIA CUNHA NASCIMENTO E OUTROS  
DESP. : Idem, idem.

**NÚMERO: 97.5346-7**  
IMPTE :PEDRO MELO DA SILVA  
ADV. :REGINALDO DE CASTRO MAIA  
IMPDO :SUPERINTENDENTE DA SUDAM  
PROC. :JORGE ARISTEU GONÇALVES PAMPLONA  
DESP. : Idem, idem.

**CLASSE : 03300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS**  
**NÚMERO: 97.2934-5**  
EXQTE :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF  
ADV. :BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS  
EXCDO :CONSTRUTORA BARRA VENTURINI LTDA  
DESP. : Intime-se a executada para ciência das providências requeridas pela exequente.



## CLASSE: 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

NÚMERO: 96.6733-3  
 EMBYTE : GRÁFICA PALANGOLA EDITORA LTDA  
 ADV. : ADEMAR KATO E OUTROS  
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROC. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO  
 DESP. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, aduzindo a finalidade de cada uma.

## NÚMERO: 96.7931-5

EMBYTE : BELÉM PESCA S/A  
 ADV. : HAROLDO ALVES DOS SANTOS E OUTRA  
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
 PROC. : SANDRA SOCORRO LIMA DOS SANTOS  
 DESP. : 1. Defiro as provas requeridas pela embargada. 2. Concedo o prazo de cinco (05) dias para a embargante se manifestar sobre o documento de fls. 14/29, trazido aos autos pela embargada. 3. Designo o dia 29.01.98, às 15:00 horas, para realização de audiência para oitiva da testemunha arrolada às fls. 13. Proceda-se as intimações de estilo.

## NÚMERO: 97.9731-5

EMBYTE : JOAQUIM PONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A  
 ADV. : ANTÔNIO VILLAR PANTOJA E OUTROS  
 EMBYTE : FAZENDA NACIONAL  
 DESP. : Considerando que a peça de fls. 04/07 não está assinada, bem como a procuração se exhibe em fotocópia inautêntica, emende a embargante a inicial, no prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito.

## DECISÕES PROFERIDAS

## CLASSE: 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

NÚMERO: 97.4535-4  
 REQTE : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP  
 PROC. : EDILENA DO CARMO MESQUITA VILHELA E OUTROS  
 REQDO : ALBINO LAIA FERNANDES E OUTROS  
 ADV. : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
 DEC. : (...) Ante o exposto, com fulcro do art. 260 do CPC, Julgo Procedente a presente Impugnação ao Valor da Causa, alterando-o para o importe de R\$ 549.222,75 (Quinhentos e Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Vinte e dois Reais e Setenta e Cinco Centavos), intimados os Autores-Impugnados para a devida complementação das custas. Junte-se cópia da presente decisão aos autos da ação principal correspondente. R.I.

## CLASSE: 10400 - EXCEÇÃO (incompetência, impedimento, suspeição)

NÚMERO: 97.5743-2  
 REQTE : BETUBEL BETUMES DE BELÉM LTDA  
 ADV. : REYNALDO RABELLO SORIANO DE MELLO E OUTROS  
 REQDO : FAZENDA NACIONAL  
 PROC. : ISAAC RAMIRO BENTES  
 DEC. : (...) Assim sendo, acolho o pedido da Excpiente e com fulcro no art. 311 do CPC declino da competência, encaminhando-se os autos do Processo nº 95.8434-1 ao digno Juízo Estadual da Comarca de Ananindeua, dando-se baixa na Distribuição. R.I.

## SENTENÇA PROFERIDA

## CLASSE: 03300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

NÚMERO: 95.6061-2  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENG., ARQUIT. E AGRONOMIA - CREAA  
 ADV. : FRANKLIN RABELO DA SILVA  
 EXCDO : DJAIR DE SOUZA RAMOS  
 SENT. : Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls. 14v e 15v, considerando mais que o(a) exeqüente concorda com os valores recolhidos, fls. 18, JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. R.R.I.

## JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

## EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL

## JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

## BOLETIM 015/98 - EXPEDIENTE DO DIA 03.12.97

## DESPACHOS PROFERIDOS

## CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 97.6037-5  
 AUTOR : SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS DO PARÁ - SINPRF - PA  
 ADV. : VERACLIDES DE ALMEIDA RODRIGUES E OUTROS  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL E OUTRO  
 DESP. : Tendo em vista que o requerimento de incorporação do percentual de 28,86% se faz a partir de janeiro de 1993, junto o Sindicato-autor documento comprobatório do exercício das funções dos Substituídos no serviço público federal naquela época, e ainda o Termo de Constituição do Sindicato, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial.

## NÚMERO: 97.6039-0

AUTOR : SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS DO PARÁ - SINPRF - PA  
 ADV. : VERACLIDES DE ALMEIDA RODRIGUES E OUTROS  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL E OUTRO  
 desp. : Idêntico ao anterior.

## NÚMERO: 97.6041-0

AUTOR : SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS DO PARÁ - SINPRF - PA  
 ADV. : VERACLIDES DE ALMEIDA RODRIGUES E OUTROS  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL E OUTRO  
 DESP. : Idem, idem.

## NÚMERO: 97.6043-6

AUTOR : SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS DO PARÁ - SINPRF - PA  
 ADV. : VERACLIDES DE ALMEIDA RODRIGUES E OUTROS  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL E OUTRO  
 DESP. : Idem, idem.

## NÚMERO: 97.9269-8

AUTOR : DELPHINA ARAÚJO RAMOS E OUTROS  
 ADV. : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 DESP. : Emende a autora DELPHINA ARAÚJO RAMOS a inicial, autenticando os documentos que a instruem, adequando-a assim aos termos do art. 282 do

CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial em relação à sua pessoa.

## CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 97.6303-1  
 AUTOR : ALUIZIO RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS  
 PROC. : REGINALDO DE CASTRO MAIA  
 RÉU : BANCO DO BRASIL E OUTROS  
 DESP. : Emendem os autores, com exceção do autor JOÃO HERMENEGILDO DO NASCIMENTO MARÇAL, a inicial, autenticando os documentos que a instruem, adequando-a assim aos termos do art. 282 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial em relação às suas pessoas.

## NÚMERO: 97.6952-3

AUTOR : RAIMUNDO SILVA BARATA E OUTROS  
 ADV. : ÂNGELA DA CONCEIÇÃO SOCORRO PALHETA BEZERRA E OUTROS  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF  
 DESP. : Instruem os autores a inicial com xerocópias inautênticas, estando algumas totalmente ilegíveis, pelo que concedo-lhes o prazo de dez (10) dias para sanarem tais irregularidades, sob pena de indeferimento.

## CLASSE: 16201 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA

NÚMERO: 91.0947-4  
 REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 PROC. : ALMERINDO TRINDADE  
 REQDO : ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS E OUTROS  
 ADV. : MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO B. M. DE OLIVEIRA  
 DESP. : 1. Uma vez que foi concedida a suspensão condicional da pena aos réus ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS, SAMUEL FERREIRA DOS SANTOS e VLADIMIR DA SILVA DUTRA (Relatório de fls. 247/257), deverão os mesmos comparecer à Casa do Albergado, para cumprir a condição prevista no art. 78, § 1º, segunda parte, do Código Penal, nos termos do art. 48 do mesmo diploma legal. Comuniquem-se à Direção daquela unidade prisional. 2. Estabeleço, ainda, para serem cumpridas no segundo ano do período de prova do surtís, as seguintes condições: a) não frequentar locais de atividades de jogos de azar, bares, billares, boates e semelhantes; b) não se ausentar desta Cidade, sem autorização deste Juízo; c) comparecer mensalmente à sede do Juízo, para informar suas atividades. 3. Intimem-se os supra nominados - os dois primeiros (ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS e SAMUEL FERREIRA DOS SANTOS), por mandado, e o último (VLADIMIR DA SILVA DUTRA), via edital, com o prazo de 20 (vinte) dias - para comparecerem à audiência admonitória, que ora designo para o dia 30/01/98, às 16:00 horas. Dê-se ciência ao Ministério Público Federal. 4. À conta, intimando-se os réus para o respectivo pagamento.

## EM TEMPO:

## DESPACHO DO DIA 12.11.97

## CLASSE: 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

NÚMERO: 97.5077-2  
 REQTE : JOSEFTE DE OLIVEIRA FARES  
 ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES  
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF  
 DESP. : Reservem-se para apreciar o pedido liminar após a defesa, pelo que determino a citação das requeridas para contestarem, querendo, no prazo legal.

## DESPACHO DO DIA 19.11.97

## CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 95.6541-0  
 AUTOR : LÚCIO TAVARES FERREIRA E OUTROS  
 ADV. : JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA E OUTROS  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 PROC. : ADÃO PAES DA SILVA  
 DESP. : Recebo a apelação em seus efeitos suspensivo e devolutivo. Dê-se vista ao(a) apelado(a) para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

## DESPACHO DO DIA 27.11.97

## CLASSE: 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

NÚMERO: 97.9834-4  
 REQTE : MADEIREIRA CRUZ MACHADO LTDA  
 ADV. : NESTOR FERREIRA FILHO  
 REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 DESP. : Reservem-se para apreciar o pedido liminar após a apresentação da defesa. Cite-se o requerido para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

## JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

## JUIZ FEDERAL: ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA

## DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

## BOLETIM Nº 01/98

## RESENHA DO DIA 07/01/98

## AUTOS COM DESPACHO

## CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Nos processos abaixo relacionados (4) foi proferido DESPACHO com o seguinte teor: Recebo o Recurso de Apelação em ambos os efeitos. Abra-se vista aos apelados para, querendo, oferecerem contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intimem-se.

Proc. Nº : 96.5638-2  
 Autor: REGINALDO SOUZA MENDES E OUTROS  
 Adv: Dr. Roberto Doliveira  
 Réu: UNIÃO FEDERAL

Proc. Nº : 95.8057-5  
 Autor: JOSÉ RICARDO SANTOS DE SOUZA E OUTROS  
 Adv: Dr. José de Arimateia Chaves Sousa  
 Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 Adv: Dr. Fernanda Ribcira Monte Santo Andrade

Proc. Nº : 96.7446-1  
 Autor: NAZARÉ MARIA ARAÚJO DE MATOS  
 Adv: Dr. Jorge Otávio L. Mendonça  
 Réu: PARÁ  
 Adv: Dr. Aurea de Fátima Bechara Gomes

Proc. Nº : 97.5543-0  
 Autor: MANOEL DO NASCIMENTO COELHO  
 Adv: Dr. Idália Cacetano da Cunha Souza  
 Réu: UNIÃO FEDERAL

Adv: Dr. Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior

Proc. Nº : 97.10617-6  
 Autor: MIGUEL BERNARDINO REBELO E OUTROS  
 Adv: Dr. Frederico Coelho de Souza  
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 DESPACHO: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Cite-se, conforme requerido.

## CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Nos processos abaixo relacionados (2) foi proferido DESPACHO com o seguinte teor: Recebo o Recurso de Apelação em ambos os efeitos. Abra-se vista aos apelados para, querendo, oferecerem contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intimem-se.  
 Proc. Nº : 97.3409-9  
 Autor: MARIA DE NAZARÉ VIEIRA  
 Adv: Dr. Veracidades de Almeida Rodrigues  
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv: Dr. Luiz Carlos Lugues

Proc. Nº : 96.6802-0  
 Autor: MARIA HELENA SMITH DE OLIVEIRA E OUTROS  
 Adv: Dr. Lair da Paixão Rocha  
 Réu: UNIÃO FEDERAL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Adv: Drs. João José Aguiar Carvalho e Eliane Maria Ichihara Fonseca, respectivamente

Nos processos abaixo relacionados (2) foi proferido DESPACHO com o seguinte teor: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Cite-se, conforme requerido.

Proc. Nºs : 97.10824-1 e 97.10906-4  
 Autor: CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO BARBOSA E OUTROS  
 Adv: Dr. Wanda Rodrigues  
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Proc. Nº : 97.10825-4  
 Autor: RAIMUNDO ALBERTINO MORAES MOURA E OUTROS  
 Adv: Dr. Wanda Rodrigues  
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 DESPACHO: À Distribuição, para retificar o nome de LUZINAR SERVITO MAUÉS PEREIRA. Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Cite-se, conforme requerido.

Proc. Nº : 97.8694-3  
 Autor: CÉLIA MARIA CARNEIRO ALMEIDA CASTELO BRANCO E OUTROS  
 Adv: Dr. Francisco Genésio Bessa de Castro  
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 75. Assino aos Autores o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias para cumprimento da determinação de fl. 74. Intimem-se.

Proc. Nº : 97.10066-7  
 Autor: DEUSARINA GONZAGA SANTOS E OUTROS  
 Adv: Dr. Elfane de Souza  
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL  
 DESPACHO: Acompanhando o posicionamento adotado pelo colendo Superior Tribunal de Justiça, o qual firmou o entendimento que a UNIÃO FEDERAL não é parte legítima para figurar no pólo passivo nas ações em que se pleiteia a correção do FGTS, hei por bem indeferir o pedido de citação da mesma. Cite-se a CEF, como requerido. Intimem-se.

## CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Nos processos abaixo relacionados (8) foi proferido DESPACHO com o seguinte teor: Recebo o Recurso de Apelação no efeito devolutivo. Abra-se vista aos apelados para, querendo, oferecerem contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intimem-se.

Proc. Nº : 97.7537-0  
 Impete: JOÃO BATISTA VIEIRA DA SILVA E OUTROS  
 Adv: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves  
 Impdo: DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETFFPA

Proc. Nº : 97.5910-0  
 Impete: JOSÉ CAVALCANTIE DA SILVA  
 Adv: Dr. Miguel Brasil Cunha  
 Impdo: COMANDANTE DA OITAVA REGIÃO MILITAR (UNIÃO FEDERAL)  
 Adv: Dr. João José Aguiar Carvalho

Proc. Nº : 96.2558-4  
 Impete: DII ZA MARIA PICAÑO SALAZAR E OUTRO  
 Adv: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves  
 Impdo: DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETFFPA

Proc. Nº : 97.4103-0  
 Impete: LUÍZ FERNANDES MONTEIRO  
 Adv: Dr. Reginaldo de Castro Maia  
 Impdo: DELEGADO REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM BELÉM (UNIÃO FEDERAL)  
 Adv: Dr. Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior

Proc. Nº : 97.5124-0  
 Impete: PAULO DA SILVA OLIVEIRA  
 Adv: Dr. Dinemir Pimenta Oliveira  
 Impdo: UNIÃO FEDERAL-MINIST. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E REFORMA AGRÁRIA-DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA  
 Adv: Dr. Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior e Isaac Ramiro Bentes, respectivamente

Proc. Nº : 97.11-7  
 Impete: GILSON ROCHA FARIAS E OUTRO  
 Adv: Dr. José William Coelho Dias



Impdo.: COMANDANTE DA 8ª REGIÃO MILITAR E UNIÃO  
FEDERAL  
Adv.: Dr. Helder Pereira Guimarães Júnior  
Proc. Nº 97.7295-2  
Impie.: BRASNOR - INDUSTRIAL EXPORTADORA BRASIL  
NORTE/LTDA  
Adv.: Dr. Luiz Carlos Silva Mendonça  
Impdo.: SUPERINTENDENTE DO IBAMA - INST. BRAS. DO  
MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS  
Adv.: Dr.ª Julieta Oliveira de Jesus Paes Barreto

Proc. Nº 97.7189-0  
Impie.: MANOEL RAIMUNDO SANTOS E OUTROS  
Adv.: Dr. José William Coelho Dias  
Impdo.: COMANDANTE DA PRIMEIRO COMANDO AÉREO  
REGIONAL (UNIÃO FEDERAL)  
Adv.: Dr. Helder Pereira Guimarães Júnior

Proc. Nº 91.1742-6  
Impie.: MOINHO DE TRIGO BELÉM S/A  
Adv.: Dr.ª Vera Maria Bôa Nova Andrade  
Impdo.: RESPONSÁVEL PELA ARRECAÇÃO DO ADICIO-  
NAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE -  
AFRMM (FAZENDA NACIONAL)  
Adv.: Dr. José Luiz Gomes Rolo  
DESPACHO: Arquivem-se.

CLASSE 2200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO  
Proc. Nº 97.7060-1  
Impie.: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP  
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva  
Impdo.: COMANDANTE DO IV DISTRITO NAVAL (UNIÃO FE-  
DERAL)  
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

DESPACHO: Recebo o Recurso de Apelação no efeito devolutivo. Abra-se vista aos apelados para, querendo, oferecer contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intime-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
Proc. Nº 00.32647-0  
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E RE-  
FORMA AGRÁRIA - INCRA  
Adv.: Dr. João Luis C. Sarmento  
Excdto.: ACLINO BREDA E OUTROS  
Adv.: Dr. Paulo Peixoto Caldas

DESPACHO: Requerim os expropriados o levantamento da quantia depositada, referente a pagamento de precatório, na forma disposta na Resolução nº 178, de 22/10/96, do Conselho da Justiça Federal. Intimem-se.

Proc. Nº 92.2140-9  
Exqte.: CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA  
Adv.: Dr. Valdeci Laurentino da Silva  
Excdto.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Adv.: Dr. José Maria Frota Rolo  
DESPACHO: Arquivem-se.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA  
Proc. Nº 97.5282-2  
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Dr. Itamar Carlos Barcellos  
Excdto.: PAULO FARCÍZIO TEIXEIRA PEREIRA E OUTRO  
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 26, formulado pela CEF. Faça-se a entrega das chaves, com as cautelas de estilo. Transcorrido o prazo de 10 (dez) dias solicitado pela Autora, deve esta comunicar ao Juízo a regular desocupação do imóvel. Intime-se.

Proc. Nº 97.8751-9  
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues  
Excdto.: PAULO IDAMOR PEREIRA DOS SANTOS E OUTRO  
DESPACHO: Manifeste-se a Autora, sobre o conteúdo da certidão de fl. 16v. Intime-se.

AUTOS COM DECISÃO  
CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS  
Nos processos abaixo relacionados (3) foi prolatada DECISÃO com o seguinte teor: Vistos, etc... Em face do exposto, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. Cite-se e intimem-se.

Proc. nºs 97.10838-4, 97.10643-0 e 97.10557-2  
Autores: OSMAR CASTILHO DA COSTA E OUTROS, EDIR  
TEIXEIRA MELO e LYGIA RAMOS CUNHA, respectivamente  
Adv.: Drs. Reginaldo de Castro Maia, Elizete Rocha Micuanski e  
Antonio dos Reis Pereira, respectivamente  
Réu.: UNIÃO FEDERAL

Nos processos abaixo relacionados (3) foi proferida DECISÃO com o seguinte teor: Vistos, etc... Tendo em vista que tenho interesse em que a ação seja julgada procedente, porquanto, na qualidade de Juiz Federal lotado na Seção Judiciária do Pará, venho percebendo o percentual pleiteado em virtude de decisão judicial provisória fundada em argumentos semelhantes àqueles declinados na inicial, dou-me por SUSPEITO para apreciar a demanda, nos termos do art. 135, inciso V, do Código de Processo Civil. Redistribuíam-se os autos. Intimem-se.

Proc. nºs 97.10873-8, 97.10861-0 e 97.10832-8  
Autores: ANTONIO CÉSAR SOUZA CAMOS, JOSÉ AMÂNCIO  
DA COSTA BRITO e BERNARDINO BARROS DA SILVA, respectivamente  
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia  
Réu.: UNIÃO FEDERAL

CLASSE 1301 - PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR  
Proc. Nº 97.9481-1  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Adv.: Dr. Carlos Wagner Barbosa Guimarães  
Réu.: BALBINA MARIA DE NAZARÉ SILVA  
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, REJEITO a denúncia. Trans-  
mitida esta em julgado, arquivem-se os presentes autos, com as providências de praxe.  
Intime-se o MPF.

AUTOS COM SENTENÇA  
CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
Proc. Nº 97.4751-9  
Autor: BENEDITO LOBATO TELES  
Adv.: Dr. Leogênio Gonçalves Gomes  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues

SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, a) em relação ao pleito do IPC de março de 1990, JULGO EXTINTO o feito, sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil; e b) no tocante às demais pretensões formuladas na inicial, JULGO PROCEDENTE o pedido, razão pela qual CONDENO a Ré a pagar diretamente ao Autor as seguintes diferenças: b.1) 6,81% - relativa ao IPC de 26,06% de junho/87; b.2) 16,06% - relativa ao IPC de 42,72% de janeiro/89; b.3) 44,80% - relativa ao IPC de abril/90; b.4) 2,36% - relativa ao IPC de 7,87% de maio de 1990. Tais índices serão aplicados nos saldos da conta de FGTS do Autor existentes no primeiro dia útil dos meses subsequentes àqueles mencionados, devendo ser os resultados posteriormente corrigidos pelos demais índices aplicáveis às contas do FGTS e acrescidos dos juros incidentes até 11.03.96 (data do saque), quando então passarão a incidir correção monetária pela UFIR e juros moratórios de 6% a.a., tudo a ser apurado em liquidação de sentença. Esses valores serão lançados pela CEF à conta do FGTS, nos termos do art. 13, § 2º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990. Tendo em vista que a Ré CEF sucumbiu na quase totalidade do pedido, deverá arcar em nome próprio com as custas do feito e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% (dez por cento) sobre o total da condenação, em face da relativa complexidade da matéria em discussão e com fundamento no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. P. R. I.

Proc. Nº 95.1207-3  
Autor: BENEDITO DE JESUS BITENCOURT DA SILVA E OU-  
TROS  
Adv.: Dr. Antonio Carlos Lopes Valadão  
Réu.: UNIÃO FEDERAL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -  
CEF  
Adv.: Drs. Adão Paes da Silva e Líana Cunha Mousinho Coelho, respectivamente

SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, a) em relação a Ré UNIÃO FEDERAL, JULGO EXTINTO o feito, sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil; e b) no tocante à Ré CEF, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado na petição inicial, razão pela qual CONDENO tal Empresa Pública a pagar diretamente ao Autor BENEDITO DE JESUS BITENCOURT DA SILVA e a creditar nas contas vinculadas dos demais Autores as seguintes diferenças: b.1) 16,06% - relativa ao IPC de 42,72% de janeiro/89; b.2) 44,80% - relativa ao IPC de abril/90; b.3) 2,36% - relativa ao IPC de 7,87% de maio de 1990; b.4) 13,90% - relativa ao IPC de 21,87% de fevereiro de 1991. Tais índices serão aplicados nos saldos da conta de FGTS dos Autores existentes no primeiro dia útil dos meses subsequentes àqueles mencionados, devendo ser os resultados posteriormente corrigidos pelos demais índices aplicáveis às contas do FGTS e acrescidos dos juros incidentes sobre os saldos daquele fundo, tudo a ser apurado em liquidação de sentença. Em relação ao Autor BENEDITO DE JESUS BITENCOURT DA SILVA, os índices referidos incidirão sobre os saldos de sua conta vinculada até 10.06.92 (data do saque), quando então passarão a incidir correção monetária pela UFIR e juros moratórios de 6% a.a., tudo a ser apurado em liquidação de sentença. Esses valores serão lançados pela CEF à conta do FGTS, nos termos do art. 13, § 2º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990. Tendo em vista que a Ré CEF sucumbiu na quase totalidade do pedido, deverá arcar em nome próprio com as custas do feito e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% (dez por cento) sobre o total da condenação, em face da relativa complexidade da matéria em discussão e com fundamento no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. P. R. I.

Proc. Nº 97.2216-0  
Autor: NILSON BRASH, FILHO E OUTROS  
Adv.: Dr. Sérgio Victor Sarinva Pinto  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues

SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na petição inicial, razão pela qual CONDENO a Ré a pagar diretamente ao Autor ONDINA FERREIRA DE SOUZA GOMES e a creditar nas contas vinculadas dos demais Autores as seguintes diferenças: a) 6,81% - relativa ao IPC de 26,06% de junho/87; b) 16,06% - relativa ao IPC de 42,72% de janeiro/89; c) 44,80% - relativa ao IPC de abril/90; d) 2,36% - relativa ao IPC de 7,87% de maio de 1990; e) 13,90% - relativa ao IPC de 21,87% de fevereiro de 1991. Tais índices serão aplicados nos saldos da conta de FGTS dos Autores existentes no primeiro dia útil dos meses subsequentes àqueles mencionados, devendo ser os resultados posteriormente corrigidos pelos demais índices aplicáveis às contas do FGTS e acrescidos dos juros incidentes sobre os saldos daquele fundo, tudo a ser apurado em liquidação de sentença. Em relação à Autora ONDINA FERREIRA DE SOUZA GOMES, os juros incidirão sobre os saldos de sua conta vinculada até 04.02.95 (data do saque), quando então passarão a incidir correção monetária pela UFIR e juros moratórios de 6% a.a., tudo a ser apurado em liquidação de sentença. Esses valores serão lançados pela CEF à conta do FGTS, nos termos do art. 13, § 2º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990. Tendo em vista que a Ré CEF sucumbiu na totalidade do pedido, deverá arcar em nome próprio com as custas do feito e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% (dez por cento) sobre o total da condenação, em face da relativa complexidade da matéria em discussão e com fundamento no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. P. R. I.

Proc. Nº 95.7229-7  
Autor: WILSON RODRIGUES PEREIRA E OUTROS  
Adv.: Dr.ª Maria Lúcia da Silva Pimentel  
Réu.: UNIÃO FEDERAL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -  
CEF  
Adv.: Drs. Helder Pereira Guimarães Júnior e Itamar Carlos Barcellos, respectivamente

SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, a) em relação a Ré UNIÃO FEDERAL, JULGO EXTINTO o feito, sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil; e b) no tocante à Ré CEF, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na petição inicial, razão pela qual CONDENO tal Empresa Pública a creditar nas contas vinculadas dos Autores as seguintes diferenças: b.1) 6,81% - relativa ao IPC de 26,06% de junho/87; b.2) 16,06% - relativa ao IPC de 42,72% de janeiro/89; b.3) 44,80% - relativa ao IPC de abril/90; b.4) 2,36% - relativa ao IPC de 7,87% de maio de 1990. Tais índices serão aplicados nos saldos da conta de FGTS dos Autores existentes no primeiro dia útil dos meses subsequentes àqueles mencionados, devendo ser os resultados posteriormente corrigidos pelos demais índices aplicáveis às contas do FGTS e acrescidos dos juros incidentes sobre os saldos daquele fundo, tudo a ser apurado em liquidação de sentença. Esses valores serão lançados pela CEF à conta do FGTS, nos termos do art. 13, § 2º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990. Tendo em vista que a Ré CEF sucumbiu na quase totalidade do pedido, deverá arcar em nome próprio com as custas do feito e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% (dez por cento) sobre o total da condenação, em face da relativa complexidade da matéria em discussão e com fundamento no art. 20, § 3º, do Código de Processo Civil. P. R. I.

Proc. Nº 97.2203-0

Autor: LUCILE LOPES DA SILVA E OUTROS  
Adv.: Dr. Sérgio Victor Sarinva Pinto  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues

SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, a) em relação ao pleito atinente ao IPC de junho de 1987, formulado pelo Autor LUIZ CARLOS RODRIGUES, JULGO EXTINTO o feito, sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil; b) em relação aos pleitos atinentes aos IPCs de junho de 1987 e janeiro de 1989, formulados pelo Autor MÁRCIO ROGÉRIO SANTOS DOS SANTOS, JULGO EXTINTO o feito, sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil; c) no tocante às demais pretensões formuladas na inicial, JULGO PROCEDENTE o pedido, razão pela qual CONDENO a Ré a creditar nas contas vinculadas dos Autores as seguintes diferenças: c.1) 6,81% - relativa ao IPC de 26,06% de junho/87; c.2) 16,06% - relativa ao IPC de 42,72% de janeiro/89; c.3) 44,80% - relativa ao IPC de abril/90; c.4) 2,36% - relativa ao IPC de 7,87% de maio de 1990; c.5) 13,90% - relativa ao IPC de 21,87% de fevereiro de 1991. Tais índices serão aplicados nos saldos da conta de FGTS dos Autores existentes no primeiro dia útil dos meses subsequentes àqueles mencionados, devendo ser os resultados posteriormente corrigidos pelos demais índices aplicáveis às contas do FGTS e acrescidos dos juros incidentes sobre os saldos daquele fundo, tudo a ser apurado em liquidação de sentença. Esses valores serão lançados pela CEF à conta do FGTS, nos termos do art. 13, § 2º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990. Tendo em vista que a Ré CEF sucumbiu na quase totalidade do pedido, deverá arcar em nome próprio com as custas do feito e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% (dez por cento) sobre o total da condenação, em face da relativa complexidade da matéria em discussão e com fundamento no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. P. R. I.

Proc. Nº 95.1414-9  
Autor: JOSÉ MARIA VALENTE E OUTROS  
Adv.: Dr. José Arimatéia Chaves Souza  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Dr. Beatriz Engelmann

SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, a) em relação ao pleito atinente ao IPC de março de 1990, JULGO EXTINTO o feito, sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil; b) no tocante ao IPC de abril de 1990, JULGO PROCEDENTE o pedido, razão pela qual CONDENO a Ré a creditar na conta vinculada dos Autores o índice de 44,80%. Tal índice será aplicado nos saldos das contas de FGTS dos Autores existentes no primeiro dia útil dos meses subsequentes àquele mencionado, devendo ser os resultados posteriormente corrigidos pelos demais índices aplicáveis às contas do FGTS e acrescidos dos juros incidentes sobre os saldos daquele fundo, tudo a ser apurado em liquidação de sentença. Esses valores serão lançados pela CEF à conta do FGTS, nos termos do art. 13, § 2º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990. Tendo em vista a sucumbência recíproca, arquem as partes com os honorários de seus respectivos advogados, devendo a CEF pagar a metade das custas do feito. P. R. I.

## INTIMAÇÕES

Na forma da determinação contida na Portaria nº 384/96, do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, pelo presente fica intimada a Exequente, nos processos abaixo, a se manifestar sobre o prosseguimento do feito.

## CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. Nº 94.1583-6  
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca  
Excdto.: STAFS ENGENHARIA LTDA E OUTROS  
Adv.: Dr. Deusdedit Freire Brasil

Proc. Nº 96.4218-7  
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca  
Excdto.: SIERRUYA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA E OU-  
TROS

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA  
JUIZ FEDERAL: ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA  
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES  
BOLETIM Nº 02/98  
RESENHA DO DIA 08/01/98  
AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS  
Nos processos abaixo relacionados (3) foi prolatada DECISÃO com o seguinte teor: Vistos, etc... Em face do exposto, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. Cite-se, como requerido. Intimem-se.

Proc. nºs 97.10957-6 e 97.10962-4  
Autores: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA BENTES E OU-  
TROS e PAULO SÉRGIO RODRIGUES CECIM e OUTROS, respectivamente  
Adv.: Dr. Ronald Valentin Sampaio  
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Proc. nº 97.10930-3  
Autores: LOURIVAL DE BARROS BARBALHO E OUTROS  
Adv.: Dr.ª Sebastiana Aparecida S S Sampaio  
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Nos processos abaixo relacionados (2) foi proferida DECISÃO com o seguinte teor: Vistos, etc... Tendo em vista que tenho interesse em que a ação seja julgada procedente, porquanto, na qualidade de Juiz Federal lotado na Seção Judiciária do Pará, venho percebendo a G.E.L., sobre a totalidade da remuneração em virtude de decisão judicial provisória fundada em argumentos semelhantes àqueles declinados na inicial, dou-me por SUSPEITO para apreciar a demanda, nos termos do art. 135, inciso V, do Código de Processo Civil. Redistribuíam-se os autos. Intime-se.

Proc. nºs 97.11010-1, 97.11019-6 e 97.11014-2  
Autores: JOÃO BATISTA PALHIETA DA LUZ, JOSÉ MARIA  
ABRAHÃO DE OLIVEIRA e IRACINA MAURA DE JESUS, respectivamente  
Adv.: Dr. Leonam Gondim da Cruz Júnior  
Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

Proc. nºs 97.10826-7, 97.10833-0, 97.10827-0 e 97.10860-8  
Autores: LÚCIA DE FÁTIMA SILVA ROCHA, ANA MARIA  
OLIVEIRA SANTOS, ROSÂNGELA DA SILVA ROCHA e ÁDRIA LENA PUI-  
DO BRAGA, respectivamente  
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia  
Réu.: UNIÃO FEDERAL

Proc. nºs 97.10828-2 e 97.10870-0  
Autores: BALTAZAR COSTA FILHO e ALEXAN-  
VES RIBEIRO, respectivamente  
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia



Réu: UNIÃO FEDERAL

## AUTOS COM SENTENÇA

## CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. Nº 97.7012-8  
 Impetr: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA  
 Adv: Dr. Marçal Marcellino da Silva Neto  
 Implo: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE EM BELÉM  
 SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, razão pela qual DENEGO a segurança. Custas pela Impetrante. Sem honorários advocatícios (Súmula nº 512-STF). P. R. I.

Proc. Nº 97.5111-6  
 Impetr: JOSÉ CEZÁRIO DE FARIA FILHO E OUTRO  
 Adv: Dr. Reginaldo de Castro Maia  
 Implo: DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, REVOGO a liminar concedida, ao passo que JULGO extinto o processo, sem apreciação do seu mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, 2ª figura, do Código de Processo Civil. Custas pelos Impetrantes. Sem honorários advocatícios (Súmula nº 512-STF). P. R. I.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
VARA DESCENTRALIZADA DE MARABÁ

Juiz: MOACIR FERREIRA RAMOS  
 Dir. Secret: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES

## EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JANEIRO DE 1998

## AÇÕES DE DESAPROPRIAÇÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 00.0034691-8 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO  
 EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 PROCUR. : RUY BARBOSA CHAVES  
 EXPDO : ESPÓLIO DE JOÃO LOURENÇO DA SILVA  
 ADVOG. : PA7060 - GILDO CORREA FERRAZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 Encaminhem-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

97.39.01.170-1 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO  
 EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
 EXPDO : UBALDO PEREIRA GUIMARÃES  
 ADVOG. : PA3073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO  
 EXPDO : ESTADO DO PARÁ  
 PROCUR. : CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

97.39.01.207-9 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO  
 EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
 EXPDO : SILVIO PEREIRA JÚNIOR  
 ADVOG. : PA3073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO  
 EXPDO : ESTADO DO PARÁ  
 PROCUR. : CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 Defiro o pedido de prazo apresentado pelo INCRA às fls. 138, por 30 (trinta) dias.

## AÇÃO DE EXECUÇÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 97.39.01.1265-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 ADVOG. : PA145A - ITAMIR CARLOS BARCELLOS  
 ADVOG. : PA4118 - JOÃO DE ALBUQUERQUE NUNES NETO  
 EXCDO : LUIZ GONZAGA DE QUEIROZ  
 EXCDO : ANTONIO JOSÉ DA SILVA  
 EXCDO : JOSÉ NEVES DIAS  
 ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 Defiro o pedido de suspensão da execução apresentado pela CEF às fls. 138 por 60 (sessenta) dias.

## AÇÃO SUMÁRIA

97.39.01.832-6 PRÉDIOS URBANOS OU RÚSTICOS: RESSARCIM. DE DANO  
 REQTE : TEREZINHA GONÇALVES AMARAL  
 ADVOG. : PA7908 - LUSILÉIA DA SILVA TORQUATO  
 REQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
 PROCUR. : EVALDO GEORGE PINHO DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 Sobre o laudo de avaliação apresentado às fls. 37/39 manifestem-se as partes, em 10 (dez) dias.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
VARA DESCENTRALIZADA DE MARABÁ

Juiz: MOACIR FERREIRA RAMOS  
 Dir. Secret: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES

## EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JANEIRO DE 1998

## AÇÃO ORDINÁRIA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 97.39.01.1539-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : JAINARA DOS SANTOS SOARES E OUTROS  
 ADVOG. : PA7438 - ANTONIO GOMES GUIMARÃES  
 ADVOG. : PA452 - ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO  
 ADVOG. : PA4902 - ANTONIO JOAQUIM GARCIA  
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 Defiro o pedido de prazo apresentado às fls. 33, por quinze (15) dias.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
VARA DESCENTRALIZADA DE MARABÁ

Juiz: MOACIR FERREIRA RAMOS  
 Dir. Secret: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES

## EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JANEIRO DE 1998

## AÇÕES DE DESAPROPRIAÇÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 00.0013152-0 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO  
 EXPTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ E OUTRO  
 PROCUR. : RONALDO GIUSTI ABREU  
 EXPDO : ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO  
 EXPDO : JOÃO BELEZA  
 EXPDO : MANOEL SEBASTIÃO DE BARROS  
 EXPDO : JOÃO TIAGO DA SILVA  
 EXPDO : FRANCISCO COELHO R. DE OLIVEIRA  
 EXPDO : JOSÉ MORAES DA COSTA  
 EXPDO : SEBASTIÃO FERREIRA FILHO  
 EXPDO : JOSÉ DE RIBAMAR BEZERRA  
 EXPDO : NELSON NUNES DE SOUZA  
 EXPDO : JOVINA GOMES FERREIRA  
 EXPDO : SEBASTIÃO FERREIRA DE LIMA  
 EXPDO : PEDRO DA LUZ BRANDÃO  
 EXPDO : LUIZA FAUSTINA DA CRUZ  
 EXPDO : MARIA ALVES REIS SOUZA  
 EXPDO : JOAQUIM VALENTE MOREIRA  
 EXPDO : ENOCK GOMES DO NASCIMENTO  
 EXPDO : ISABEL MARIA DOS SANTOS  
 EXPDO : RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA  
 EXPDO : PEDRO TEIXEIRA RODRIGUES  
 EXPDO : RAIMUNDO CARDOSO GREGÓRIO  
 EXPDO : CÍCERO ALVES DA LUZ  
 EXPDO : JOANA LOPES DE SOUZA  
 EXPDO : MIGUEL ROBERTO DE OLIVEIRA  
 EXPDO : RAIMUNDO AMORAS DE QUEIROZ  
 EXPDO : RAIMUNDO BEZERRA NUNES  
 EXPDO : JOÃO MOISINHO  
 EXPDO : LUIZ GONZAGA DA SILVA  
 EXPDO : JOSÉ FURTADO DE SOUZA  
 EXPDO : GASPARI RIBEIRO CARVALHO  
 ADVOG. : PA3977A - JOSÉ ROBERTO CAROSI

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 1. Improcede o argumento apresentado pelo Expropriado MANOEL SEBASTIÃO DE BARROS para embasar o pedido de nulidade da citação editalícia, visto que o art. 232, em seu inciso IV, prevê o prazo de 20 a 60 dias, a ser determinado pelo Juiz, para que se considere realizada a citação, o que difere do prazo para a apresentação de defesa de quinze (15) dias. Ante o exposto indefiro o pedido de fls. 243/245. 2. Traga o MUNICÍPIO DE MARABÁ aos autos as publicações em jornal local do Edital para Conhecimento de Terceiros e do Edital de Citação, em cinco (5) dias.

00.0034901-1 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO  
 EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
 EXPDO : LUIZ ANTONIO CERVEIRA DE MELLO RIBEIRO  
 PINTO  
 ADVOG. : SP74914 - ARTUR BARBOSA PARRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 1. Recebo a apelação do INCRA nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2. Dê-se vista ao Expropriado para apresentar contra-razões, em quinze (15) dias.  
 95.0002461-6 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO  
 EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
 EXPDO : EPAMINONDAS PARREIRA DUARTE  
 ADVOG. : PA4949 - LUIZ BEZERRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 Encaminhem-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.  
 95.6533-9 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO  
 EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
 EXPDO : FAZENDA SANTA TEREZA S/A  
 ADVOG. : PA6234B - JOÃO ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 1. Indefiro o pedido de fls. 698/699, em face do efeito suspensivo com que foi recebido o recurso de apelação interposto pelo INCRA. 2. Encaminhem-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.  
 95.0007629-2 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO  
 EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
 EXPDO : AGROPASTORIL E INDUSTRIAL DE MADEIRAS S/A  
 ADVOG. : SP56058 - PAULO ROBERTO DALOSSI

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 1. Recebo os recursos de apelação interpostos pelas partes, nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2. Tendo em vista que o INCRA se antecipou à intimação apresentando contra-razões à apelação, abro vista à Expropriada para apresentá-las em quinze (15) dias.  
 96.23403-5 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO  
 EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
 EXPDO : MARCOS COELHO PINA  
 EXPDO : ÂNGELA MARIA FERRACINE DE PINA  
 ADVOG. : PA473 - ALBANISA CAMPOS AFLALO PEREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 1. Recebo os recursos de apelação interpostos pelas partes, nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2. Dê-se vista ao INCRA e aos Expropriados para apresentarem contra-razões no prazo de quinze (15) dias.

## AÇÕES ORDINÁRIAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 95.0005471-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : EMPRESA HÉLIOS DE TRANSPORTES LTDA  
 ADVOG. : RS2778 - MÁRIO MARTINS COSTA  
 ADVOG. : PA353 - JOSÉ GOMES DE ARAÚJO  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA  
 RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADA

DAS DE RODAGEM - DNER  
 PROCUR. : SILVIA REGINA M. SAMPAIO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 1. Recebo a apelação interposta pela Autora nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2. Dê-se vista aos apelados para apresentarem contra-razões em quinze (15) dias.

97.39.01.0175-5 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA  
 AUTOR : INDUSTRIAL E COMERCIAL PRUDENTE LTDA E OUTROS  
 ADVOG. : GO1899 - ADILSON RAMOS  
 RÉU : BANCO DO BRASIL S/A  
 ADVOG. : PA8192A - EMERSON JOSÉ DO COUTO  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 Tendo em vista que pendente de julgamento o Agravo de instrumento interposto contra decisão deste Juízo que se deu por incompetente para julgar o feito, repito prudente, para efeito de conclusão destes autos para sentença, que se aguarde a decisão (final) do nosso Tribunal a respeito do citado recurso.

97.39.01.00201-2 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA  
 AUTOR : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD  
 ADVOG. : PA6775A - WASHINGTON DE ÁVILA FILHO  
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCUR. : JOAQUIM MOREIRA ROCHA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 Encaminhem-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

## AÇÃO DE DEPÓSITO

95.0007469-9 AÇÃO DE DEPÓSITO  
 REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
 ADVOG. : PA5436B - GERVÁSIO JOSÉ CAMILO  
 REQDO : FRANCISCO DOS REIS MACHADO  
 ADVOG. : PA8080A - ARINALDO FERREIRA MORGADO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:  
 (...) Por isso, DECLARO A EXTINÇÃO deste processo, sem julgamento de mérito, com fundamento no art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Casso, em consequência, os efeitos da Decisão de fls. 12. Custas pela Requerente, que arcará com os honorários advocatícios à base de 10% (dez por cento) sobre o valor atribuído à causa.

## AÇÕES DE EXECUÇÃO

96.0021537-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
 EXCDO : AURÉLIO ANASTÁCIO DE OLIVEIRA

97.39.01.1102-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
 EXCDO : F. E. SILVA LIMA ME

97.39.01.1162-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
 EXCDO : PLASI CONSTRUÇÃO CIVIL E INSTALAÇÕES LTDA ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:  
 Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a Execução, nos termos do art. 794, Inciso I, do Código de Processo Civil, combinado com o art. 156, inciso I, do CTN, porque satisfeita a obrigação. (...)

97.39.01.11377-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
 EXCDO : DENILSON OLIVEIRA ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:  
 Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a Execução, com fulcro no art. 794, Inciso I, do Código de Processo Civil, combinado com o inciso I, o art. 156 do CTN, porque satisfeita a obrigação. (...)

97.39.01.1196-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA TERAPÊUTICA DO PARÁ E AMAPÁ - CRMV-PA/AP  
 ADVOG. : PA6103 - MARIA LUISA GOUVEIA PEREIRA  
 EXCDO : FERNANDO SOUZA E SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:  
 Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a Execução, com fulcro no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil, porque satisfeita a obrigação. (...)

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária do Pará - Vara Única de Marabá  
 EDITAL PARA CONHECIMENTO DE  
 TERCEIROS INTERESSADOS  
 COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor MOACIR FERREIRA RAMOS, Juiz Federal substituto, em exercício na Vara Única de Marabá, na forma da Lei,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a terceiros interessados, que nos termos do art. 3º do Decreto de 16 de maio de 1997, publicado no D.O.U. de 19 de maio de 1997, Lei nº 8.629, de 25.02.93, publicada no D.O.U. de 26.02.93, e Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, publicada no D.O.U. de 07.07.93, pretende pagar a GUARANTÁ AGROPECUÁRIA LTDA. (Ação de Desapropriação nº 1997.39.01.1560-3), a importância de R\$ 2.558.733,55 (dois milhões quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$ 1.413.640,88 (um milhão quatrocentos e treze mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), correspondendo a 22.453 Títulos da Dívida Agrária - TDAs, em forma escritural, séries 97 10 60 a 97 10 78, valor na data do lançamento, para pagamento da indenização da terra nua e cobertura florestal, e, como sobra de lançamento foi depositada a importância de R\$ 19.24 (dezanove reais e vinte e quatro centavos), em moeda corrente, para as hienitorias foi determinado o valor de R\$ 1.145.073,33 (um milhão cento e quarenta e cinco mil, setenta e três reais e oitenta e três centavos).



decorrente da desapropriação do imóvel rural denominado "Fazenda Guarantã - lotes 10, 11 e parte dos lotes 22 e 23", localizado no município de Pau D'Arco, neste Estado, com área de 13.996,1500 ha. (treze mil novecentos e noventa e seis hectares e quinze ares), matriculado sob o nº M-5077 - livro 2 - fls. 001, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Araguaia, e cadastrado no INCRA sob o nº 049.018.270.342-3, com a seguinte descrição: "UM IMÓVEL RURAL denominado "Fazenda Guarantã", com área de 13.996,1500 hectares, composto pelos lotes dez (10), onze (11) e pelo remanescente dos lotes vinte e dois (22) e vinte e três (23), situado neste Município e Comarca, com frente oriental por uma rota do marco I, fixado à margem do Rio Pau D'Arco, ao marco II, no rumo 01° 30' NW e na distância de nove mil e novecentos (9.900,00) metros, separando terras de Benedito Dumont Vargas (na distância de três mil e trezentos metros) e terras de Natal Mujalle (na distância de seis mil e seiscentos metros); - frente setentrional, por uma reta do marco II ao marco III, no rumo 88° 30' SW, e distância de treze mil e duzentos (13.200,00) metros, separando terras devolutas do Estado do Pará; - frente ocidental, por uma reta do marco III ao marco IV, este cravado à margem do Rio Pau D'Arco, no rumo 01° 30' SE e distância de treze mil e duzentos (13.200,00) metros, separando terras da Cia. De Terras da Mata Geral; - frente meridional, acompanha o curso do Rio Pau D'Arco do marco IV ao marco I, fechando o perímetro". De acordo com o art. 2º do Decreto espropriatório, excluem-se da desapropriação os sementeiros, as máquinas e os implementos agrícolas, bem como as benfeitorias existentes no imóvel referido e pertencentes aos que serão beneficiados com a sua destinação. Em virtude do que, na forma do disposto no § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, é expedido o presente EDITAL, com prazo de trinta (30) dias, que será afixado no local de costume e publicado três vezes, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em jornal local de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem direitos creditórios. Não ocorrendo impugnação, decorrido o prazo do Edital, ou provada a inexistência ao justo título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra o Expropriado (s), o Juiz por Sentença, adjudicará a propriedade à União Federal para efeitos de transcrição imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem vai levantá-la. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, (Ana Christina Maranhão Alves), Oficial de Gabinete do Juiz Substituto, o elaborei. E eu, (Izabela Bohadana Rodrigues), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

**MOACIR FERREIRA RAMOS**  
Juiz Federal Substituto, em exercício na Vara Única de Marabá

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
Seção Judiciária do Pará - Vara Única de Marabá  
**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE**  
**TERCEIROS INTERESSADOS**  
**COM O PRAZO DE 30 DIAS**

O DOUTOR **MOACIR FERREIRA RAMOS**, Juiz Federal substituto, em exercício na Vara Única de Marabá, na forma da Lei, FAZ SABER a quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a terceiros interessados, que nos termos do art. 3º do Decreto de 12 de agosto de 1997, publicado no D.O.U. de 13 de agosto de 1997, Lei nº 8.629, de 25.02.93, publicada no D.O.U. de 26.02.93, e Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, publicada no D.O.U. de 07.07.93, pretende pagar a **LUND ANTONIO BORGES** (Ação de Desapropriação nº 1997.39.01.1568-5), a importância de R\$ 1.170.553,06 (um milhão cento e setenta mil, quinhentos e cinquenta e três reais e seis centavos), sendo R\$ 638.959,71 (seiscentos e trinta e oito mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos), correspondendo a 10.083 Títulos da Dívida Agrária - TDAs, em forma escritural, séries 97 11 30 a 97 11 38, valor na data do lançamento, para pagamento da indenização da terra nua e cobertura florestal, e como sobre de lançamento foi depositada a importância de R\$ 21,08 (vinte e um reais e oito centavos), em moeda corrente; para as benfeitorias foi destinado o valor de R\$ 531.572,27 (quinhentos e trinta e um mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos), decorrente da desapropriação do imóvel rural denominado "Fazenda Arco Iris e Califórnia", localizado no município de Palestina, neste Estado, com área de 3.216,9550 ha. (três mil duzentos e dezesseis hectares, noventa e cinco ares e cinquenta centiáres), matriculado sob o nº R-5/03.039 às fls. 001, do livro 2 e R-412.842, fls. 001, livro 2 R.G.I., respectivamente, em nome de Lund Antonio Borges, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá, e cadastrado no INCRA sob o nº 815.012.038.024-0, possuindo a "Fazenda Arco Iris", Lote 41, "Gleba Gamelaira 1ª parte", com área de 2.761,9950 ha. o seguinte perímetro: Partindo do marco M04, cravado na margem esquerda do rio Araguaia, deste com distância de 9.345,19 metros, rio acima, chega-se ao marco M-10, cravado na margem esquerda do Rio Araguaia e divisa do lote 42, deste com azimute de 358° 53' 37" e distância de 162,11 metros, chega-se ao marco M-35, deste com azimute de 359° 29' 31" e distância de 1.712,46 metros, chega-se ao Marco M-36, deste com azimute de 266° 03' 14" e distância de 1.538,76 metros, chega-se ao marco M-38, com azimute de 199° 48' 24" e distância de 185,76 metros, chega-se ao marco M-19, deste com azimute de 268° 02' 53" e distância de 481,48 metros, chega-se ao marco A-156, deste com azimute de 286° 43' 01" e distância de 641,49 metros, chega-se ao Ponto A-158, deste com azimute de 292° 21' 53" e distância de 157,71 metros, chega-se ao ponto A-159, deste com azimute de 291° 45' 29" e distância de 206,82 metros, chega-se ao ponto A-161, deste com azimute de 284° 27' 15" e distância de 216,94 metros, chega-se ao ponto A-162, deste com azimute de 287° 14' 12" e distância de 256,59 metros, chega-se ao ponto A-163, deste com azimute de 279° 02' 59" e distância de 60,26 metros, chega-se ao ponto A-164, deste com azimute de 313° 58' 05" e distância de 20,77 metros, chega-se ao marco M-365, deste com azimute de 339° 20' 26" e distância de 592,16 metros chega-se ao ponto A-171, deste com azimute de 340° 20' 34" e distância de 136,02 metros, chega-se ao ponto A-172, deste com azimute de 338° 43' 51" e distância de 192,67 metros, chega-se ao marco M-41, divisa dos lotes 42 e 40, deste com azimute de 98° 40' 03" e distância de 503,79 metros, chega-se ao ponto A-178, deste com azimute de 03° 31' 25" e distância de 399,68 metros, chega-se ao ponto A-182, deste com azimute de 71° 28' 51" e distância de 838,41 metros, chega-se ao ponto JE-80, deste com azimute de 71° 37' 41" e distância de 92,73 metros, chega-se ao ponto JE-79, deste com azimute de 69° 37' 38" e distância de 1.740,72 metros, chega-se ao ponto JE-61, deste com azimute de 80° 10' 46" e distância de 85,28 metros, chega-se ao ponto JE-60, deste com azimute de 71° 56' 25" e distância de 133,14 metros, chega-se ao ponto JE-58, deste com azimute de 59° 57' 53" e distância de 72,96 metros, chega-se ao ponto JE-57, deste com azimute de 71° 03' 43" e distância de 2.892,24 metros, chega-se ao ponto ME-24, deste com azimute de 70° 55' 02" e distância de 1.828,94 metros, chega-se ao marco M-04, ponto inicial da descrição deste perímetro. O imóvel descrito limita-se ao Norte com o Lote 40 de Almir Teodoro de Oliveira, a Leste com o rio Araguaia, ao Sul com o lote 42 de Alzeirino Frazuino Pereira e pelo Rio Araguaia, a Oeste com os lotes 40 de Almir Teodoro, Lote 42 de Alzeirino Frazuino Pereira e lote 39 de Abel José Ferreira". A "Fazenda Califórnia", com área de 454,9600 ha, envolvendo um perímetro de 12.822,58 metros, desmembrada ou desmembrada de maior porção do imóvel denominado Fazenda Açai - Lote 40, da Gleba Gamelaira 1ª parte, encontra-se dentro dos seguintes limites e confrontações: Partindo do ponto A-247 de coordenadas VTM N-9347,928 e B-796,445 situado na confrontação do lote nº 37 de Rosemo Ribeiro Machado e o TD de Lyrio Alcântara de Oliveira, deste ponto segue nos seguintes azimutes e distâncias: AZ-155° 17' 32" e D-921,88 metros, AZ-157° 58' 48" e D-337,34 metros, AZ-140° 26' 29" e D-44,06 metros, AZ-157° 00' 35" e D-1.088,50 metros, AZ-158° 48' 05" e D-1.191,84 metros, AZ-56° 31' 41" e D-279,08 metros, AZ-54° 36' 24" e D-418,27 metros, AZ-156° 16' 09" e D-1.146,51 metros, AZ-251° 28' 51" e D-931,14 metros, AZ-183° 31' 25" e D-399,86 metros, AZ-278° 40' 03" e D-503,79 metros, AZ-339° 30' 56" e D-591,81 metros, AZ-338° 48'

18" e D-821,19 metros, AZ-339° 07' 01" e D-2.066,69 metros, passando pelos seguintes pontos e marcos: A-233, A-227, A-226, A-211, A-197, A-194, M-83, JE-79, A-182, A-187, M-41, PP-478, PP-468, até o ponto A-281 cravado no Igarapé Imbaúba - deste segue os seguintes azimutes e distâncias: AZ-338° 39' 33" e D-1.365,35 metros, AZ-86° 10' 22" e D-715,27 metros, passando pelo ponto A-257 até o ponto A-247, ponto inicial da descrição deste perímetro". De acordo com o art. 2º do Decreto espropriatório, excluem-se da desapropriação os sementeiros, as máquinas e os implementos agrícolas, bem como as benfeitorias existentes no imóvel referido e pertencentes aos que serão beneficiados com a sua destinação. Em virtude do que, na forma do disposto no § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, é expedido o presente EDITAL, com prazo de trinta (30) dias, que será afixado no local de costume e publicado três vezes, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em jornal local de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem direitos creditórios. Não ocorrendo impugnação, decorrido o prazo do Edital, ou provada a inexistência ao justo título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra o Expropriado (s), o Juiz por Sentença, adjudicará a propriedade à União Federal para efeitos de transcrição imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem vai levantá-la. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, (Ana Christina Maranhão Alves), Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis, o elaborei. E eu, (Izabela Bohadana Rodrigues), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

**MOACIR FERREIRA RAMOS**  
Juiz Federal Substituto,  
em exercício na Vara Única de Marabá

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
Seção Judiciária do Pará - Vara Única de Marabá  
**EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO**  
**LEI 6.830/80, ART. 22**

O DOUTOR **MOACIR FERREIRA RAMOS**, Juiz Federal Substituto em exercício na Vara Única de Marabá, torna público que será realizada a seguinte PRAÇA: REFERENTE: Execuções Fiscais de nºs. 96.20176-5/96.22925-2/96.23211-3 propostas pela FAZENDA NACIONAL contra PRÉ-MOLDADOS TRIUNFO LTDA. OBJETO: Um terreno urbano situado entre a vicinal do Espírito Santo e loteamento do km 02, localizado nesta cidade e Comarca de Marabá, limitando-se ao norte com estrada Carrocaval Marabá - Povoado Espírito Santo; ao leste, ao Sul e Oeste com o loteamento do Km 02, pertencente ao Sr. Dias; medindo 105.733ha, com perímetro de 1.417,35m, com galpão industrial, pré-moldado de concreto armado, piso de cimento grosso, coberto com telhas tipo "brasilite", com uma área construída de 900m2, avaliada em R\$ 150.000 (cento e cinquenta mil reais). DATA, HORA E LOCAL: Dias 12 e 26 de março de 1998, às 15h30min, para realização da primeira e segunda praças, respectivamente, caso não haja arrematação na primeira. O local será o átrio da Vara Única de Marabá, localizada na Praça do Mogno nº 6665 - Agrópolis - Amapá. Telefone nº 324-2486.

NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.  
Marabá, 19 de Janeiro de 1998.  
**MOACIR FERREIRA RAMOS**  
Juiz Federal Substituto em exercício na Vara Única de Marabá

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
Seção Judiciária do Pará - Vara Única de Marabá  
**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
**LEI 6.830/80, ART. 22**

O DOUTOR **MOACIR FERREIRA RAMOS**, Juiz Federal Substituto em exercício na Vara Única de Marabá, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO: REFERENTE: Execuções Fiscais de nºs. 96.20005-0/96.20131-5 propostas pela FAZENDA NACIONAL contra MADEIRIRA COMETA LTDA. OBJETO: Uma serra circular com mesa e pés de ferro, com motor elétrico trifásico de 330 watts, com 22HP, sem plaqueta de identificação visível, avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). DATA, HORA E LOCAL: Dias 11 e 25 de março de 1998, às 15hs, para realização do primeiro e segundo leilões, respectivamente, caso não haja arrematação no primeiro. O local será o átrio da Vara Única de Marabá, localizada na Praça do Mogno nº 6665 - Agrópolis - Amapá. Telefone nº 324-2486.

NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.  
Marabá, 19 de Janeiro de 1998.  
**MOACIR FERREIRA RAMOS**  
Juiz Federal Substituto em exercício na Vara Única de Marabá

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
Seção Judiciária do Pará - Vara Única de Marabá  
**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
**LEI 6.830/80, ART. 22**

O DOUTOR **MOACIR FERREIRA RAMOS**, Juiz Federal Substituto em exercício na Vara Única de Marabá, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO: REFERENTE: Execução Fiscal nº. 96.20079-3 proposta pela FAZENDA NACIONAL contra SERRARIA E ESQUADRARIAS MARABÁ LTDA SENSAL. OBJETO: 10 (dez) m3 de teco de ipê, com as seguintes medidas 10x40, 7x35, 7x21 e 10x30, avaliados em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DATA, HORA E LOCAL: Dias 10 e 24 de março de 1998, às 17h30min, para realização do primeiro e segundo leilões, respectivamente, caso não haja arrematação no primeiro. O local será o átrio da Vara Única de Marabá, localizada na Praça do Mogno nº 6665 - Agrópolis - Amapá. Telefone nº 324-2486.

NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.  
Marabá, 19 de Janeiro de 1998.  
**MOACIR FERREIRA RAMOS**  
Juiz Federal Substituto em exercício na Vara Única de Marabá

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
Seção Judiciária do Pará - Vara Única de Marabá  
**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
**LEI 6.830/80, ART. 22**

O DOUTOR **MOACIR FERREIRA RAMOS**, Juiz Federal Substituto em exercício na Vara Única de Marabá, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO: REFERENTE: Execuções Fiscais de nºs. 96.20235-4/96.20232-0 proposta pela FAZENDA NACIONAL contra PAPELARIA E GRÁFICA LIDER LTDA. OBJETO: Uma máquina fotocopadora marca savim nº do modelo 7050, com capacidade para ampliação de 127%, 3 reduções, 64/74 e 91%, com velocidade de 35 a 40 cópias por minuto, avaliada em R\$ 7.000,00 (sete mil reais). DATA, HORA E LOCAL: Dias 10 e 24 de março de 1998, às 17hs, para realização do primeiro e segundo leilões, respectivamente, caso não haja arrematação no primeiro. O local será o átrio da Vara Única de Marabá, localizada na Praça do Mogno nº 6665 -

Agrópolis - Amapá. Telefone nº 324-2486.  
NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.  
Marabá, 19 de Janeiro de 1998.  
**MOACIR FERREIRA RAMOS**  
Juiz Federal Substituto em exercício na Vara Única de Marabá

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
Seção Judiciária do Pará - Vara Única de Marabá  
**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
**LEI 6.830/80, ART. 22**

O DOUTOR **MOACIR FERREIRA RAMOS**, Juiz Federal Substituto em exercício na Vara Única de Marabá, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO: REFERENTE: Execuções Fiscais de nºs. 96.22909-0/96.22922-8 propostas pela FAZENDA NACIONAL contra MECÂNICA J H DIESEL LTDA LTDA. OBJETO: 01 (uma) retilificadora de solda, marca White Martins, tipo RS425NM, Série FDB 0837, ano 1998, em perfeito estado de funcionamento, avaliada em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). DATA, HORA E LOCAL: Dias 10 e 24 de março de 1998, às 16h30min, para realização do primeiro e segundo leilões, respectivamente, caso não haja arrematação no primeiro. O local será o átrio da Vara Única de Marabá, localizada na Praça do Mogno nº 6665 - Agrópolis - Amapá. Telefone nº 324-2486.

NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.  
Marabá, 19 de Janeiro de 1998.  
**MOACIR FERREIRA RAMOS**  
Juiz Federal Substituto em exercício na Vara Única de Marabá

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
Seção Judiciária do Pará - Vara Única de Marabá  
**EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO**  
**LEI 6.830/80, ART. 22**

O DOUTOR **MOACIR FERREIRA RAMOS**, Juiz Federal Substituto em exercício na Vara Única de Marabá, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO: REFERENTE: Execução Fiscal nº 96.23141-9/96.23142-7/96.20009-2/96.20058-0 proposta por FAZENDA NACIONAL contra CASA AURORA LTDA. OBJETO: Um terreno localizado nesta cidade, situado na Trav. Santa Terezinha nº 545, medindo 7m de frente e 37m de fundos, com banheiro, murado, coberto com telhas Brasilite e com estacionamento para 15 carros. O referido imóvel pertence a CASA AURORA LTDA e foi avaliado em R\$ 20.000,00. DATA, HORA E LOCAL: Dias 11 e 25 de março de 1998, às 17h30min, respectivamente, para realização da primeira e segunda praças, caso não haja arrematação na primeira. O local será o átrio da Vara Única de Marabá, localizada na Praça do Mogno nº 6665 - Agrópolis - Amapá. Telefone nº 324-2486.

NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.  
Marabá/PA, 16 de Janeiro de 1998.  
**MOACIR FERREIRA RAMOS**  
Juiz Federal Substituto em exercício na Vara Única de Marabá

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
Seção Judiciária do Pará - Vara Única de Marabá

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
**LEI 6.830/80, ART. 22**  
O DOUTOR **MOACIR FERREIRA RAMOS**, Juiz Federal Substituto em exercício na Vara Única de Marabá, torna público que será realizada o seguinte LEILÃO: REFERENTE: Execuções Fiscais de nºs. 96.23153-2/96.23156-7 propostas pela FAZENDA NACIONAL contra SERRARIA CABO FRIO LTDA. OBJETO: Uma linha telefônica nº 344-1038, contrato nº 5.120.659-2, de propriedade da empresa executada, avaliada no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e uma moto-serra marca husqvarna, modelo 288SP, série 4160360, avaliada em R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo um total de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais). DATA, HORA E LOCAL: Dias 12 e 26 de março de 1998, às 16hs, para realização do primeiro e segundo leilões, respectivamente, caso não haja arrematação no primeiro. O local será o átrio da Vara Única de Marabá, localizada na Praça do Mogno nº 6665 - Agrópolis - Amapá. Telefone nº 324-2486.

NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.  
Marabá, 19 de Janeiro de 1998.  
**MOACIR FERREIRA RAMOS**  
Juiz Federal Substituto em exercício na Vara Única de Marabá

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
Seção Judiciária do Pará - Vara Única de Marabá  
**EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO**  
**LEI 6.830/80, ART. 22**

O DOUTOR **MOACIR FERREIRA RAMOS**, Juiz Federal Substituto em exercício na Vara Única de Marabá, torna público que será realizada a seguinte PRAÇA: REFERENTE: Execuções Fiscais de nºs. 97.39.01.65-2/97.39.01.66-5/96.23199-0/96.23162-1/96.22919-3 propostas pela FAZENDA NACIONAL contra SORAYA LTDA. OBJETO: Um terreno localizado nesta cidade, situado na Folha 06, Quadra Especial, Lote 03-A, limitando-se pelo lado direito com Geraldo e Aristides, pelo lado esquerdo com o Rio Tocantins, frente com o Sr. Geraldo, medindo 215,27m de frente; 464,47m de lateral direita; 468,85m de lateral esquerda; e 336,98m de fundos, avaliado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). DATA, HORA E LOCAL: Dias 11 e 25 de março de 1998, às 18hs, para realização da primeira e segunda praças, respectivamente, caso não haja arrematação na primeira. O local será o átrio da Vara Única de Marabá, localizada na Praça do Mogno nº 6665 - Agrópolis - Amapá. Telefone nº 324-2486.

NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.  
Marabá, 19 de Janeiro de 1998.  
**MOACIR FERREIRA RAMOS**  
Juiz Federal Substituto em exercício na Vara Única de Marabá

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
Seção Judiciária do Pará - Vara Única de Marabá  
**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
**LEI 6.830/80, ART. 22**

O DOUTOR **MOACIR FERREIRA RAMOS**, Juiz Federal Substituto em exercício na Vara Única de Marabá, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO: REFERENTE: Execuções Fiscais de nºs. 97.39.01.366-8/97.39.01.367-0/97.39.01.368-3 propostas pela FAZENDA NACIONAL contra MANOEL FREDERICO BELTRÃO ROSAS.



**OBJETO:** quatro mil sacos plásticos, baixa densidade, cor preta, com capacidade para 100 litros, medindo 75x100x12, sendo cada unidade avaliada em R\$ 0,30 (trinta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

**DATA, HORA E LOCAL:** Dias 10 e 21 de março de 1998, às 16hs., para realização do primeiro e segundo leilões, respectivamente, caso não haja arrematação no primeiro. O local será o salão da Vara Única de Marabá, localizada na Praça do Mogno nº 6665 - Agrópolis - Anapá. Telefone nº 324-2486.

**NOTA:** 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.

Marabá, 19 de Janeiro de 1998.

MOACIR FERREIRA RAMOS

Juiz Federal Substituto em exercício na Vara Única de Marabá

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara

MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 003/98

EXPEDIENTE DE 16,19 e 20/01/98

DESPACHOS

Classe 1100 - Ação Ordinária Tributária

Nº: 97.10680-0

Autor: Comabil - Indústria e Comércio de Madeiras Biancardi Ltda

Advogado: Nestor Ferreira Filho

Réu: I B A M A

Despacho: 1. Regularize a Autora sua representação, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentando cópia de seu ato constitutivo, sob pena de extinção do feito. 2. Retifique-se a atuação para: a) incluir no polo ativo FÁBIO ALMEIDA DE SOUZA. b) alterar o nome da 1ª Autora para COMABIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS BIANCARDEI LTDA.

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº: 97.10955-0

Autor: Maria Izabel Duarte Rodrigues e Outros

Advogado: Ronald Valentin Sampaio

Réu: Universidade Federal do Pará

Despacho: 1. Vista aos Autores, MARIA ISABEL DUARTE RODRIGUES e MANOEL MARIA DE OLIVEIRA sobre a informação de fls. 63. 2. Retifique-se a atuação para alterar o nome do 2º Autor para MARÇAL DE SOUZA LUNA.

Nº: 97.10879-4

Autor: José da Luz Araújo e Outros

Advogado: Arnaldo da Silva Reis

Réu: Ministério da Saúde

Despacho: 1. Emende, o Autor ADALBERTO RODRIGUES FLORES, no prazo de 10 (dez) dias, a inicial, comprovando seu vínculo jurídico com a Requerida, sob pena de indeferimento da inicial quanto ao mesmo, bem como, para apresentar instrumento de mandato ao seu patrono, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do feito. 2. Retifique-se a atuação para: a) alterar o polo passivo para FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. b) alterar os nomes do 5º, 6º e 8º Autores para MARIA DO SOCORRO PEREIRA NUNES COSTA, VALDENY PONSECA BARBOSA e ADALBERTO RODRIGUES FLORES.

Nº: 97.10797-1

Autor: Claudia Teixeira Sá e Outros

Advogado: Luis Galeno Araujo Brasil

Réu: União Federal

Despacho: Vista aos Autores CARLA COUTINHO FERREIRA e JOSÉ EDGAR TOCANTINS MELLO sobre a informação de fls. 28.

Nº: 97.10933-1

Autor: Iza Terezinha da Silveira e Outros

Advogado: Sebastiana Aparecida Serpa Souza Sampaio e Outro

Réu: Universidade Federal do Pará

Despacho: 1. Vista ao Autor IVANOSK ALBUQUERQUE DE CRISTO sobre a informação de fls. 66. 2. Retifique-se a atuação alterando-se o nome da 5ª Autora para IRANY PINHEIRO DE LIMA.

Nº: 97.10931-6

Autor: Jorge Dias da Cunha e Outros

Advogado: Sebastiana Aparecida Serpa Souza Sampaio e Outro

Réu: Universidade Federal do Pará

Despacho: Vista ao Autor JORGE ROBERTO BRITO DE SOUZA sobre a informação de fls. 83.

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº: 97.10886-8

Autor: Angela Maria Pereira Alho e Outros

Advogado: Rosa Maria Moraes Bahia

Réu: Caixa Econômica Federal

Despacho: 1. A Lei nº 1.060/50 que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados e alterações posteriores, beneficia apenas pessoas físicas não se entendendo às pessoas jurídicas. Isto posto, indefiro o pedido de assistência judiciária formulado pelo Sindicato-Autor e assino o prazo de 05 (cinco) dias para que o mesmo efetue o recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição. 2. Retifique-se a atuação para constar no polo ativo somente o Sindicato dos Trabalhadores no Setor Público Agrícola e Fundiário do Estado do Pará - STAFPA. 3. Cumpridos os itens acima, cite-se.

Nº: 97.10908-0

Autor: Euclides Furtado da Silva e Outros

Advogado: Erika Monteiro

Réu: Caixa Econômica Federal

Despacho: Vista ao Autor PEDRO CARVALHO BEZERRA sobre a informação de fls. 50.

Nº: 97.10784-1

Autor: Ieda do Amaral Catete e Outros

Advogado: Wanda Rodrigues

Réu: Caixa Econômica Federal

Despacho: 1. Defiro aos Autores os benefícios da Justiça Gratuita. 2. Retifique-se o nome do 6º Autor para ELINÉY PAIVA DE ARAGÃO. 3. Após, cite-se.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº: 98.0031-2

Impetrante: Roberto Brito Fonseca

Advogado: José Claudio dos Santos Marques

Impetrado: Delegado da Receita Federal em Belém

Despacho: Emende, o impetrante, a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revogação da liminar e indeferimento da exordial, apresentando cópias da inicial bem como dos documentos que a instruem (art. 6º, segunda parte, da Lei nº 1.533/51).

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº: 98.0002-0

Requerente: Transportes Correa Ltda

Advogado: Emília de Fátima da Silva Farinha e Outro

Requerido: União Federal

Despacho: 1. Defiro, em parte, o pedido de fls. 63/71. Intime-se a Requerida, na pessoa de seu representante legal, para, no prazo de 48:00 horas, dar cumprimento à decisão de fls. 57, sob pena de crime de desobediência. 2. Quanto aos demais pedidos, a decisão de fls. 57, é clara no sentido da necessidade de outorga do Poder Público para a exploração do serviço em questão, razão pela qual nada a reconsiderar quanto a mencionada decisão.

Nº: 97.7287-6

Requerente: R. E. Sangally Comércio Importação e Exportação de Madeiras

Advogado: Nestor Ferreira Filho

Requerido: I B A M A

Advogado: Rocivaldo dos Santos Brito

Despacho: 1. Chamo o feito à ordem. 2. Tendo em vista a certidão de fls. 29, torno sem efeito o despacho de fls. 29. 3. Desentranhe-se e devolva-se a petição de fls. 23/28. 4. Após, voltem-me os autos conclusos para sentença.

Nº: 97.9606-2

Requerente: Porto de Moz Ltda

Advogado: Nestor Ferreira Filho

Requerido: I B A M A

Advogado: Creonor S. Aragão

Despacho: Vista à Requerente sobre a contestação.

Nº: 93.1448-0

Requerente: Italo Augusto de Souza Alberto e Outros

Advogado: Eliete de Souza Colares, Jefferson Maximiano Rodrigues

Requerido: Caixa Econômica Federal e União

Advogado: Renato Lobato de Moraes e Outros e João José Aguiar

Carvalho

Despacho: 1. Retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença. 2. Intime-se por publicação o Autor Alberto Henrique Leão Bordalo, na pessoa do advogado Jorge Saul Junior, do despacho de fls. 289. (Despacho de fls. 289: Intime-se pessoalmente o autor Alberto Henrique Leão Bordalo para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, requerer o prosseguimento do feito, sob pena de extinção).

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº: 97.12011-4

Embargante: Escola Técnica Federal do Pará

Advogado: Iracelia de Oliveira Vaz

Embargado: Antonio Januário Souza e Silva e Outros

Despacho: Emende, a Embargante, a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, para atribuir valor à causa, sob pena de indeferimento da mesma (art. 282, V/CPG).

Classe 15301 - Restituição de Coisas Apreendidas

Nº: 97.9485-2

Requerente: Joelton Pereira da Silva

Advogado: José Newton Campbell Moutinho

Despacho: Arquite-se

SENTENÇAS

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº: 97.5557-3

Autor: Maria Inacia de Araujo Marinho

Advogado: Maria Aparecida Freire Brasil

Réu: União Federal

Sentença: Vistos, etc. Isto posto, determino o cancelamento da distribuição do feito, nos termos do artº 257, do Código de Processo Civil c/c artº 14 da Lei 9.289/96. Ao Setor Cautelário para as anotações devidas.

Nº: 96.1664-0

Autor: Crispo Mendes da Silva e Outro

Advogado: Antonio dos Reis Pereira

Réu: União Federal

Advogado: Raimundo Edson da Silva Melo

Sentença: Vistos, etc. Isto posto, julgo a ação procedente, para condenar a Ré ao pagamento, a partir de janeiro de 1993, de diferenças de vencimentos no percentual de 28,86%, acrescidos de correção monetária a partir do ajuizamento da ação, juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, e honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação. Custas pela Ré, em reembolso e em proporção.

Nº: 96.1528-7

Autor: Antero Duarte Dias Pires Lopes e Outros

Advogado: Laício Vespasiano do Amaral

Réu: S U D A M

Advogado: Liomar Souza Gomes da Silva

Sentença: Vistos, etc. Isto posto, julgo procedente a ação para condenar a Ré a pagar aos Autores, a partir de janeiro de 1993, diferenças de vencimentos no percentual de 28,86%, acrescidos de correção monetária a partir do ajuizamento da ação, juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação e honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação. Custas pela Ré, em reembolso.

Nº: 97.5037-5

Autor: José Roberto Ferreira Monteiro

Advogado: Sonia Hage Amaro Pingarilho

Réu: I N S S

Sentença: Vistos, etc. Isto posto, determino a extinção do feito, sem julgamento de mérito, pelo indeferimento da inicial, na forma estabelecida no artigo 267, inciso I, do Código de Processo Civil. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição. Providencie a Secretaria as anotações de praxe. Após, archive-se.

Nº: 97.3694-3

Autor: José Maria da Conceição

Advogado: Regina Fatima L. Alves e Outros

Réu: União Federal

Sentença: Vistos, etc. Isto posto, determino a extinção do feito, sem julgamento de mérito, pelo indeferimento da inicial, na forma estabelecida no artigo 267, inciso I, do Código de Processo Civil. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição. Providencie a Secretaria as anotações de praxe. Após, archive-se.

Nº: 96.1510-4

Autor: Fatima Maria Teixeira de Azevedo

Advogado: Alin Silvio Afonso Garcia

Réu: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

Advogado: Sílvia Regina Sampaio

Sentença: Vistos, etc. Isto posto, julgo procedente a ação para condenar a Ré a pagar à Autora, a partir de janeiro de 1993, diferenças de vencimentos no percentual de 28,86%, acrescidos de correção monetária a partir do ajuizamento da ação, juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação e honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação. Custas pela Ré, em reembolso. Sentença sujeita ao duplo grau.

Nº: 97.7691-5

Autor: Robezan Fernando Santos dos Reis e Outros

Advogado: José da Conceição Ferreira Goes

Réu: União Federal

Sentença: Vistos etc. Diante do exposto, homologo a desistência, como requerido, e determino a extinção do processo, sem julgamento do mérito, a teor do inciso VIII, do art. 267, do Código de Processo Civil.

Nº: 97.8723-9

Autor: Iolanda da Costa Freire e Outros

Advogado: Luis Galeno Araujo Brasil

Réu: União Federal

Sentença: Vistos, etc. Diante do exposto, homologo a desistência, como requerido, e determino a extinção do processo, sem julgamento do mérito, a teor do inciso VIII, do art. 267, do Código de Processo Civil.

Nº: 97.8724-1

Autor: Izabela Catarina da Silva Santos e Outros

Advogado: Luis Galeno Araujo Brasil

Réu: União Federal

Sentença: Vistos, etc. Diante do exposto, homologo a desistência, como requerido, e determino a extinção do processo, sem julgamento do mérito, a teor do inciso VIII, do art. 267, do Código de Processo Civil.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº: 96.6316-8

Impetrante: Wellington Torres Cuoco e Outros

Advogado: Sebastiana Aparecida Serpa Souza Sampaio e Outros

Impetrado: Reitor da Universidade Federal do Pará

Sentença: Vistos, etc. Diante do exposto, homologo a desistência, como requerido, e determino a extinção do processo, sem julgamento do mérito, a teor do inciso VIII, do art. 267, do Código de Processo Civil. Custas pela Impetrante.

Nº: 96.6280-3

Impetrante: Stela do Carmo Neves Damasceno e Outros

Advogado: Sebastiana Aparecida Serpa Souza Sampaio e Outros

Impetrado: Reitor da Universidade Federal do Pará

Sentença: Vistos, etc. Diante do exposto, homologo a desistência, como requerido (fls.41), e determino a extinção do processo, sem julgamento do mérito, a teor do inciso VIII, do art. 267, do Código de Processo Civil, com relação aos Impetrantes STELA DO CARMO DAMASCENO e SÔNIA MARIA PINHEIRO VIANA, prosseguindo o feito quanto aos demais. Custas pelos Impetrantes desistentes, em proporção. Intime-se o MPF, pessoalmente.

Nº: 97.7534-1

Impetrante: Alberto Villar da Silva Pantoja e Outros

Advogado: Claudio Monteiro Gonçalves

Impetrado: Diretor Geral da Escola Técnica Federal do Pará

Sentença: proferida nos Embargos de Declaração: Vistos, etc. Ante o exposto, inexistindo omissão a ser suprida, rejeito os presentes Embargos de Declaração.

Classe 4100 - Execução por Título Judicial

Nº: 91.2245-4

Exequente: Mario Amaral de Oliveira

Advogado: Antonio Ison da Silva Mota e Outro

Executado: Fazenda Nacional

Sentença: Vistos, etc. Isto posto, julgo extinta a Execução, na forma do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil, porque satisfeita a obrigação. Intime-se a PFN, pessoalmente.

Nº: 91.847-8

Exequente: Roberto Gustavo Pinfieldi e Outros

Advogado: Maria Lucia de Melo Carramanho

Executado: I N S S

Advogado: Elizabeth Lopes Figueiredo

Sentença: Vistos, etc. Isto posto, julgo extinta a Execução, na forma do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil, porque satisfeita a obrigação.

Classe 5117 - Ação Diversa - Outras

Nº: 97.2228-8

Requerente: Caixa Econômica Federal

Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Requerido: Abel Barros Santos e Outro

Sentença: Vistos, etc. Isto posto, indefiro a petição inicial por ser a Autora carecedora de ação.

Classe 5204 - Justificação

Nº: 97.6829-6

Justificante: Lidia de Oliveira Santos

Advogado: José de Jesus Mendes e Outros

Justificado: União Federal

Advogado: Ildelfonso Pereira Guimarães Junior

Sentença: Vistos, etc. Ausente o interesse de agir, extingo o processo, na forma do art. 267, VI/CPG, intimando-se a AGU, pessoalmente.





Ano CVI da IOE  
108ª da República  
Nº 28.642

# DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 3

Belém, Terça-feira  
27 de janeiro de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº. 11.859

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, à vista do expediente protocolado sob o nº 349 (50-255) de 12.01.98 e conforme dispõe a Lei 8.666/93,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor JORGE LUIZ FERREIRA VIANA, Suprimento de Fundos no valor de R\$3.000,00, com vistas a atender despesas de pronto pagamento distribuídos nas seguintes classificações:

RS1.000,00 349030  
RS1.000,00 349036  
RS1.000,00 349039

com o prazo de aplicação em 30 (trinta) dias e prestação de contas nos 10 (dez) dias subsequentes ao término da aplicação, com base no art. 1º, inciso I da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela DOTAÇÃO - Reparos, Reformas e Adaptação de Imóveis, elementos 349030 - Material de Consumo, 349039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e 349036 - Outros Serviços de Terceiros PF.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de janeiro de 1998

@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES  
Presidente

ATO Nº 11.861

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 618(50-277), de 20/01/98,

RESOLVE

I- DESIGNAR a servidora ROSÁLIA CONCEIÇÃO CANTÃO DOS SANTOS, Analista Judiciário, para fiscalizar o Contrato de assinatura do Sistema "ESTATUTO DA LICITAÇÃO PÚBLICA" - Licitar, firmado entre a empresa IDS Tecnologia e Editora e este Regional.

II- DESIGNAR a servidora RAQUEL DE REZENDE DIAS (TRE-ES), Assistente da Seção de Licitações e Contratos, como eventual substituta.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de janeiro de 1998.

@Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES  
Presidente

ATO Nº 11.865

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 9.937(50-106), de 13/01/97,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor LEONARDO TAKESHI KOBAYASHI, Técnico Judiciário (TRE-RR), em substituição ao servidor ÂNGELO PIO PASSOS NETO, para fiscalizar e acompanhar a execução da Carta-Contrato nº 06/97, firmado entre este Tribunal e a empresa VEGA CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de reparos no imóvel locado pelo TRE/PA, destinado ao funcionamento da 1ª e 76ª Zonas Eleitorais, localizado na Rua Serzedelo Corrêa nº 235-Batista Campos-Belém/PA,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de janeiro de 1998.

@Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES  
Presidente

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-10/98

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico o Sr. CARLOS OTÁVIO MARTINS MERÍCIAS, Ex-Prefeito, de que no dia 03.02.98, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 96/56379-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, em face do Convênio SEDUC nº 69/95, assinado em 18.12.95.

Belém, 26 de janeiro de 1998

PAULO CESAR DE LIMA SANTOS

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-11/98

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico o Sr. ALADIM MARTINS DE PAULA, Ex-Prefeito, de que no dia 03.02.98, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 96/56456-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, em face do Convênio SEDUC nº 83/95, assinado em 12.12.95.

Belém, 26 de janeiro de 1998

PAULO CESAR DE LIMA SANTOS

Secretário

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 00212/98 - FIGUEIRAS REPRESENTAÇÕES LTDA  
VALOR: R\$ 15.030,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 04/98 - COSANPA

OBJETO: Econox (Solução a base de poli e ortofosfatos) em embalagem de 20 litros na quantidade de 1.800 litros

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO ORIGINÁRIO: 04/96 - COSANPA

PARTES: COSANPA X REGINALDO SILVA SANTANA

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.

DATA: 26.01.1998

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Inácio Koury Gabriel

Diretor Presidente

Maurício Otávio de Almeida

Respondendo pela Diretoria Adm. e Financeira

Belém, 26 de janeiro de 1998

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/98 - COSANPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, neste ato representada por seu Diretor de Exploração e Serviços, GILBERTO DA SILVA DRAGO, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, com alterações constantes na Lei nº 8.883/94, cujo objeto é a contratação de firma de Engenharia para construção de 03 (três) poços tubulares profundos, no Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Santarém, no Estado do Pará, conforme justificativa e demais documentos contidos no processo administrativo tramitado nesta Empresa.

Belém (Pa), 23 de janeiro de 1998

GILBERTO DA SILVA DRAGO

Diretor de Exploração e Serviços

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO pelas razões acima expostas.

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

Diretor Presidente

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Edital nº 001/98

(Processo nº 973951-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Ademar Baú.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ademar Baú, prefeito municipal de Trairão no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 973951-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de janeiro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco

Presidente

Edital nº 002/98

(Processo nº 963551-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Nery Alves dos Prazeres.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Nery Alves dos Prazeres, prefeito municipal de Novo Progresso no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 963551-00, referente à prestação de conta: daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de janeiro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco

Presidente

Edital nº 003/98

(Processo nº 975162-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Bento Nogueira de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Bento Nogueira de Souza, prefeito municipal de São João de Pirabas no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 975162-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de janeiro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco

Presidente

Edital nº 004/98

(Processo nº 979716-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Leon Corrêa Bouiller.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Leon Corrêa Bouiller, prefeito municipal de Aveiro no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias



após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 979716-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de janeiro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 005/98

(Processo nº 975994-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Lorenzoni.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Lorenzoni, prefeito municipal de Brasil Novo no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 975994-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de janeiro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 006/98

(Processo nº 951681-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Vicente José Corrêa Neto.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Vicente José Corrêa Neto, prefeito municipal de Eldorado do Carajás no exercício financeiro de 1993, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 951681-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de janeiro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 007/98

(Processo nº 980684-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Florêncio Dias Araújo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Florêncio Dias Araújo, prefeito municipal de Vitória do Xingu no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 980684-00, referente à Tomada de Contas realizada naquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de janeiro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 008/98

(Processo nº 968227-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Pedro Cabral de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Pedro Cabral de Oliveira, prefeito municipal de Santarém - Novo no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 968227-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de janeiro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 009/98

(Processo nº 977884-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José Maria de

Paiva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Maria de Paiva, prefeito municipal de Tomé-Açu no período de 01 de janeiro a 30 de abril de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 977884-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período.

Belém, 12 de janeiro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 010/98

(Processo nº 977884-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Laércio dos Prazeres Igreja.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Laércio dos Prazeres Igreja, prefeito municipal de Tomé-Açu no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 977884-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período.

Belém, 12 de janeiro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 011/98

(Processo nº 975853-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Cesar Augusto Assad.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Cesar Augusto Assad, prefeito municipal de Bonito no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 975853-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de janeiro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 012/98

(Processo nº 976942-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Augusto da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Augusto da Silva, prefeito municipal de São Félix do Xingu no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 976942-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de janeiro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 013/98

(Processo nº 975405-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Gervásio da Silva Sá.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gervásio da Silva Sá, prefeito municipal de Pau D'Arco no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 975405-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de janeiro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco

Presidente

Edital nº 014/98

(Processo nº 978871-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Iracema Figueiredo de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Iracema Figueiredo de Oliveira, prefeita municipal de Primavera no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 978871-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de janeiro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 015/98

(Processo nº 980136-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Aprígio Pereira da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Aprígio Pereira da Silva, prefeito municipal de Rurópolis no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 980136-00, referente à Tomada de Contas realizada naquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de janeiro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 016/98

(Processo nº 980463-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Reinaldo Alves de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Reinaldo Alves de Oliveira, prefeito municipal de Mãe do Rio no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 980463-00, referente à Tomada de Contas realizada naquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de janeiro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 017/98

(Processo nº 966903-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Reinaldo Alves de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Reinaldo Alves de Oliveira, prefeito municipal de Mãe do Rio no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 966903-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de janeiro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 018/98

(Processo nº 976677-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Benedito Raul Martins Cunha.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3)



vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Benedito Raul Martins Cunha, prefeito municipal de Mocajuba no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 976677-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de janeiro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 019/98

(Processo nº 960630-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Idálio Fernandes Queiroz.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Idálio Fernandes Queiroz, presidente da Câmara Municipal de Mãe do Rio no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 960630-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de janeiro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 020/98

(Processo nº 971021-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Idálio Fernandes Queiroz.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Idálio Fernandes Queiroz, presidente da Câmara Municipal de Mãe do Rio no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 971021-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de janeiro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 021/98

(Processo nº 964852-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Max José Campos Alves.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Max José Campos Alves, presidente da Câmara Municipal de Gurupá no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 964852-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de janeiro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 022/98

(Processo nº 980501-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Carlos Roberto Neto.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Carlos Roberto Neto, presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 980501-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de janeiro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 023/98

(Processo nº 972054-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Eli dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Eli dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Afuá no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 972054-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de janeiro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 024/98

(Processo nº 971491-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José Pereira Neto.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Pereira Neto, presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 971491-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de janeiro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 025/98

(Processo nº 975203-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Mário Jorge Lavor de Aquino.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Mário Jorge Lavor de Aquino, presidente do Instituto de Previdência do Município de Óbidos no período de 01 de janeiro a 26 de dezembro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 975203-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido período.

Belém, 12 de janeiro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 026/98

(Processo nº 975203-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Pedro Marinho de Azevedo Júnior.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Pedro Marinho de Azevedo Júnior, presidente do Instituto de Previdência do Município de Óbidos no período de 27 a 31 de dezembro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 975203-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido período.

Belém, 12 de janeiro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 027/98

(Processo nº 973007-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Ribeiro Neto.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Ribeiro Neto, presidente do Instituto de Previdência do Município de São Félix do Xingu no exercício financeiro de

1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 973007-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de janeiro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 028/98

(Processo nº 980343-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Admar Rodrigues de Freitas.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Admar Rodrigues de Freitas, presidente do Instituto de Previdência do Município de Curralinho, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 970343-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquele Instituto, no período de 01 de janeiro a 17 de maio de 1997.

Belém, 12 de janeiro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 029/98

(Processo nº 979719-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Felipe Santiago Neto.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Felipe Santiago Neto, presidente da Câmara Municipal de Aveiro no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 979719-00, referente à Tomada de Contas realizada naquele exercício financeiro.

Belém, 12 de janeiro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 030/98

(Processo nº 979719-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Faustino Pereira de Almeida Filho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Faustino Pereira de Almeida Filho, presidente da Câmara Municipal de Aveiro no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 979719-00, referente à Tomada de Contas realizada naquele exercício financeiro.

Belém, 12 de janeiro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 031/98

(Processo nº 978515-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José Maria da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Maria da Silva, presidente da Câmara Municipal de Bonito no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 978515-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de janeiro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 032/98

(Processo nº 978016-00)



De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Joaquim Rodrigues da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Joaquim Rodrigues da Silva, presidente da Câmara Municipal de Portel no período de 01 de janeiro a 30 de abril de 1997, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 978016-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Câmara, no referido período.

Belém, 12 de janeiro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

Edital nº 053/98

(Processo nº 978016-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Trindade Sabóia Alves.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Trindade Sabóia Alves, presidente da Câmara Municipal de Portel no período de 01 de maio a 11 de junho de 1997, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 978016-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Câmara, no referido período.

Belém, 12 de janeiro de 1998

a) Conselheiro Laércio Dias Franco  
Presidente

#### PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 1998, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 981451-00

Responsável : Dom Vicente Joaquim Zico

Origem : Arquidiocese de Belém - Fundação Rádio Nazaré

Assunto : Prestação de Contas de Convênio com a Secretaria Municipal de Educação de Belém

Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

02) Processo nº 980029-00

Responsável : Miguel Flávio Lobato de Souza

Origem : Agremiação Carnavalesca Mocidade Unida da Vila da Barca

Assunto : Prestação de Contas de Convênio com a Fundação Cultural do Município de Belém

Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 26 de janeiro de 1998.

a) Antonio Carlos Carvalho

Secretário Geral

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 03/98 - 1ª TURMA - SESSÃO DE 20.01.98

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 4764/97. EMBARGANTE: ATLAS VEÍCULOS LTDA. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. EMBARGADO: SANDOVAL CRISPIN DIAS FILHO. Dr. Gláucia Maria Cuesta Rocha. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - ACOLHIMENTO - Havendo omissão relativa à falta de apreciação de parcela requerida no recurso ordinário, impõe-se o acolhimento dos embargos de declaração. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos; sem divergência, acolhê-los para, sanando a omissão indicada, manter a sentença com relação à parcela de diferença salarial em dobro.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 4542/97. EMBARGANTE: HILMA BIRNADETE NEVES MARQUES. Dr. Paula Frassinetti Matos. EMBARGADOS: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

Dr. José Roberto Silva de Almeida e VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO. Dr. Mary Machado Scalécio. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - REJEIÇÃO - Não havendo omissão, contradição ou obscuridade no v. acórdão embargado, rejeitam-se os declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos e rejeitá-los por nada haver a esclarecer ou acrescentar no v. acórdão embargado.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 4917/97. EMBARGANTE: SÉRGIO RIBEIRO NUNES. Dr. João José da Silva Maroja. EMBARGADA: ATLÂNTICA PESCA LTDA. Dr. Haroldo Alves dos Santos. RELATOR: Juiz Janari Rocha. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. Não estando o v. Acórdão eivado do vício de omissão, os embargos não devem ser acolhidos, sob pena de ofender o art. 535, do CPCv, ainda que seja a título de prequestionamento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração, mas, rejeitá-los, para manter o v. Acórdão embargado, nos termos da fundamentação.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 5004/97. EMBARGANTE: JOSÉ HOLANDA TOMÉ. Dr. José Francisco Pacheco. EMBARGADO: CLÁUDIO WAGNER SANTOS DE SOUZA. Dr. Raimundo Renato Carvalho Maués. RELATOR: Juiz Janari Rocha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios quando não há o que sanar na decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração e os rejeitar, por nada haver a sanar no v. Acórdão embargado, nos termos da fundamentação.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 4422/97. EMBARGANTE: MULTIFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Oscarina de Miranda Bruno. EMBARGADO: LAUDEOLINO RIBEIRO FILHO. Dr. Francisca de Lourdes Nery Rabelo Reis. RELATOR: Juiz Janari Rocha. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. Não estando o v. Acórdão eivado dos vícios de omissão ou contradição, os embargos não devem ser acolhidos, sob pena de ofender o art. 535, do CPCv. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração, mas, rejeitá-los, para manter o v. Acórdão embargado, nos termos da fundamentação.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 4995/97. EMBARGANTE: CAFÉS FINOS BELÉM LTDA. Dr. Albina de Fátima Barbosa de Souza. EMBARGADO: ERNANIS MARTINS CRAVEIRO. Dr. Níltes Neves Ribeiro. RELATOR: Juiz Janari Rocha. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. Não estando o v. Acórdão eivado de omissão, os embargos não devem ser acolhidos, sob pena de ofender o art. 535 do CPCv. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração e os rejeitar, à falta de amparo legal, para manter o v. Acórdão embargado, nos termos da fundamentação.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 2529/97. EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Washington Luís Cardoso da Silva. EMBARGADA: ODILEIDA MARIA SOUSA SAMPAIO. Dr. José Carlos Jorge Melém. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: Inexistindo omissão, contradição ou obscuridade na decisão judicial, não se justifica a oposição de embargos declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos e rejeitá-los por nada haver a esclarecer ou acrescentar no v. acórdão embargado.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 2513/97. EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Dr. Celso Pires Castelo Branco. EMBARGADO: JOSÉ WALTER CASSUNDÊ DE SOUZA. Dr. Maria Celina Menezes Vieira. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. Não estando o v. Acórdão eivado do vício de omissão, os embargos não devem ser acolhidos, sob pena de ofender o art. 535, do CPCv. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração e os rejeitar, à falta de amparo legal, para manter o v. Acórdão embargado, nos termos da fundamentação.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 2850/97. EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dra. Maria Chrisantina Sá Souza. EMBARGADA: ZARA DO SOCORRO GENTIL SALES ROCHA.

Dr. Antonio Carlos Almeida Campelo. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - REJEIÇÃO - Não havendo omissão, contradição ou obscuridade no v. acórdão embargado, rejeitam-se os declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos e rejeitá-los por nada haver a esclarecer ou acrescentar no v. acórdão embargado.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 4434/97. EMBARGANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Antônio Cândido Monteiro de Brito. EMBARGADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS NO ESTADO DO PARÁ - STIUPA. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo. RELATOR: Juiz Janari Rocha. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. Não estando o v. Acórdão eivado de nenhum dos vícios de omissão ou contradição, os embargos não devem ser acolhidos, sob pena de ofender o art. 535, do CPCv, ainda que seja a título de prequestionamento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração e os rejeitar, para manter o v. Acórdão embargado, nos termos da fundamentação.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 4726/97. EMBARGANTE: JOÃO IVO BELARMINO. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho. EMBARGADOS: IRANTLDO CORREA DOS SANTOS e CARLOS EDUARDO LAVAREDA DO NASCIMENTO. Dr. Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa. RELATOR: Juiz Janari Rocha. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. Não estando o v. Acórdão eivado do vício de omissão, os embargos não devem ser acolhidos, sob pena de ofender o art. 535, do CPCv, ainda que seja a título de prequestionamento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração, mas, rejeitá-los, para manter o v. Acórdão embargado, conforme a fundamentação.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 4520/97. EMBARGANTE: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A - EM LIQUIDAÇÃO. Dr. José da Rocha Moreira. EMBARGADO: HENRIQUE LIMA GUERREIRO. Dra. Sebastiana Aparecida Serpa Souza Sampaio. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - REJEIÇÃO - Devem ser rejeitados os embargos de declaração opostos contra acórdão fundamentado que não conheceu do recurso ordinário porque deserto, não podendo ser admitido, através desse remédio processual, argumento de inconstitucionalidade da exigência do depósito recursal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos e, sem divergência, rejeitá-los por nada haver a esclarecer ou acrescentar no v. acórdão embargado; por serem manifestamente protelatórios, aplicar a multa de 1% sobre o valor da causa, a favor do embargado.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 4493/97. EMBARGANTE: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A - EM LIQUIDAÇÃO. Dr. José da Rocha Moreira. EMBARGADO: ATANAGILDO DE SOUZA MONTEIRO. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - REJEIÇÃO - Devem ser rejeitados os embargos de declaração opostos contra acórdão fundamentado que não conheceu do recurso ordinário porque deserto, não podendo ser admitido, através desse remédio processual, argumento de inconstitucionalidade da exigência do depósito recursal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos e, sem divergência, rejeitá-los por nada haver a esclarecer ou acrescentar no v. acórdão embargado; por serem manifestamente procrastinatórios, aplicar a multa de 1% sobre o valor da causa, a favor do embargado.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 4525/97. EMBARGANTE: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A - EM LIQUIDAÇÃO. Dr. José da Rocha Moreira. EMBARGADO: ANSELMO DOS SANTOS. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - REJEIÇÃO - Devem ser rejeitados os embargos de declaração opostos contra acórdão fundamentado que não conheceu do recurso ordinário porque deserto, não podendo ser admitido, através desse remédio processual, argumento de inconstitucionalidade da exigência do depósito recursal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos e, sem divergência, rejeitá-los por nada haver a esclarecer ou acrescentar no v. acórdão embargado; por serem manifestamente protelatórios, aplicar a multa de 1% sobre o valor da causa, a favor do embargado.



ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 3670/97. EMBARGANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Roland Raad Massoud. EMBARGADOS: OS MESMOS e AGOSTINHO REIS, BENEDITA DA COSTA MACHADO, DEOCLÉCIO DA PAZ PEREIRA, MARIA DE LOURDES SOARES DO ROSÁRIO, MARIA THEREZINHA JESUS BAHIA DA SILVA, MOYSES ELGRABLY, NIZOMAR GUTMARÃES CARNEIRO, TEMISTOCLES SANTANA MARQUES SOBRINHO, YOLETE RAIMUNDA PASSARINHO PAUXIS e ABEN-ATHAR. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - REJEIÇÃO - Não havendo omissão, contradição ou obscuridade no v. acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos e rejeitá-los por nada haver a esclarecer ou acrescentar no v. acórdão embargado.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 5131/97. RECORRENTE: EXECUTIVO - ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE COBRANÇA S/C LTDA. Dr. Hélio de Barros Favacho Alves. RECORRIDO: RAIMUNDO OCTÁVIO DA COSTA MOREIRA. Dr. Arlindo Octávio de Carvalho Neto. RELATOR: Juiz Janari Rocha. EMENTA: DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DO IMPOSTO DE RENDA. É da reclamada o ônus de calcular, deduzir e recolher o imposto de renda e as contribuições previdenciárias incidentes sobre as parcelas que vierem a ser devidas ao reclamante, respeitadas as legislações respectivas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe, em parte, provimento para, modificando a r. sentença recorrida, reduzir as horas extras deferidas para 1:45 hora extras, de segunda a sexta-feira, e para determinar seja procedido o correspondente abatimento da quantia já paga a título de verbas rescisórias, férias e 13º salários, calculadas sobre a remuneração variável e gratificação, mantendo-se a r. sentença em todos os seus demais termos. Acolher a arguição do Ministério Público quanto aos descontos previdenciários e fiscais, nos termos da fundamentação. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 4635/97. RECORRENTE: OSCAR GUILHERME ABDON SANTIAGO. Dr. Alexandre Mesquita Medeiros Branco. RECORRIDA: VIAÇÃO FORTE LTDA. Dr. Juracy Costa da Silva. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: HORAS EXTRAS. ÔNUS DA PROVA. Era do autor o ônus de provar a jornada extra de trabalho, a teor do art. 818, da CLT, e 333, I, do CPC, cabendo-lhe apontar, através dos documentos trazidos aos autos pela empresa, quando ocorreram as alegadas jornadas extras não pagas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso do reclamante e desconsiderar as contra-razões da reclamada, porque subscrita por advogada não habilitada. No mérito, sem divergência, negar provimento ao apelo, para manter a decisão recorrida em todos os seus termos.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 4259/97. RECORRENTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RÚRAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER. Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - STAFPA. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo. LITISCONSORTES (Assistentes): MILTON PERES FERREIRA e OUTROS. Dr. Haroldo Souza Silva. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: AÇÃO DE CUMPRIMENTO. TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO. DESNECESSÁRIA A COMPROVAÇÃO. A partir da Lei nº 7.701/88, tornou-se desnecessária a comprovação de trânsito em julgado da decisão, em ação de cumprimento, tendo em vista que o mencionado diploma legal, em seus artigos 7º, § 6º, e 10, permitem a propositura de ação de cumprimento fundada na certidão de julgamento, sem o respectivo trânsito em julgado da decisão. DIFERENÇAS SALARIAIS EM RAZÃO DE NORMAS COLETIVAS NÃO CUMPRIDAS. São devidas diferenças salariais em razão do não cumprimento de normas coletivas, quando restou provado nos autos que a demandada não vinha atendendo aos reajustes e aumentos reais de salário determinados pelas normas vigentes no período invocado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso, por preencher os requisitos de admissibilidade. Sem divergência, rejeitar as preliminares de extinção do processo por ausência de pressupostos processuais e de cerceamento de defesa e, no mérito, ainda sem divergência, dar em parte provimento ao apelo para, reformando a decisão recorrida, determinar que sejam abatidos, na obtenção das diferenças salariais, também os reajustes compulsórios concedidos pela demandada, bem como para deferir o

pedido de descontos fiscais e previdenciários, nos termos dos fundamentos, mantendo a r. decisão recorrida em seus demais termos, inclusive quanto a custas.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 5768/97. RECORRENTE: SÉRGIO NAZARENO MENDONÇA DA SILVA. Dr. Leonardo Silva da Paixão. RECORRIDA: MARIA DE FÁTIMA REIS MACHADO. Dr. Paulo Sérgio Hage Hermes. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. INEXISTÊNCIA. Não tendo sido admitida sequer a prestação de serviços, mas apenas o acolhimento da autora na residência do demandado, pelo período inferior a um mês, cabia à reclamante o ônus da prova quanto à alegada relação de emprego, de conformidade com o contido no art. 818, da CLT, e 333, I, do CPC, não tendo dele se desincumbido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e, sem divergência, dar-lhe total provimento para, reformando a decisão recorrida, extinguir o processo, sem julgamento do mérito, por carência de ação, a teor do art. 267, VI, do CPC. Custas de R\$12,00 pela reclamante, sobre o valor arbitrado de R\$600,00, das quais fica isenta, nos termos da lei.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 5036/97. RECORRENTES: TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS. Dr. Roland Raad Massoud e OZIVALDO SANTOS DA SILVA. Dr. Antônio dos Reis Pereira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: ESTABILIDADE ACIDENTÁRIA. Tendo ficado provado nos autos que o demandante era portador de doença provocada pelas condições em que o trabalho era desenvolvido, faz jus à estabilidade prevista no art. 118, da Lei nº 8.213/91. ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. Deve ser considerado perigoso, ensejando o pagamento do adicional respectivo, o trabalho diário no pátio de manobras do aeroporto, no serviço de carga e descarga de aeronaves, ao mesmo tempo em que estas são reabastecidas, considerando o risco potencial e imprevisível de sinistro. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos ordinário e adesivo da reclamada e do reclamante, respectivamente. No mérito, sem divergência, negar provimento ao recurso da demandada por falta de amparo legal e dar provimento ao recurso do demandante para, reformando a decisão recorrida, deferir o adicional de periculosidade de 30% sobre o salário básico desde 01.12.92, abatendo-se os valores pagos pela empresa a título de adicional de insalubridade no período, bem como os reflexos em 13º salários, férias e FGTS. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 5690/97. RECORRENTE: RAIMUNDA DE SOUZA LIMA. Drª Ângela da Conceição Bezerra. RECORRIDA: LUZIA DE OLIVEIRA SANTOS. Drª Margareth Carvalho de Moraes. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. INEXISTÊNCIA. Alegando trabalho autônomo, a reclamada atraiu para si o ônus da prova, a teor do art. 818, da CLT, e 333, II, do CPC, tendo deste se desincumbido, ficando provado nos autos que a reclamante prestava-lhe serviços de natureza autônoma, sem subordinação jurídica, ausentes todos os requisitos do art. 3º consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e não conhecer das contra-razões porque intempestiva. No mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. decisão recorrida em todos os seus termos, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/REXOFF e RO 5197/97. RECORRENTE: ISOLEIDE BRITO DE MORAES. Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE VIGIA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: NULIDADE CONTRATUAL. SERVIDOR PÚBLICO CONTRATADO SEM PRÉVIO CONCURSO PÚBLICO. EFEITOS DA DECLARAÇÃO DE NULIDADE. É nulo de pleno direito o contrato de trabalho do servidor público admitido após a vigência da Constituição Federal de 05.10.88, sem ter sido submetido e aprovado em prévio concurso público, a teor do contido no art. 37, inciso II e parágrafo segundo, da Carta Magna. No entanto, embora a declaração de nulidade gere efeitos "ex tunc", esses efeitos devem ser mitigados, no tocante aos salários, posto que não pode haver trabalho sem a devida contraprestação, sob pena de configurar-se enriquecimento sem causa e trabalho escravo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa de ofício e do recurso ordinário; sem divergência, rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho arguida pelo reclamado, em contestação, e pelo Ministério Público do Trabalho, por falta de amparo legal; no mérito, ainda sem divergência, negar provimento à remessa de ofício e, pelo voto de desempate da Exma. Juíza Francisca Oliveira Formigosa, vencidos os Exmos. Juizes Relatora e Revisor, dar em parte provimento ao recurso ordinário da reclamante para, reformando a decisão recorrida, incluir na con-

denação diferenças salariais em relação ao salário mínimo, com a dobra do art. 467 consolidado, nos termos dos fundamentos, mantendo a decisão recorrida em todos os seus termos, inclusive quanto à remessa de peças dos autos ao Ministério Público Estadual e Tribunal de Contas dos Municípios.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/REXOFF 5673/97. RECLAMANTE: MARIA ELIEDE COSTA DE LIMA. Dr. Walmir Moura Brezaz. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: NULIDADE DE CONTRATAÇÃO. INEXISTÊNCIA - Antes da vigência da Constituição Federal de 05.10.88 inexistia a obrigatoriedade de concurso público para a admissão em emprego público. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa ex-offício; sem divergência, rejeitar a prescrição quinquenal argüida pelo d. representante Ministério Público do Trabalho e dar em parte provimento ao apelo para, reformando a decisão de 1º grau, determinar que os depósitos do FGTS sejam apurados a partir de 05.10.88 e até 17.02.97, abatendo-se do montante apurado os valores efetivamente depositados pelo reclamado, mantendo a r. sentença em seus demais aspectos, inclusive quanto a custas. Foi deferida a intimação pessoal ao Ministério Público.

Belém, 26 de janeiro de 1998.

NARLICELEMA SOBRAL SANTOS RAMOS  
Secretária da 1ª Turma  
em Substituição

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
RELAÇÃO 3/98 - 3ª TURMA - SESSÃO: 21-1-98

REPUBLICAÇÃO

ACÓRDÃO TRT 3ª T - ED/RO 5012/97. EMBARGANTE: FORTE E FILHO LTDA. Doutor Samuel Teixeira da Silva e outros. EMBARGADOS: ANA DAS GRAÇAS ASSUNÇÃO DOS SANTOS. Doutor Elias Pinto de Almeida e outros. e FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MICRO, PEQUENAS E MPEDIAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARÁ. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira.

EMENTA: Embargos de declaração rejeitados. Inexistindo no v. acórdão embargado omissão, obscuridade ou contradição, que, aliás, nem foram definidas pela parte embargante, é de se rejeitar os presentes declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do presente embargos de declaração e, no mérito, rejeitá-los integralmente. /acz.

NOTA Nº 409/98. PROCESSO TRT RP Nº 861/97. EXEQUENTE(S): NAIDE DOS SANTOS ANDRADE. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 410/98. PROCESSO TRT RP Nº 862/97. EXEQUENTE(S): GELSONITA ALVES COSTA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 411/98. PROCESSO TRT RP Nº 863/97. EXEQUENTE(S): ESTELA CORREA CASTRO. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 412/98. PROCESSO TRT RP Nº 864/97. EXEQUENTE(S): MARILENE BARBOSA GALVÃO. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Cor







NOTA Nº 441/98. PROCESSO TRT RP Nº 896/97. EXEQUENTE(S): VERA LÚCIA ROCHA DE SOUSA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 442/98. PROCESSO TRT RP Nº 897/97. EXEQUENTE(S): TEREZINHA COLARES DOS SANTOS. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 443/98. PROCESSO TRT RP Nº 898/97. EXEQUENTE(S): MARIA DO CARMO OLIVEIRA MARTINS. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 444/98. PROCESSO TRT RP Nº 899/97. EXEQUENTE(S): MARIA GRACIETE FEITOSA ROCHA. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 445/98. PROCESSO TRT RP Nº 900/97. EXEQUENTE(S): EUNA MARIA ROBERTO ALEXANDRE. EXECUTADO(A): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREF. MUNICIPAL. O Exmº Sr. Juiz Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 446/98. PROCESSO TRT RP Nº 901/97. EXEQUENTE(S): JOSÉ HENRIQUE DE FREITAS. EXECUTADO(A): ESTADO DO AMAPÁ - UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO OIAPOQUI. O Exmº Sr. Juiz Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

NOTA Nº 447/98. PROCESSO TRT RP Nº 903/97. EXEQUENTE(S): MARIGLÓRIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA GUIEIOS. EXECUTADO(A): FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. O Exmº Sr. Juiz Presidente, deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 225 e seguintes). Belém, 26 de janeiro de 1998. MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE, Diretora do Serviço Processual.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 007/98

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 16.02.98, às 13:55 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por JOSÉ VASCONCELOS SANTOS, exequente(s), contra CONSPETUR TURISMO, executada, nos autos Processo nº 1ªJ-1543/96, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

"DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO Nº 241-6250 DE PROPRIEDADE DE CONSPETUR TURISMO LTDA, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$1.000,00 (UM MIL REAIS)."

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer

na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar; ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 1998. Eu, ..... Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, ..... MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

À JUÍZA:

CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA  
Juíza do Trabalho Substituta

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 008/98

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 17.02.98, às 13:55 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por RAIMUNDO AMADOR DE OLIVEIRA, exequente(s), contra RESTAURANTE TURÍSTICO LTDA, executada, nos autos Processo nº 1ªJ-0459/96, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

"01 (UM) BUFFET REVESTIDO EM INOX, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$100,00

01 (UMA) CAIXA D'ÁGUA DE FIBROCIMENTO, MARCA BRASLIT DE 1000 LITROS, COM TAMPAS, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$60,00. \*\*\*\*\*

03 (TRÊS) EXTINTORES DE ESPUMA QUÍMICA, CONTEÚDO 10 LITROS, NO ESTADO, AVALIADOS EM R\$80,00 CADA, TOTALIZANDO R\$240,00. \*\*\*\*\*

05 (CINCO) EXTINTORES DE GÁS CARBÔNICO, 6 Kg, NO ESTADO, AVALIADOS EM R\$80,00 CADA, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$400,00.

02 (DOIS) EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO SECO TIPO PRESSURIZADO, NO ESTADO, AVALIADOS EM R\$30,00 CADA, TOTALIZANDO R\$60,00. \*\*\*\*\*

01 (UMA) CAIXA D'ÁGUA SEM MARCA VISÍVEL DE FIBRA, COM TAMPAS, COR AZUL, DE APROXIMADAMENTE 500 LITROS, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$60,00

VALOR TOTAL R\$920,00 (NOVECIENTOS E VINTE REAIS)."

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar; ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 1998. Eu, ..... Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, ..... MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

À JUÍZA:

CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA  
Juíza do Trabalho Substituta

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 009/98

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 18.02.98, às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por MARIA MANARIM, exequente(s), contra FASES AGROPECUÁRIA LTDA, executada, nos autos Processo nº 1ªJ-0019/94, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

"01 (UM) COMPRESSOR DE AR DIRETO, MARCA WAYNE, MODELO WTV-20N, SÉRIE Nº 14680, NOVO SEM USO, AVALIADO EM R\$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)."

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar; ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 1998. Eu, ..... Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, ..... MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

À JUÍZA:

CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA  
Juíza do Trabalho Substituta

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 010/98

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 18.02.98, às 13:55 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por EDMILSON CORRÊA PANTOJA, exequente(s), contra ENGESOLDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, executada, nos autos Processo nº 1ªJ-1045/97, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

"DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO 227-2609, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS)."

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar; ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 1998. Eu, ..... Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, ..... MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

À JUÍZA:

CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA  
Juíza do Trabalho Substituta

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 012/98

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 19.02.98, às 13:55 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por JOSÉ RONALDO DE LIMA FERREIRA, exequente(s), contra TERRAPLENA LTDA, executada, nos autos Processo nº 1ªJ-758/97, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

"01 (UM) VEÍCULO MARCA GM/CREVROLET MODELO A10 CUSTOM, TIPO CAMIONETA, A ALCOOL, COR BRANCA, ANO FAB 1987, ANO MOD 1988, PLACA JTM5699, CHASSI 9BG144NFJHCO10804, COD RENAVAM 140522743, NO ESTADO AVALIADA EM R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)."

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar; ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-



015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 1998. Eu, ..... Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, ..... MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

À JUÍZA:

CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA  
Juíza do Trabalho Substituta

SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE  
BELÉM-PARÁ  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor PAULO CESAR BARROS DE VASCONCELOS, Juiz do Trabalho-Substituto, na Presidência 2ª JCJ de Belém.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado o COLÉGIO GALILEU GALILEI - SOCIEDADE CIVIL MACHADO DE ASSIS LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 2ª JCJ-1413/97, em que é reclamante JOMARLO REBELO PIRES, a tomar ciência da sentença de mérito, prolatada às fls. 44/47, destes autos:

CONCLUSÃO DA SENTENÇA DE MÉRITO: "ISTO POSTO, DECIDE A MM. 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE: I- JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR JOMARLO REBELO PIRES PARA CONDENAR O RECLAMADO COLÉGIO GALILEU GALILEI - SOCIEDADE CIVIL MACHADO DE ASSIS LTDA, A PAGAR APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, O QUE FOR APURADO, EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS INTEGRAIS 96/97; FÉRIAS PROPORCIONAIS 97/98 (3/12); 1/3 SOBRE AS FÉRIAS; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/97 (5/12); FGTS DE TODO O PACTO + 40%; MULTA DO ART. 477 DA CLT; SALÁRIO RETIDO DE FEVEREIRO/97 A ABRIL/97; SENDO QUE OS DOIS ÚLTIMOS COM REAJUSTE DE 11,5%; REPOUSO REMUNERADO; ABONO DE FEVEREIRO/97; INDENIZAÇÃO SUBSTITUTIVA PELO VALE TRANSPORTES; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. II- A SECRETARIA DA JUNTA PROCEDERÁ A RETIFICAÇÃO NA CTPS QUANTO AO SALÁRIO PERCEBIDO PARA R\$3,50 A HORA AULA O QUAL SERÁ OBSERVADO NA LIQUIDAÇÃO. III- CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$80,00 CALBAULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA EM R\$4.000,00. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE O RECLAMADO REVEL."

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede da MM. 2ª JCJ de Belém, na trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos VINTE E TRÊS dias do mês de janeiro de 1998. Eu, Marcelino Marques de Oliveira, Técnico Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. PAULO CESAR BARROS VASCONCELOS  
Juiz Trabalho, na Presidência  
da 2ª JCJ de Belém

SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE  
BELÉM-PARÁ  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS CAVALCANTE, Juiz do Trabalho-Substituto, na Presidência 2ª JCJ de Belém.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado o Sr. ANGELO PINTO VALENTE JUNIOR, ora em lugar incerto e não sabido, EXECUTADO nos autos do processo nº 2ª JCJ-827/97, em que é reclamante MANOEL PIMENTEL LOPES JUNIOR, a fazer a junta dos comprovantes de pagamento do reclamante, relativamente ao período de Outubro/93 a Dezembro/96.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede da MM. 2ª JCJ de Belém, à trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos vinte e três dias do mês de janeiro de 1998. Eu, Marcelino Marques de Oliveira, Técnico Judiciário, digitei o presente e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS  
Juiz Trabalho, na Presidência  
da 2ª JCJ de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 0661/98  
O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 14ª. JCJ de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04.03.1998, às 14:45 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado.

do nos autos do processo nº. 14ª. JCJ-1203/97 em que são partes: FAYCAL RASSELEN, exequente, e A. A. COMERCIAL DE NEGÓCIOS LTDA., executada, bem esse que segue discriminado: UMA CÂMARA FRIGORÍFICA MODELO ELETROFRO A UDEN, COM TRÊS PORTAS, COR BRANCA, COM MOTOR ELETROFRO, FUNCIONANDO, NO ESTADO. AVALIADA EM R\$ 1.900,00 (HUM MIL E NOVECIENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos VINTE E DOIS dias do mês de JANEIRO de MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO (22.01.1998). Eu, ..... CELSO IMBIRIBA ROSA DO NASCIMENTO, Analista Judiciário, lavrei. E eu, ..... NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR  
Juiz do Trabalho Substituto,  
na Presidência da 14ª JCJ de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 0617/98  
O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 14ª. JCJ de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 03.03.1998, às 14:05 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo nº. 14ª. JCJ-602/97 em que são partes: ANTONIO NAZARENO SILVEIRA PINHEIRO, exequente, e RAIMUNDO JORGE DE MATOS ROSÁRIO, executado, bens esses que seguem discriminados:

1) 40 (QUARENTA) JOGOS DE MESA E QUATRO CADEIRAS, EM FERRO, COR BRANCA, EM BOM ESTADO. AVALIADO EM R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS) CADA UM.

TOTAL: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos VINTE E UM dias do mês de JANEIRO de MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO (21.01.1998). Eu, ..... CELSO IMBIRIBA ROSA DO NASCIMENTO, Analista Judiciário, lavrei. E eu, ..... NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR  
Juiz do Trabalho Substituto,  
na Presidência da 14ª JCJ de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 0619/98  
O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 14ª. JCJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04.03.1998, às 14:25 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo nº. 14ª. JCJ-1353/96 em que são partes: RUBENS JOSÉ MONTEIRO ALVES, exequente, e EVANDRO MARINHO DA GAMA, executado, bens esses que seguem discriminados:

1) UM FOGÃO SEMER, 04 BOCAS, COR BEGE, BOM ESTADO, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$ 80,00 (OITENTA REAIS);

2) UM CONJUNTO DE JANTAR COM 04 CADEIRAS, MESA REDONDA DE VIDRO E FERRO, CADEIRAS ESTOFADAS. AVALIADO EM R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS);

3) UMA GELADEIRA DUPLEX MARCA CONSUL, COR BEGE, NO ESTADO, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADA EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS);

4) UMA TELEVISÃO EM CORES, APROXIMADAMENTE 22 POLEGADAS, MARCA JVC, COM CONTROLE REMOTO, COR PRETA, BOM ESTADO, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADA EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS);

5) UM VÍDEO CASSETE MARCA GRADIENTE, 04 CABEÇAS, MODELO GV-406, COM CONTROLE REMOTO, PRETO, BOM ESTADO, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS);

6) UM VENTILADOR MARCA WALITA, MODELO BLOW AIR 30, COR BRANCA, BOM ESTADO. AVALIADO EM R\$ 30,0

(TRINTA REAIS);

7) UM APARELHO DE SOM GRADIENTE COM DUAS CAIXAS, COM RÁDIO AM/FM, TOCA-DISCO E TOCA-FITAS, EM FUNCIONAMENTO, COR PRATA. AVALIADO EM R\$ 100,00 (CEM REAIS);

8) UM CONJUNTO DE APARADOR COM TAMPO EM GRANITO MARROM E PÉS DE FERRO PRETO E ESPELHO COM FERRO PRETO. AVALIADO EM R\$ 100,00 (CEM REAIS);

9) UMA TV EM CORES SANYO, 20 POLEGADAS COM CONTROLE REMOTO. AVALIADA EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS);

10) UM AR CONDICIONADO CONSUL 10.000 BTU'S, COR MARROM, BOM ESTADO, FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);

11) UM APARELHO DE SOM JVC COM CD PLAYER, TOCA-DISCO, TOCA-FITAS, RÁDIO AM/FM, DUAS CAIXAS DE SOM, MODELO KENWOOD, PRETO. AVALIADO EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS);

12) UMA BICICLETA ERGOMÉTRICA, MARCA JK EXCER, CINZA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO. AVALIADA EM R\$ 80,00 (OITENTA REAIS);

13) UM TERMINAL TELEFÔNICO Nº 244-3640 DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO, INSTALADO NA PASSAGEM SÃO BENEDITO Nº 524, SACRAMENTA. AVALIADO EM R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS);

14) UMA LINHA TELEFÔNICA Nº 244-1387 INSTALADO NA PASSAGEM SÃO BENEDITO Nº 524, SACRAMENTA. AVALIADO EM R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS).

TOTAL: R\$ 3.440,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos VINTE E UM dias do mês de JANEIRO de MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO (21.01.1998). Eu, ..... CELSO IMBIRIBA ROSA DO NASCIMENTO, Analista Judiciário, lavrei. E eu, ..... NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR  
Juiz do Trabalho Substituto,  
na Presidência da 14ª JCJ de Belém

## MINISTÉRIO DA MARINHA

COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL  
BASE NAVAL DE VAL-DE-CÃES  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/98

OBJETO: Fornecimento de ampolas de gás oxigênio em alta pressão e gás acetileno em baixa pressão.

PROPOSTA: Serão recebidas as propostas de preços na Base Naval de Val-de-Cães, às 14:00 horas do dia 16/02/98.

ENDEREÇO: Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Belém-PA.

EDITAL: Poderá ser obtido na Divisão de Abastecimento da Base Naval de Val-de-Cães, nos dias úteis, Tel: (091) 216-4332 Fax (091) 216-4339, das 09:00 às 16:30 horas.

NILCEA APARECIDA NOBLE SANTOS

Capitão-Tenente (CAF)

Presidente da Comissão de Licitação

Publique-se:

JOSÉ GARCIA CABRAL DE CARVALHO  
Capitão-de-Mar-e-Guerra  
Comandante

## IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA  
LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 017 de 23.01.1998

LAUDO MÉDICO: 0408/98

SERVIDOR: ROSA MARIA MARTINS OLIVEIRA

MATRÍCULA: 3151360-016

CARGO: Auxiliar de Administração

Nº DE DIAS: 60 (sessenta)

PERÍODO DE GOZO: 07.01.98 a 07.03.98, em prorrogação

JOSÉ NÉLSON SILVA PALHEITA

Diretor Presidente

Biblioteca Pública "Arthur Viana"